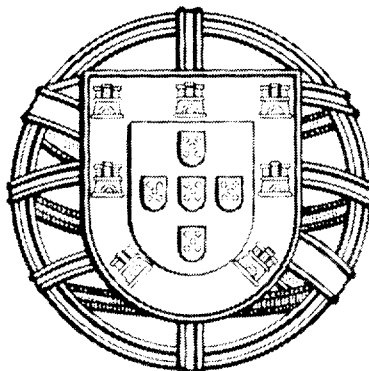




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Gabinete do Presidente	3
------------------------------	---

Presidência do Conselho de Ministros

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	3
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto	3
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	3
Instituto Português de Museus	4
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	4
Delegação Regional da Cultura do Norte	4

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	4
Secretaria-Geral do Ministério	4
Secretaria Central do Estado-Maior-General das Forças Armadas	5
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	6
2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	6
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	6

Ministérios da Defesa Nacional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	7
-------------------------	---

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	8
Comissão de Coordenação da Região do Centro	8
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	8
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	9
Instituto de Investigação Científica Tropical	9
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	9

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	10
Conselho Superior do Ministério Público	10
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	10
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	10
Instituto de Medicina Legal do Porto	10
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	11

Ministérios da Justiça e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	11
-------------------------	----

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	11
---------------------------------	----

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	11
Instituto Florestal	12
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	12
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar	12
Instituto da Vinha e do Vinho	12

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	12
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	13
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	13
Direcção-Geral de Energia	13

Ministério da Educação

Departamento de Gestão de Recursos Educativos	14
---	----

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	28
Direcção-Geral da Aviação Civil	28
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	28
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	29
Junta Autónoma de Estradas	29
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	29

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	29
Secretaria-Geral do Ministério	29
Casa Pia de Lisboa	30
Centro Regional de Segurança Social do Norte	30
Centro Regional de Segurança Social do Centro	30
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	30
Direcção-Geral da Acção Social	31
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	32
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	33
Instituto do Emprego e Formação Profissional	33

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	34
Gabinete do Secretário de Estado do Comércio	34

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral do Ambiente	34
Instituto da Água	34
Instituto de Meteorologia	35

Ministério do Mar

Direcção-Geral das Pescas	35
---------------------------------	----

Conselho Superior da Magistratura	36
1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	36
2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	36
4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	40
5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	42
Tribunal de Círculo de Leiria	43
Tribunal de Círculo e de Comarca de Paredes	43
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real	44
Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	44
Universidade dos Açores	44
Universidade de Évora	44
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	44
Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa	44
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	45
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	45
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	46
Universidade Técnica de Lisboa	46
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	46
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	46
Instituto Politécnico de Leiria	46
Instituto Politécnico de Lisboa	46
Instituto Politécnico do Porto	46
Câmara Municipal de Almada	46
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	47
Câmara Municipal de Beja	47
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	47
Câmara Municipal de Lagos	47
Câmara Municipal de Lisboa	47
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures	47
Câmara Municipal da Lourinhã	47
Câmara Municipal de Mortágua	47
Câmara Municipal da Murtosa	47
Câmara Municipal da Praia da Vitória	47
Junta de Freguesia de Massarelos	47

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 1 ao DR, 2.ª, 1, de 3-1-94, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Departamento de Gestão de Recursos Educativos	2
Direcção Regional de Educação do Norte	3
Direcção Regional de Educação do Centro	14

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho. — Nos termos dos arts. 2.º, n.º 2, 4.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º do Dec.-Lei 675/76, de 31-8, nomeio consultora da Casa Civil a licenciada Maryvone de Pinho Campinos, com a remuneração de 384 000\$, devendo-lhe ainda ser abonadas despesas de representação no montante igual ao de adjunto de gabinete. O presente despacho produz efeitos desde 15-11-93.

21-12-93. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais

Por despachos de 24, 26 e 29-11, e 9 e 13-12-93 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Concedido o abono de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Auta da Conceição Figueiredo Poêjo Torres — 21 dias.
Filomena Maria Ferreira José dos Santos — 6 dias.
Patrocínia Caldeirinha Campos — 8 dias.
António Teixeira Gonçalves — 30 dias.
Ana Paula Tavares Canuto Fradinho Ferreira — 8 dias.
Isaura da Anunciação Cruz — 8 dias.
Ana Maria Marques da Costa Leopoldo Dantas de Miranda — 5 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — O Presidente do Conselho de Direcção, *António Marreiros*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO

Por despacho de 29-11-93:

Licenciada Maria de Lourdes Peixoto Cardoso de Oliveira Monteiro — requisitada para prestação ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto de serviços de assessoria técnica, pelo período de três meses, revogável a todo o tempo, com efeitos a partir de 1-12-93.

20-12-93. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despacho de 16-12-93 do Secretário de Estado da Cultura:

Noémia Celestina dos Reis Calvário Mendes Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação da nova nomeação e mantendo-se, em comissão de serviço, como chefe de divisão.

Por despachos da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e do Secretário de Estado da Cultura:

Maria Albertina Franco Batista de Loureiro Pereira, técnica auxiliar especialista do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizada a prorrogação da requisição nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por mais um ano, a partir de 1-10-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-12-93. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 15-11-93 do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar vago de assessor da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro, criado pela Port. 418/92, de 22-5.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
- b) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- c) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- d) Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — até ao preenchimento do lugar a que se reporta este aviso.

4 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — ser funcionário da administração central e encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, sem prejuízo da apresentação facultativa do trabalho previsto no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais, (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos e outros);
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Prof.ª Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes, subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, e licenciada Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora do mesmo organismo.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda Pinto Cancela de Amorim Coelho, directora do Arquivo Distrital de Aveiro, e licenciado Gentil Ferreira e Sousa, director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e nas do Arquivo Distrital de Aveiro.

17-12-93. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 6-10-93 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Lucinda Branco Pinto Ferreira Melo, guarda de museu estagiária, em regime de contrato administrativo de provimento, no Museu de Francisco Tavares Proença Júnior — nomeada definitivamente guarda de museu do quadro de pessoal daquele serviço, sendo-lhe rescindido o contrato com efeitos a partir da posse no novo lugar. (Visto, TC, 21-10-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 13-12-93 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Angélica Maria Correia Tomé Cabral, terceiro-oficial do quadro do pessoal do Museu Nacional do Azulejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro. Maria Teresa de Jesus Rodrigues Henriques e Porfíria Baeta dos Santos Formiga, técnicas auxiliares de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar de museografia, do quadro do pessoal do Museu Nacional do Azulejo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas auxiliares de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 6-12-93 do subdirector:

Virgínia da Assunção Morais Gomes, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, requisitada no Museu Nacional de Machado de Castro — autorizada a transformação de requisição em transferência, por urgente conveniência de serviço, para o referido Museu.

14-12-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de conservação e restauro estagiário do quadro de pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 113, de 15-5-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

15-12-93. — A Presidente do Júri, *Maria José Paulo Sampaio*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico auxiliar de conservação e restauro principal, área de objectos arqueológicos e etnográficos, do quadro de pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme publicação no DR, 2.ª, 174, de 27-7-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

15-12-93. — A Presidente do Júri, *Adília Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (carreira de consultor jurídico) do quadro do pessoal da Direcção Regional do Porto, conforme aviso de

abertura publicado no DR, 2.ª, 192, de 17-8-93, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido Serviço e nas do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, sito no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

14-12-93. — O Presidente do Júri, *Joaquim Gomes Veríssimo*.

Aviso. — 1 — O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, sito no Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, recorrendo aos instrumentos de mobilidade previstos no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pretende recrutar um chefe de secção para a área de contabilidade.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados, vinculados à função pública, deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar:

- Identificação completa;
- Serviço onde exerce funções e ou quadro de pessoal a que pertence;
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Antiguidade na função pública e na categoria;
- Quaisquer outros elementos que julgue oportuno dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos.

15-12-93. — O Vice-Presidente, *José Tomaz Villarinho Pereira*.

Delegação Regional da Cultura do Norte

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Delegação Regional da Cultura do Norte, Rua de António Cardoso, 175, Porto, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de assessor do quadro de pessoal do mesmo organismo, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 10-11-93.

7-12-93. — O Presidente do Júri, *Marcelo Correia Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Rectificação. — Por ser sido enviado com inexactidão o despacho conjunto de nomeação da Dr.ª Maria Fernanda da Silva Teixeira Valente Mestre, rectifica-se que onde se lê «Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, fica sem efeito a nomeação do Dr. Caetano José Castel-Branco Ferreira, sendo substituído pela Dr.ª Maria Fernanda da Silva Teixeira Valente Mestre» deve ler-se «Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, esclarece-se quanto aos efeitos da nomeação do Dr. Caetano José Castel-Branco Ferreira, que o mesmo pode ser substituído pela Dr.ª Maria Fernanda da Silva Teixeira Valente Mestre, nos seus impedimentos.»

21-12-93. — O Chefe do Gabinete, *Abílio Morgado*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso de chefe de secção para preenchimento de dois lugares do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 3-11-93, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º piso, a partir da data da publicação do presente aviso.

13-12-93. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Caré Baptista Viegas*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de telefonista do qua-

dro comum do Ministério da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 7-10-93, se encontra afixada na Secretaria-Geral, sita no 3.º piso, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 1400 Lisboa, a partir desta data.

10-12-93. — O Presidente do Júri, *Sebastião Registo*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um fiel de depósito e armazém do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 19-11-93.

As provas de conhecimentos terão lugar no dia 14-1-94, às 10 horas, no edifício do EMGFA.

21-12-93. — O Chefe da Secretaria Central, *José Nunes Gerales*, tenente-coronel de infantaria.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada:

- 74164, primeiro-sargento FZ António Guerreiro Cosme, e 197364, primeiro-sargento FZ António Luís Bonito — promovidos ao posto de sargento-ajudante FZ, a contar de 30-11-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 1039063, sargento-ajudante FZ Manuel Francisco da Conceição, pela ordem indicada.
- 467360, primeiro-sargento M Germano P. da Silva Aires, e 649160, primeiro-sargento M António Bento Marcela — promovidos ao posto de sargento-ajudante M, a contar de 30-11-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 653160, sargento M Manuel Valente Afonso, pela ordem indicada.
- 717881, primeiro-marinheiro FZ Isidro da Conceição Manuel — promovido ao posto de cabo FZ, a contar de 30-11-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 774082, cabo FZ Francisco António Ramos Romão.
- 403285, marinheiro CM Rui J. dos Reis Garvoa Barros — promovido ao posto de cabo CM, a contar de 15-11-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 403685, cabo CM António Manuel Carriço Ferrão.
- 234293, segundo-grumete TD RV Mário João Esteves de Sousa — promovido ao posto de primeiro-grumete RV, a contar de 16-9-93, e colocado na escala de antiguidades à esquerda do 236493, grumete T RV Paulo César Baptista Serrão.
- 8312592, segundo-grumete TFH RV Hélder Jorge Gomes Santana — promovido ao posto de primeiro-grumete RV da subclasse de cozinheiro (TFH), a contar de 26-8-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 8306992, primeiro-grumete TFH RV Rui Pedro Carvalho Vidal.
- 357692, segundo-grumete U RV Paulo A. Fernandes Ferreira — promovido ao posto de primeiro-grumete RV, a contar de 2-11-93, ficando colocado na escala de antiguidades em primeiro lugar.

13-12-93. — O Chefe da 2.ª Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho de 27-10-93 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Manuel da Silva Branco, faroleiro de 1.ª classe (Secção do Continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a faroleiro-subchefe do mesmo quadro.

Manuel Augusto Borba Marreiros, faroleiro de 2.ª classe (Secção do Continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por antiguidade, a faroleiro de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 29-11-93 do CALM director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do VALM Superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso de admissão de faroleiros auxiliares, do quadro do pessoal militarizado da Marinha, para preenchimento de 14 vagas nas Secções do Continente, Açores e Madeira.

1 — Condições de admissão:

1.1 — Requisitos gerais:

- São admitidos ao concurso os cidadãos nacionais que tenham cumprido os preceitos legais de recrutamento militar;
- Possuírem boas informações e bom comportamento (1.ª ou 2.ª classes) relativamente ao período de serviço militar; no caso de exercerem ou terem exercido funções públicas, incluindo as corporações militarizadas, comprovar aqueles requisitos quanto ao desempenho das mesmas funções;
- Terem idade igual ou inferior a 35 anos completados até 31-12-93;
- Terem como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;
- Estarem livres de culpa no registo criminal e não terem sofrido pena que iniba o exercício de funções públicas;
- Possuírem a robustez física e psíquica necessárias ao desempenho das funções (a comprovar pelas juntas de recrutamento e selecção previstas no Regulamento das Juntas Médicas da Armada), não sofrerem de doença contagiosa e terem cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias;
- Terem autorização para concorrer, concedida através da repartição de pessoal correspondente, no caso de se tratar de candidato militar na situação de activo.

1.2 — Requisitos especiais — possuir habilitações em qualquer uma das seguintes áreas:

- Electricidade;
- Mecânica de motores de combustão interna;
- Serralharia.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Dec.-Lei 282/76, de 20-4, e Desp. 27/80, de 8-5, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, com a nova redacção dada pelos Desps. 52/80, de 19-9, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, e 39/MDN/85, de 1-3, do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas e das que ocorrerem no prazo de dois anos a partir da data da publicação da lista dos candidatos aprovados.

4 — Este concurso destina-se ao preenchimento de vagas que se verifiquem em qualquer uma das partes do território nacional (continente e arquipélagos da Madeira e dos Açores).

5 — Conteúdo funcional — desempenhar, de acordo com a legislação relativa ao serviço de faróis, funções respeitantes ao assinalamento marítimo, vigilância e de socorro.

6 — Métodos de selecção:

- Exame escrito de aptidão cultural (duração de quatro horas), com a seguinte composição:

Prova de Português;
Prova de Aritmética e Geometria;

- Exame de valor físico, constando das provas seguintes:

Nadar 50 m em qualquer estilo;
Realizar um percurso de obstáculos;

- Exame prático — execução de um trabalho relacionado com uma das especialidades referidas no n.º 1.2, à escolha do candidato.

Os exames referidos nas als. a) e b) têm carácter eliminatório.

7 — Os exames referidos no número anterior são efectuados em Lisboa (Direcção de Faróis, Paço de Arcos), Funchal ou Ponta Delgada (capitanias dos portos respectivos), de acordo com as preferências indicadas pelos candidatos nos requerimentos.

8 — Em circunstâncias de igualdade de classificação, são factores sucessivos de preferência:

- a) Melhores habilitações literárias;
- b) Melhor classificação obtida no exame prático;
- c) Elementos constantes das folhas de matrícula;
- d) Menor idade.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão fazer entrega na 6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, 1188 Lisboa Codex, directamente, por via postal (com aviso de recepção) ou através das capitania dos portos, de um requerimento, feito em papel comum, nos termos da seguinte minuta:

Ex.º Sr. Contra-Almirante Director do Serviço do Pessoal:

... (nome), nascido em ... / ... / ..., natural de ... (lugar), freguesia de ..., concelho de ..., ... (estado civil), filho de ... e de ..., identificação militar ... (número, posto e especialidade), na situação de (activo ou reserva), a prestar serviço em ..., morador em ... (domicílio completo para onde desajem que se envie a correspondência), telefone: ..., titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... / ... / ... pelo Arquivo de Identificação de ..., requer a V. Ex.ª seja admitido ao concurso de admissão de faroleiros auxiliares do quadro do pessoal militarizado da marinha (grupo 6), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, ..., de ... / ... / ..., desejando realizar as suas provas em ⁽¹⁾ e declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Satisfaz os requisitos necessários quanto a informações e classe de comportamento;
- b) Tem ... anos de idade;
- c) Possui como habilitações literárias ...;
- d) Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- e) Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;
- f) Está autorizado a concorrer, conforme publicado na OP2, ..., de ... / ... / ..., ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer (só para pessoal na situação de activo).

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura sobre estampilha fiscal de 172\$.)

⁽¹⁾ Lisboa, Funchal ou Ponta Delgada.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de nota de assentamentos ou extracto de folha de matrícula do serviço militar ou documento equivalente e, facultativamente, de documento comprovativo das habilitações a que se refere o n.º 1.2.

9.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.3 — As condições gerais de promoção terão de ser comprovadas quando os candidatos forem convocados para o preenchimento das vagas.

10 — Serão encargo dos candidatos as despesas inerentes às suas deslocações aos locais de realização das provas, exames médicos e outros.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra António Fernando Salgado Soares.

1.º vogal — capitão-de-mar-e-guerra José António Mota Teixeira de Aguiar.

2.º vogal — CFR José Pereira de Moura.

Secretário — primeiro-oficial QPCM Delfina Carmen Ministro Ribeiro da Costa Lapa.

13-12-93. — O Chefe da Repartição, António Fernando Salgado Soares, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 27-5-93 do general CEME (visto, TC, 29-11-93):

Daniel da Silva Pinto — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, como auxiliar de serviço/Centro de Instrução de Operações Especiais.

Maria Manuela de Almieda Silva Santos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, como auxiliar de serviço/Centro de Instrução de Operações Especiais. (São devidos emolumentos.)

9-12-93. — O Chefe da Repartição, António Ribeiro Laia, coronel de infantaria.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Aviso. — O coronel da Força Aérea José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, no processo n.º 89-FA/92, pendente neste 2.º Tribunal Militar contra o réu Carlos Alberto Timóteo de Sousa, soldado n.º 093198-F da Balsa, casado, empregado de balcão, nascido em 8-11-69, natural de Lisboa, freguesia de Campo Grande, filho de Nelson Canelas de Sousa e de Elvira da Conceição Timóteo Lavinas, com residência no Bairro da Boavista, Rua 5, 23, em Lisboa, que se encontra acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 16-12-93, por se encontrar preso no Estabelecimento Prisional de Caxias, declarada caducada a declaração de contumácia nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

16-12-93. — O Juiz-Presidente, José Taborda Serrano, coronel das Forças Armadas. — O Secretário, Álvaro Rodrigo A. Sousa Mendes, capitão.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea de 10-8-93:

Joaquim Manuel Costa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de auxiliar de pecuária, escalão 2, índice 125, com produção de efeitos a partir da data do visto. (Visto, TC, 2-12-93. São devidos emolumentos.)

14-12-93. — O Chefe da 5.ª Repartição, Florival Gomes Custódio, major.

Aviso. — Concurso n.º 69/93. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea de 22-10-93, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no DR, 2.ª, 47, de 25-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal (serviço social) do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, aprovado pela Port. 227/91, de 21-3.

2 — Finalidade do concurso — o presente concurso destina-se ao preenchimento dos lugares vagos e aos que ocorrerem durante o prazo de validade do concurso.

3 — Prazo de validade — dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no DR, 2.ª

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 a que se refere o n.º 1 da Port. 496/92, de 17-6.

5 — Local de trabalho — nas Unidades/órgãos da Força Aérea.

6 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 323/88, de 23-9, conjugado com os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, pelo despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89, publicado no DR, 2.ª, 247, de 26-10-89, e pelo Desp. 8/91, de 6-5 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — os definidos nos art. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

8.2 — Especiais — os definidos no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9 — Método de selecção — o método a aplicar é o de avaliação curricular.

9.1 — A avaliação curricular tem por objecto avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigên-

cias da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais na área para que este concurso é aberto.

9.2 — A classificação final dos candidatos é feita pela ordenação decrescente da pontuação final, convertida na escala de 0 a 20 valores, com o cálculo até às centésimas e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{(a \times HA) + (d \times FQP) + (e \times EP) + (f \times CS)}{10}$$

em que:

a = coeficiente 2;
 d = coeficiente 1;
 e = coeficiente 4;
 f = coeficiente 3;

sendo:

PF = pontuação final;
 HA = habilitação académica de base;
 FQP = formação e qualificação profissionais;
 EP = experiência profissional;
 CS = classificação de serviço.

9.3 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

9.3.1 — Habilitação académica de base (cursos ou ciclos completos):

Habilitações literárias superiores à exigível — 20 pontos;
 Habilitação literária legalmente exigível — 18 pontos.

9.3.2 — Formação e qualificação profissionais:

Formação específica:

Cursos até 5 dias ou 30 horas — 0,5 pontos;
 Cursos até 20 dias ou 120 horas — 1 ponto;
 Cursos até 60 dias ou 360 horas — 1,5 pontos;
 Cursos superiores a 60 dias ou 360 horas — 2 pontos;
 Ausência de cursos de qualificação — 0,25 pontos;

Ações de formação não directa e totalmente relacionadas com o conteúdo funcional deste concurso, mas com interesse para o aperfeiçoamento de execução das funções:

Cursos até 5 dias ou 30 horas — 0,25 pontos;
 Cursos superiores a 5 dias ou 30 horas — 0,50 pontos.

Não são pontuáveis os cursos ou acções de formação que não tenham qualquer relacionamento, ligação ou interesse para o desempenho das funções do lugar a preencher.

A pontuação deste factor é a soma dos pontos obtidos e é convertida na escala de 0 a 20, com o cálculo até às centésimas e, assim, introduzida na fórmula de pontuação final.

9.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será calculada pela seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(5 \times T1) + (3 \times T2) + (2 \times T3)}{10}$$

em que:

$T1$ = tempo de serviço na categoria;
 $T2$ = tempo de serviço na carreira;
 $T3$ = tempo de serviço na função pública.

A contagem do tempo de serviço será feita em semestres completos e é referida ao dia em que termina o prazo de candidatura deste aviso.

A pontuação obtida na EP é convertida na escala de 0 a 20, com o cálculo até às centésimas e, assim, introduzida na fórmula de pontuação final.

9.3.4 — Classificação de serviço — a pontuação é a soma dos pontos a seguir indicados atribuídos à menção qualitativa da classificação de serviço nos últimos três anos:

Muito bom — 3,5 pontos;
 Bom — 3 pontos.

A pontuação obtida neste factor é convertida na escala de 0 a 20, com o cálculo até às centésimas e, assim, introduzida na fórmula de pontuação final.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem sucessivamente os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao comandante do pessoal da Força Aérea, entregue pes-

soalmente ou remetido pelo correio oficial para a 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal da Força Aérea, Alfragide, 2700 Amadora, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata mencionando o número e data do *DR*, onde vem anunciado;
- Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportado ao último dia para entrega das candidaturas.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.3 — Os candidatos que prestam serviço na Força Aérea serão dispensados da apresentação dos documentos que constam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser mencionado no requerimento de admissão a concurso.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas, para efeitos de consulta, no átrio da 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide, se o número de candidatos for inferior a 50, caso contrário, as referidas listas serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Tenente-coronel piloto António Pinto Portijo do Serviço de Acção Social.

Vogais efectivos:

Técnico superior principal Rui Silva Monteiro Batista, dos Serviços Sociais das Forças Armadas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior principal Maria Hermínia Martins Antão, dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal Maria Hermelinda Tavares Dias Raposo Pires, dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Técnica superior principal Armanda Aurora Correia Ribeiro da Silva, dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

15-12-93. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major/TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 3.º da Port. conj. 1264/93, de 13-12, determinam o director-geral da Aviação Civil e o comandante de Pessoal da Força Aérea:

1 — A composição da Junta Médica Regional (JMR) a que se referem os arts. 1.º e 2.º da Port. conj. 1264/93, de 13-12, é a seguinte:

Membros efectivos:

TCOR MED aeronáutico Joaquim A. Silveira Sérgio, presidente;
 MAJ MED aeronáutico Nuno Pedro Lobato Ribeiro, vogal;
 MAJ MED aeronáutico Francisco M. C. Braz de Oliveira, vogal;

Vogais suplentes:

COR MED aeronáutico Carlos A. Maia Dias;
 CAP MED aeronáutico Rui Manuel V. Gomes Correia.

2 — A Junta Médica Regional funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 10 horas e das 14 às 16 horas, no Centro de Medicina Aeronáutica da Força Aérea, sito na Base do Lumiar, no Paço do Lumiar, em Lisboa.

3 — O Regulamento Interno da Junta Médica Regional será elaborado pela Junta, nos termos do n.º 3 da Port. conj. 1264/93, de 13-12, e aprovado por despacho conjunto do director-geral de Aviação Civil e do comandante do Pessoal da Força Aérea.

4 — A Junta Médica Regional remeterá, no prazo de três dias úteis, os certificados médicos de aptidão física e mental à Direcção de Pessoal Aeronáutico da Direcção-Geral da Aviação Civil, que, quando os mesmos sejam positivos, emitirá a respectiva licença.

16-12-93. — O Comandante do Pessoal, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, gen./FA. — O Director-Geral da Aviação Civil, *Nelson Rey Garrido de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de candidatos admitidos a concurso interno geral de provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 13-11-93.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento de um lugar de desenhador principal (nível 3) do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 13-11-93.

13-12-93. — A Presidente do Júri, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de provimento de nove lugares de desenhador principal do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 24-6-93, depois de homologada por despacho de 15-12-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

16-12-93. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 12-8-93:

Celebrado contrato de aquisição de serviço com a empresa EU-ROT — Informática, L.ª, para a realização de formação no âmbito do Subprograma 3 do Programa Operacional da Raia Central, na área da informática. (Visto, TC, 12-11-93. São devidos emolumentos.)

22-11-93. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Por despachos de 7 e 13-12-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido no corrente ano, por motivo de doença, os seguintes funcionários do quadro privativo desta Comissão de Coordenação da Região do Centro e Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico:

Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Inácia de Jesus Palma M. Pingarilho, chefe de divisão — 10 dias;
Maria dos Anjos Fonseca Saraiva, chefe de divisão — 6 dias.
Ana Maria Leiroz F. B. Saturnino, técnica superior de BAD — 5 dias.
Maria Filomena Colaço Antunes, técnica superior de 2.ª classe — 11 dias.
Maria Margarida Porto de Aguiar, técnica superior de 2.ª classe — 14 dias.

Ana Paula de Oliveira S. Paulino Lopes, terceiro-oficial — 12 dias.
Isabel Maria G. Almeida Mariano, técnica-adjunta de biblioteca de 2.ª classe — 14 dias.
Maria Helena Rodrigues Brito Nunes, terceiro-oficial — 2 dias.

Núcleo Operativo de Aveiro:

Maria José Cardoso Sucena, técnica superior de 1.ª classe — 29 dias.
Paula Maria T. Pinto P. Felizardo, desenhadora de 2.ª classe — 4 dias.
Maria Martins Correia dos Santos, oficial administrativo principal — 20 dias.

Núcleo Operativo de Viseu:

Luís Carlos Romaneiro Teixeira, fiscal de obras — 29 dias.

Gabinete de Apoio Técnico de Santa Comba Dão:

Jorge António M. Santos Andrade, fiscal técnico de obras de 1.ª classe — 13 dias.

Gabinete de Apoio Técnico de São Pedro do Sul:

Fernando Marques Guimarães Mocho, técnico superior de 1.ª classe — 15 dias.
Hermínia Tavares, técnica-adjunta de 2.ª classe — 4 dias.
António Luís Ferreira Correia, técnico-adjunto principal — 4 dias.

Gabinete de Apoio Técnico da Sertão:

Cristina Maria P. Ferreira de Matos, técnica superior estagiária — 16 dias.
Maria Filomena A. R. Antunes Hipólito, terceiro-oficial — 13 dias.

Gabinete de Apoio Técnico de Viseu:

Adelino Manuel Ferreira dos Santos, técnico especialista — 5 dias.
Luís Manuel de Almeida Pina, desenhador de 2.ª classe — 9 dias.
António Soares de Matos, motorista de ligeiros — 30 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 153/93. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 5.º, n.º 3, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 9-12-93 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no estágio referente ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 99/91, publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilatação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso CCRLVT RAF n.º 154/93

Por despacho de 9-12-93 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Henrique Morais Rodrigues, fiscal técnico de obras de 1.ª do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — promovido, após concurso, a fiscal técnico de obras principal do mesmo quadro, escalão 1, índice 235.
Maria Paula de Lacerda Teixeira Coito Pavia, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Tomar — promovida, após concurso, a técnica superior principal do mesmo quadro, escalão 1, índice 500.

Promovidos, após concurso, a técnicos superiores de 1.ª classe os seguintes técnicos superiores de 2.ª classe do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico:

GAT de Torres Vedras:

Ana Mafalda Martins Cançado Fernandes de Carvalho, escalão 1, índice 440.
José Manuel Rosa Bernardo, escalão 1, índice 440.

GAT de Santarém:

Anabela Cristina Coelho Marcos, escalão 1, índice 440.

Aviso CCRLVT RAF n.º 155/93

Por despacho de 9-12-93 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Nomeados assessores principais do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico, cujos lugares foram criados pelo Desp. Norm. 380/93, de 4-11, a extinguir quando vagarem, em consequência do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, os seguintes técnicos superiores, em exercício de funções de dirigentes:

Arquitecto João Manuel Lopes Biencard Cruz — desde 1-7-88, escalão 2, índice 720, com efeitos a partir de 1-7-91.
Arquitecto Francisco Manuel Vidigal Solano d'Almeida — desde 1-11-82, escalão 4, índice 820, com efeitos a partir de 1-11-91.
Engenheira Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes — desde 28-7-88, escalão 2, índice 720.
Engenheiro José Luís Delgado da Silva Costa — desde 30-4-81, escalão 4, índice 840, com efeitos a 30-4-90.
Engenheiro José Manuel da Silva Gervásio — desde 1-9-85, escalão 3, índice 760, com efeitos a partir de 1-9-91.
Engenheira Isabel Maria Pinto de Almeida — desde 30-6-86, escalão 3, índice 760, com efeitos a partir de 30-6-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-12-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despachos do director-geral do Desenvolvimento Regional de 29-11-93:

Margarida Maria Coelho Cabral Joanaz de Melo, equiparada a técnica superior de 1.ª classe, contratada a termo certo, pelo período de um ano, renovável por igual período, nesta Direcção-Geral — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 29-11-93, data em que entrou em vigor o contrato administrativo de provimento como técnica superior de informática de 2.ª classe estagiária da mesma Direcção-Geral, para que foi nomeada precedendo concurso externo geral de ingresso.

Dina Fernanda Sereno Ferreira e Fernando José Luís Agostinho, equiparados a técnicos superiores de 2.ª classe, contratados a termo certo, pelo período de um ano, renovável por igual período, nesta Direcção-Geral — rescindidos os respectivos contratos, a seu pedido, com efeitos a partir de 29-11-93, data em que entraram em vigor os contratos administrativos de provimento como técnicos superiores de 2.ª classe estagiários na mesma Direcção-Geral, para que foram nomeados precedendo concurso externo geral de ingresso.

Por despachos do director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia de 7-12-93 e do director-geral do Desenvolvimento Regional de 9-12-93:

Maria Manuela Peres Ramos Camacho Calço Grosso, técnica especialista principal, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20-12-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-12-93. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 30-10 e 2-12-93 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e do director-geral de Concorrência e Preços, respectivamente:

Fernanda Calheiros Cerqueira Lamas, telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — autorizada a transferência para um lugar vago da mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-12-93. — Pelo Directora dos Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

Resultado final das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela licenciada Isabel Maria Soares Reis Moura, para as quais foi nomeado o júri cuja composição foi publicada no DR, 2.ª, 231, de 1-10-93:

Aprovada com distinção e louvor.

9-12-93. — Pela Directora dos Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um assistente de investigação da carreira de investigação científica do Instituto de Investigação Científica Tropical, para exercer funções no Centro de Zoologia.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 219/92, de 15-10, designadamente no seu art. 10.º, n.º 2, al. a), e no Regulamento das Provas e Concursos da Carreira de Investigação do mesmo Instituto, publicado no DR, 2.ª, 213, de 10-9-93.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao provimento do referido lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional corresponde à categoria de assistente de investigação e é o que consta no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, podendo eventualmente ser efectuadas deslocações aos países com os quais o Instituto de Investigação Científica Tropical coopera, e o vencimento será fixado em conformidade com o Dec.-Lei 408/89, de 18-11, e demais legislação complementar.

6 — Os candidatos devem possuir vínculo à função pública, bem como os requisitos especiais referidos na al. a) do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92, ou seja, ser assistentes do ensino superior ou assistentes de investigação de outros organismos com currículo e experiência na área científica considerada e ainda outras individualidades habilitadas com o mestrado em Medicina Veterinária e Zootecnia Tropicais, pela Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa, ou ainda estar nas condições expressas no n.º 3 do citado art. 10.º

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 2, al. a), e n.º 3 do art. 10.º do Dec.-Lei 219/92.

8 — Os candidatos devem apresentar a respectiva candidatura em requerimento dirigido ao presidente do Instituto, Rua Jau, 54, 1300 Lisboa, no qual deve constar a declaração, sob compromisso de honra, de que se encontram nas condições legais para se apresentarem a concurso.

8.1 — Juntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos devem entregar o documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em algum dos requisitos especiais indicados no n.º 6 do presente aviso.

9 — Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o presidente, previamente à nomeação do respectivo júri, mandará verificar se os candidatos estão em condições legais de serem admitidos.

10 — No prazo de 30 dias a contar da data em que lhes for notificado o despacho de admissão ou de não admissão ao concurso, os candidatos admitidos devem entregar:

- a) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- b) Cinco exemplares do respectivo *curriculum vitae*.

11 — O júri, constituído nos termos dos arts. 19.º, n.ºs 2 e 7, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, reunirá, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da sua nomeação no DR, para analisar e discutir, em termos científicos, a admissão dos candidatos, devendo os mesmos proceder à exclusão daqueles cujo currículo científico não seja compatível com a categoria a que concorrem ou se situe fora da área em que é aberto o respectivo concurso.

11.1 — Sempre que um candidato for excluído, o júri elaborará um relatório justificativo, que será assinado por todos os membros e de cujo teor será dado conhecimento ao candidato.

12 — O júri proferirá decisão final sobre a apreciação e classificação dos candidatos, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 219/92, com as necessárias adaptações, no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação do despacho da respectiva nomeação.

17-11-93. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — Faz-se público que foram renovados até 10-3-94 os contratos a termo certo celebrados, no âmbito do Programa Ciência, com os seguintes elementos:

Abílio Manuel Vida.
Bruno Filipe Ferreira Machado.

Ana Cristina Jacinto da Silva Gomes.
 Ana Isabel Saiote Furtado Micheli.
 Maria Alexandra Henriques Ribeiro Ramos Bento.
 Maria de Fátima Costa Lopes.
 Maria Margarida Alves Marcelino.

Foi igualmente renovado até 19-3-94 o contrato a termo certo celebrado, no âmbito do Programa Ciência, com Paula Isabel Gamito Fernandes.

16-12-93. — O Vice-Presidente, *Augusto Novais*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 10-12-93 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto de 1.ª classe da área funcional de medições e orçamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (concurso n.º 1), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 27-10-93, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilatação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 10-12-93 do secretário-geral, a lista de classificação final da candidata admitida e aprovada no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área de engenharia, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (concurso n.º 2), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 19-11-93, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilatação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

10-12-93. — O Presidente do Júri, *Sérgio Reis Neves*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 9-12-93 do conselheiro procurador-geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciado António Paiva Martins Lima, procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na sede do distrito judicial de Évora — renovado, por mais um ano, o referido destacamento, com efeitos a partir de 9-1-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-12-93. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Por despacho de 20-12-93 do conselheiro procurador-geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciado Ernesto António da Silva Maciel, procurador-geral-adjunto, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe do gabinete do procurador-geral da República — renovada por mais três anos a referida comissão, com efeitos a partir de 22-1-94.

20-12-93. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 243, de 16-10-93, a p. 10 822, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria da Graça Lopes Marques, procuradora da República, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais» deve ler-se «Licenciada Maria

da Graça Lopes Marques, procuradora-geral-adjunta, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais».

17-12-93. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foi interposto recurso hierárquico do acto do júri que elaborou a acta de admissão e exclusão dos candidatos ao concurso externo para admissão de 200 candidatos ao curso de formação de agente estagiário do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, à qual se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 6-7-93.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para preenchimento de duas vagas de especialista-adjunto de polícia do nível 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 1-10-93, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de quatro vagas de especialista auxiliar de polícia do nível 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 1-10-93, homologada por despacho de 16-12-93, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilatação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

20-12-93. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, em conformidade com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 23-11-93.

16-12-93. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 26-11-93 do director do Instituto de Medicina Legal do Porto, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12.

1 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto, e o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central e para o Ministério da Justiça.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na respectiva secção, em conformidade com as atribuições da área da contabilidade, aprovisionamento, património e da área de pessoal, expediente e arquivo e secretaria.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso é o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais para provimento na função pública e a que se reporta o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os requisitos especiais a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma e se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a adaptação do regime prevista no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia da mesma, devidamente autenticada;
- b) Fotocópias das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se ache vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Currículo (cinco exemplares) dactilografado e assinado com indicação detalhada da experiência profissional ou quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar para apreciação do seu mérito;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Medicina Legal do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam do seu processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei em vigor.

11 — Regulamentação do concurso — o presente concurso é regulamentado pela seguinte legislação:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-11.

12 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, director do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços deste Instituto, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Maria de Fátima Terra Pinheiro, directora de serviços deste Instituto.

Vogais suplentes:

Elisabeth Almeida Pereira Costa Varanda, chefe de repartição do Instituto de Medicina Legal de Lisboa.

Marta Maria de Almeida Azeredo de Gouvêa, chefe de secção do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

16-12-93. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Registos e Notariado de 6-12-93:

Licenciado Augusto Laiginha Monteiro, conservador dos Registos Civil e Predial de Ponte de Sor, a exercer, interinamente, idênticas funções em Sobral de Monte Agraço — nomeado conservador, interino, da Conservatória do Registo Predial da Guarda. (Não carece de visto do TC.)

Rectificação. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção de Serviços de Identificação Civil desta Direcção-Geral, Rua de Gomes Freire, 174, Lisboa, a alteração à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 25-10-93.

17-12-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Na sequência de proposta nesse sentido formulada pela Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, da Port. 820/89, de 15-9, e do art. 109.º, n.º 2, do respectivo Regulamento, aprovado pela Port. 487/83, de 27-4, é nomeado o licenciado Orlando Eduardo de Sousa Machado Lopes, primeiro-assessor da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, em regime de comissão de serviço, director de serviços da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Velloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Vasco dos Santos Barjona de Freitas, chefe de secção do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho ministerial de 16-11-93 determinando que seja designado para ir prestar serviço no Consulado-Geral de Portugal em Goa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 15-10-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Maria Manuela Valente Coelho e Virgolina Fernanda dos Santos de Almeida Vilela, chefes de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral (SEG) — transitam, através de lista nominativa, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral, a que se refere o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 95/93, de 2-4, constante do mapa 1 anexo à Port. 771/93, de 3-9. (Visto, TC, 22-11-93. São devidos emolumentos.)

13-12-93. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto Florestal

Por despachos de 9 e 24-11-93, respectivamente, do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do conselho de administração do Hospital de São José:

Maria Salomé de Moura Pires Guerreiro Palma, terceiro-oficial daquele Hospital — autorizada a requisição para este Instituto para prestar serviço na Delegação Florestal do Algarve, com efeitos a partir de 1-1-94.

15-12-93. — O Director de Serviços, *Carlos Valente*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 14-8-93, pelo que onde se lê «pertencentes a herdeiros de João Chula Nunes» e ainda onde se lê «*Platanus hybrida* Brot., vulgarmente conhecido por plátano, situado na estrada nacional n.º 266 (sul de Monchique), no lugar de Pé da Cruz, freguesia e concelho de Monchique» deve ler-se «Uma alameda de 17 *Platanus hybrida* Brot., vulgarmente conhecida por plátano, situado na estrada nacional n.º 266, à entrada sul de Monchique, no lugar de Pé da Cruz, freguesia e concelho de Monchique, pertencentes à Junta Autónoma de Estradas».

10-12-93. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de ingresso, após estágio, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, extraída da acta homologada por despacho de 15-12-93 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — De acordo com o previsto no art. 34.º do acima citado diploma legal, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Secretário de Estado da Agricultura, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista ao candidato, respeitada a dilação de 3 dias.

15-12-93. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Manuela Leite Paulos*.

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 22-11-93, do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Jaime de Jesus Lopes Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro da ex-DGMAIAA — autorizada a prorrogação do destacamento para exercer funções como perito nacional na Comissão das Comunidades Europeias. (Isento de fiscalização do TC.)

Por despachos de 27-8-93 do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar e de 30-8-93 do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar:

Armindo Teixeira Saraiva e Zulmira Maria Cristão Peres Cura, escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal do ex-Instituto de Qualidade Alimentar — autorizados os destacamentos, nos termos neste Instituto, com efeitos a partir de 1-9-93.

3-12-93. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles Santos*.

Por despachos de 23-8 e 14-9-93, respectivamente, do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Hélder José Henrique Bicho, engenheiro agrónomo, requisitado ao Banco Pinto & Sotto Mayor, para exercer funções de assessor principal na ex-DGMAIAA, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 700, do sistema retributivo da função pública —

autorizada a prorrogação, por mais oito meses, com efeitos reportados a 15-9-93, por urgente conveniência de serviço. (Isentos de fiscalização do TC.)

Por despacho de 18-10-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro (visto, TC, 15-11-93):

Elisa da Conceição Carvalhido Parente Novo, telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal da ex-DGMAIAA — transita para a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, carreira do mesmo nome, escalão 4, índice 215, do quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, aprovado pela Port. 773/93, de 3-9, ainda não provido. (São devidos emolumentos.)

15-12-93. — A Vice-Presidente, *Maria João Abecasis*.

Por despacho de 26-11-93 do presidente da Comissão de Reestruturação do IROMA e de 13-12-93 do vice-presidente do IMAIAA, em substituição do presidente:

Maria Adelaide Santos Neves, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da ex-JNPP — autorizada a prorrogação da requisição que vem exercendo neste Instituto, por mais um ano, com efeitos a partir de 17-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 6-12-93:

Engenheiro António Manuel Ferreira Bidarra, chefe de divisão da Direcção de Serviços da Agricultura e Pescas na Direcção-Geral das Comunidades Europeias — nomeado, em comissão de serviço, director de Serviços dos Assuntos Comunitários do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, sendo-lhe dada por finda a situação anterior em que se encontrava investido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-12-93. — O Presidente, *Luís Gusmão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 113/93. — Na sequência da assinatura do contrato de concessão relativo à exploração do serviço público de importação de gás natural e do seu transporte e fornecimento através da rede de alta pressão, a respectiva concessionária, TRANSGÁS, apresentou na Direcção-Geral de Energia, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 232/90, de 16-7, o projecto de traçado do gasoduto Setúbal-Braga.

Dando-se cumprimento ao preceituado no n.º 3 do art. 2.º do citado decreto-lei, o projecto foi enviado aos Ministérios referidos naquela disposição, bem como aos municípios abrangidos pelo traçado do gasoduto, para emissão do respectivo parecer.

Tendo decorrido o prazo legal para emissão dos pareceres solicitados, foram recebidas, de ministérios e municípios consultados, indicações e sugestões para inclusão no projecto. Também a Direcção-Geral de Energia concordou na generalidade com o projecto de traçado do gasoduto, tendo igualmente apresentado um conjunto de observações e sugestões para acolhimento no desenvolvimento do projecto.

A concessionária TRANSGÁS foi informada da totalidade das observações e sugestões apresentadas, tendo aceite a sua oportunidade e apresentado compromisso de cumprimento das mesmas, no desenvolvimento futuro do projecto.

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do art. 2.º do referido Dec.-Lei 232/90, determino:

1.º Tendo presentes os pareceres recebidos e os compromissos assumidos pela concessionária TRANSGÁS e sem prejuízo dos ajustes que se vierem a revelar necessários em resultado do processo de avaliação do impacto ambiental que se encontra em curso, é aprovado o projecto de traçado do gasoduto de alta pressão Setúbal-Braga, apresentado por aquela concessionária.

2.º Declaro a utilidade pública do projecto ora aprovado, com os efeitos decorrentes do disposto no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 232/90.

3.º Para efeitos do disposto no número anterior, a Direcção-Geral de Energia deverá proceder à tempestiva publicação no *DR*, 2.ª série, da planta do traçado do gasoduto.

15-12-93. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por contratos de 21-9-93:

Dawei Liang e José Francisco Colaço Vilão — contratados, em regime de avença, pelo período de 12 meses, renováveis, com direito às prestações mensais de 80 000\$ e 100 000\$, respectivamente, com efeitos desde 29-11-93. (Visto, TC, 29-11-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 15-12-93 do vice-presidente do conselho directivo do INETI:

Maria Teresa de Fátima Ribeiro Gomes de Barros Serraventoso e Cristina Maria Sanches Simões de Faria — renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo, para desempenharem funções correspondentes a técnicas superiores principais e de 1.ª classe, respectivamente, neste Instituto, com efeitos a partir de 15-1-94. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-12-93. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo (GPEP) de 13-12-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior e carreira técnica superior, área funcional de geologia, do quadro de pessoal do GPEP, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 23/90, de 7-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido e esgota-se com o preenchimento da vaga na categoria acima referida.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar posto a concurso e que se insere na área funcional de geologia é o seguinte:

Competem ao técnico superior principal funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral e na área da geologia, da geologia estrutural e petrofísica, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, e ainda funções de acompanhamento e fiscalização das actividades das entidades licenciadas ou concessionadas pelo Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo para o exercício de prospecção, pesquisa, desenvolvimento ou produção de hidrocarbonetos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes na função pública.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras neles estabelecidas.

7 — Condições de candidatura — os candidatos devem:

- Satisfazer os requisitos gerais mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- Ser funcionário de serviço ou organismo da administração central.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao fim do prazo fixado para a Rua do Vale de Pereiro, 4, 1200 Lisboa, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado de *curriculum vitae*, bem como dos seguintes documentos, nos termos do disposto na al. e) do art. 16.º e art. 23.º do Dec.-Lei 498/88:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço o organismo de origem, da qual conste a categoria e natureza do vínculo, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e classificações de serviço atribuídas ao candidato nos anos considerados relevantes;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Certificado das acções de formação profissional complementar, onde conste o período de formação;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija dos candidatos a apresentação, em caso de dúvida, de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. João Manuel Moreira Telo Pacheco, subdirector.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando David Laima, técnico superior principal, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.
Prof. Doutor Manuel Oliveira e Silva, professor universitário.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Santa Teresinha Barroso Abecasis, directora de serviços.
Dr. Hermano Nunes Mendes, assessor.

13-12-93. — O Director, *José Goinhas*.

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, área funcional de condução e conservação de viaturas, do quadro da Direcção-Geral de Energia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 24-11-93.

20-12-93. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

AVISO. - 1 - NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 33. DO DEC-LEI 498/88, DE 30-12, FAZ-SE PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE INGRESSO PARA A CATEGORIA DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA DOS QUADROS CISTRIATAIS DE VINCULAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO DR, 11, 129, DE 3-6-93, HOMOLOGADA PELA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS.

2 - CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURA)	**
1	003735	ARMANDO MATOS BEJA DE ALMEIDA	02329398	17,064	01		
2	012980	MARIA DE LURDES FONSECA DA CRUZ	04456626	16,828	08		
3	005843	MARIA TERESA PEREIRA RODRIGUES	05784081	16,820	16		
4	009814	MARIA ROSA DA SILVA	06278394	16,708	01		
5	013706	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA	03809375	16,708	03		
6	002224	TERESA DA SILVA CUARTE	05786727	16,688	06		
7	005266	MARIA AUGUSTA QUEIROZ MEIRELES	03580576	16,688	17		
8	006424	JOSE EVARISTO A FERNANDES TEIXEIRA	08677431	16,584	04		
9	012300	ANA CRISTINA R MELO GARCEZ	07441772	16,508	14		
10	003913	JACINTA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	03809308	16,428	16		
11	006505	LUCINDA PEREIRA DE SOUSA FREITAS	03702371	16,428	13		
12	014087	MARIA HELENA CARVALHO	07648556	16,428	08		
13	005452	MARIA DE FÁTIMA G CORREIA ROCHA	05814730	16,384	16		
14	006050	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CORREIA	07079586	16,348	18	13 01 06 09 10 17 05 03 04 11 15 16 14 12 07 08 02	
15	000531	MARIA CELESTE FELGUEIRAS TOME	05781805	16,340	04		
16	009075	ADELIA MARQUES DOMINGUES ANTUNES	07291661	16,308	06		
17	011126	CARLOS ALBERTO PEREIRA MESESES	03864928	16,304	18		
18	004952	JESUINA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	05779410	16,288	17		
19	011452	ANTONIO QUADRADO FERNANDES	04256386	16,228	09		
20	011053	CRISTINA MARIA ALMEIDA M S CATADO	06231472	16,228	15		
21	006068	VALENTIM MATIAS RODRIGUES	05205245	16,188	18	01 09 06	
22	005924	HELENA MARIA DA CRUZ FERREIRA SILVA	43060528	16,184	10		
23	011177	MARIA DA GRACA PEREIRA RIBEIRO	06777493	16,180	06		
24	013994	REGINA GOMES RODRIGUES PINTO	03847817	16,168	18		
25	001015	BARBARA CONCEIÇÃO R ALMEIDA CALEIRO	06875728	16,136	02		
26	005509	MARIA DE FÁTIMA ESTEVES DOMINGUES	06942588	16,108	16		
27	000663	MARIA JOSE GUILHERME DUARTE CARROLA	04321129	16,108	05	01 09	
28	011860	MANUEL DOMINGOS CAMPOS LOPES	03584091	16,092	17		
29	006416	TERESA DA CONCEIÇÃO DIAS RIBEIRO	06318354	16,088	16		
30	006220	ANA LUISA DA COSTA SOBRINHO	03999022	16,088	17		
31	008001	ISABEL JESUS S. RODRIGUES MENDES	04245494	16,088	06		
32	002542	ANTONIO RIACHOS PCTA	05648022	16,080	14		
33	001040	MARIA CLARA FERNANDES F. DOS SANTOS	06186753	16,028	18	06 01 13 11	
34	007021	MARIA HELENA SOUSA DA LUZ	06410203	16,020	14		
35	009121	MARIA CELESTE LOURENÇO OLIVEIRA	06095429	15,984	01		
36	010545	MARIA JOSE CUNHA CAMPOS	05536448	15,984	07		
37	005606	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	01937425	15,940	13		
38	013463	MARIA DULCE SILVA C. CATADAS SANTOS	05604355	15,940	15	02	
39	005665	JOAQUIM VALEIRO SIMÕES PIRES	07414008	15,924	14		
40	005401	ANA PAULA DA CRUZ DIAS	05933151	15,908	13		
41	002747	ANTONIO CAEIRO GODINHO DO ROSARIO	02018273	15,900	07		
42	007439	ANTONIO FELIX ALVES MATEUS	06268111	15,900	11		
43	012904	RUI MIGUEL MOREIRA DA C. OLIVEIRA	61033669	15,900	11		
44	005339	MARIA ADELAIDE DO CARMO RODRIGUES	03716604	15,888	06		
45	000639	MARIA HELENA TERROSC M SILVEIRA	03176684	15,880	13		
46	010472	MARIA FLORINDA PIRES REGO DO VALE	03857942	15,880	04		
47	010766	ERMELINDA MARIA CARVALHO SOUSA	06291714	15,868	01		
48	002267	MARINHA DE FÁTIMA QUÉRIDO DE SOUSA	03966783	15,860	03		
49	000698	MARIA DE FÁTIMA CARREIRA RODRIGUES	04291408	15,836	06		
50	004352	ANGELINA CARDEIRA PEREIRA MONIZ	04126500	15,820	10		
51	004677	FLORBELA MARIA MARTINS PEREIRA	05202822	15,816	07		
52	005185	HILARIO COVAS FERNANDES PEREIRA	05829941	15,804	16		
53	011762	MARIA ALICE PEREIRA	05514183	15,788	03	16	
54	003859	MARIA CELESTE BARBOSA DOS SANTOS	04822174	15,784	13		
55	005169	CONCEIÇÃO CUNHA DOS SANTOS	05962587	15,784	16		
56	009474	JOAQUIM COELHO FERREIRA	07835999	15,784	13		
57	002755	MANUEL MARIA CANHAO JUNCEIRO	07219415	15,784	12		
58	008400	ISABEL MARIA A MONTEIRO MARTINS	07765452	15,784	14		
59	003344	MARIA LUCIA SILVA VERISSIMO CHICTE	03980183	15,776	15		
60	007030	JOSE CARLOS JORGE ANTUNES	05422102	15,760	14		
61	001376	IRENE DA LUZ PEREIRA MARQ. MILHANO	08256635	15,756	09		
62	010537	CECILIA MARIA NUNES CANOIA PIRES	05119727	15,728	12	07	
63	012696	MARIA CELESTE GOMES DE ARAUJO	05801466	15,728	03		
64	006971	ANABELA FERNANDES SIMÕES CUNHA	07407792	15,720	13		
65	000833	MARIA ADELIA DA SILVA PAIVA	07891675	15,716	06	01	
66	004227	FILOMENA MARIA CORREIA PIRES	07950649	15,708	11		
67	013137	MARIA CEU CUNHA NOGUEIRA REBELO	05779609	15,708	03		
68	013099	ELIO DO VALE ANTUNES	03464373	15,704	18		
69	008575	JERONIMO VIEIRA NUNES	06318000	15,700	14		
70	007536	ALMERINDA MARIA SOLHA GONÇALVES	05722290	15,680	16		
71	011800	MARIA REGINA MOTA CORREIA SA	07749786	15,628	13		
72	004707	SILVINA MARIA VIELA DA SILVA	04194921	15,620	10		
73	010871	MARIA PAULA BATISTA ANTUNES	05182420	15,604	15		
74	009733	MARIA LUISA MARQUES FERREIRA ROCHA	52055680	15,590	13		
75	005177	ANTONIO JOAQUIM ALMEIDA CORREIA	07055072	15,584	17	13	
76	007579	MARIA EUGENIA GOMES F FERREIRA	02443199	15,580	06		
77	002593	MARIA FILOMENA M MOREIRA MATEUS	03450322	15,568	18		
78	011908	MARIA LOURDES F SANTOS VIEIRA	03934543	15,530	17		
79	008621	DEOLINDA CHAMICO ADRIANO ANTUNES	04634828	15,520	11		
80	013358	MARIA LUCIA PIRES OLIVEIRA	03590015	15,508	03		
81	006661	MARIA CECILIA DUARTE PEREIRA	05666604	15,508	01		
82	009768	ISABEL MARIA NOGUEIRA A. S. GUEDES	09505559	15,500	01		
83	013480	MARIA FÁTIMA REBELO A C PIMENTEL	03439404	15,496	18		
84	010227	ANTONIO JORGE LAMOSA DE SOUSA	08233049	15,480	06	10 18 01 09 05 03 13 11 12 14 15 16 17 07 08 04 02	
85	011010	ZELIA MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO	05249644	15,428	07		
86	002089	MARIA FERNANDA P FERNANDES MONTEIRO	04278804	15,420	09		
87	009385	RUTH LOPES ROCHA VIEIRA SOUTO	07844308	15,404	14		
88	009091	MARIA TERESA V OLIVEIRA RODRIGUES	05984546	15,404	16		
89	011835	MARIA FERNANDA LINA REBELO	07647517	15,400	15		
90	007943	FERNANDA FIDALGO ALVES GALEGO PIRES	08654860	15,384	17		
91	011681	MARIA BERNARDETE L DA CUNHA GUERRA	04002387	15,384	05		

CLASSIF.	NR	NOME	B1	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
92	001333	ALBERTA FERNANDA GUIMARAES OLIVEIRA	0740C479	15,384	09		
93	007056	ANA PAULA MARCAL MIRANDA RODRIGUES	04933710	15,360	14		
94	011894	FERNANDO DIAS MIRANDA	03433877	15,330	17		
95	004278	LAURA MANUELA BARROS FIGUEIRA	07115025	15,328	17		
96	012670	MARIA AMELIA BARBOSA SILVA NOGUEIRA	03945633	15,328	03 16 13 01 06 10		
97	004936	OLGA MARIA PINTO SILVA PINTO	03585257	15,328	13		
98	011185	ALMOR GONCALVES SALGADO	03709490	15,324	17		
99	009393	AUGUSTA MARIA DE SOUSA FREITAS	03668765	15,320	11		
100	007153	CECILIA ROSA GONCALVES V. CURADO	06876631	15,320	11		
101	012220	JOAO ESTEVAO MOURQUINHO BORRALHO	05086774	15,320	12 07		
102	011169	DELFINA CAETANO RIBEIRO	06178685	15,320	11		
103	003999	MANUEL GASPARD RODRIGUES DA COSTA	07005769	15,320	16		
104	001139	CREMILDE JESUS CUNHA OLIVEIRA	03833973	15,320	11		
105	007951	MARIA DO ROSARIO FONSECA JORGE	07633943	15,320	06		
106	009369	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	07375858	15,320	13		
107	011509	ROSA MARIA MELO DA SILVA	07043312	15,320	13		
108	000515	ROSA MARIA MADEIRA TEODORO PAIVA	06968712	15,320	06		
109	007609	MARIA CONCEICAO FERNANDES VILHENA	05052659	15,304	11		
110	008354	ARMINDO PEREIRA DA ROCHA	06509245	15,304	16		
111	001775	SABINO CONTREIRAS L. CLARA LOPES	04724356	15,300	07 08 15 12		
112	005533	FERNANDO MARTINS OLIVEIRA	05495139	15,300	12 14		
113	006394	TERESA M. FALCAO T. AMORIM DE BRITO	03991980	15,288	16 03		
114	006033	MARIA DO CEU VIEGAS PEREIRA LAMEIRA	03584495	15,288	18 01 06 09 13 17 05 10 03 16 04 11 12 15 14 07 02 08		
115	006807	DUARTE JOSE DE CARVALHO NASCIMENTO	05819634	15,280	04 18 17 13 16 05 06 09		
116	008290	MARIA DA GRACA LUCRENCIO FERNANDES	03855933	15,280	16		
117	006025	MARIA DULCINA S. FRANCISCO G. MARTINS	02874403	15,280	18 01 13 06 09 10		
118	008427	TERESA MARIA RENTE M. PIRES SOUSA	09000376	15,264	17		
119	010502	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	06577302	15,264	17		
120	008265	JOSE ANTONIO COLACO BARBOSA	05071473	15,248	02		
121	006920	CARMEZINDA INES ROCHA DA SILVA	06563666	15,236	03		
122	008095	EMILIA FERREIRA RODRIGUES PINTO	04833204	15,228	18		
123	004260	TERESA MARIA DOS REIS SOUSA	06992315	15,224	14		
124	003425	MARGARIDA FALE PITEIRA SANTOS	05068634	15,220	07		
125	013900	MARIA LEONOR N. M. ANDRADE ROCHA	03444437	15,220	18 06 01 09 13		
126	006149	MARIA EUGENIA SIMOES DOS REIS SALG.	04993092	15,204	14		
127	015172	MARIA ESTRELA MELO F. PIMENTEL	07219849	15,172	06		
128	008974	BALBINA JESUS OLIVEIRA PAIVA	06273281	15,168	06		
129	002917	MARIA LURDES TARANA OLIVEIRA PATACA	06090889	15,168	12		
130	000493	MARIA DE FATIMA H. L. OLIVEIRA	07392725	15,164	11 14		
131	002429	MARIA EMILIA FRADE VARANDA DE JESUS	06633781	15,160	14		
132	007803	JORGE MANUEL FERNANDES DOS SANTOS	05901505	15,144	17		
133	001260	RUI FERNANDO DIAS MOREIRA	07374026	15,144	01 13		
134	012025	LIDIA MARTINS GORGES	06862397	15,140	13		
135	003123	VICTOR MANUEL JESUS NUNES	02161551	15,128	18		
136	008940	ARMINDA DA CONCEICAO VALENTIM	03748774	15,124	04 17 10 09 13		
137	014125	HELIA MARIA COLACO MIGUEL	05537650	15,124	02		
138	001597	JOSE MARQUES DA SILVA	06322201	15,120	12		
139	011045	JOSE MANUEL TAVARES ALVES	06563174	15,120	10 18 17		
140	003018	JOSE MANUEL DA SCLADEDE CORREIA	02335417	15,120	18		
141	010936	FERNANDA EMILIA CARNEIRO DE BARROS	03311606	15,108	17		
142	009610	ILDA MARIA NEVES LOURENCO FILIPE	04133864	15,108	06		
143	004766	ARMANDO BELMIRO C. PIMENTEL RAMOS	05436872	15,100	13		
144	002232	CARLOS ALBERTO REBORDAO S. FARINHA	01592963	15,100	05		
145	003816	ISABEL MARIA MESQUITA LINO PICARRA	06058107	15,096	15		
146	001830	IDALINO MESTRE GUEDEMA	00221404	15,092	02		
147	012149	MARIA NATALIA DE SOUSA M. BOTELHO	05810229	15,088	17		
148	002831	FERNANDINA C. G. MAXIMINO GARCIA	09325677	15,080	17		
149	003044	MARIA INACIA	05453275	15,068	15		
150	011231	MARIA JOAQUINA ACAA FERPAZ LAGE	05791132	15,048	17		
151	003397	MARIA LUISA SILVA PACHECO	01244129	15,040	14		
152	007676	TERESA DE CASTRO FORTE	03445709	15,040	03		
153	011355	GRACIETE FLORES DE MOURA CAMPOS	03966196	15,028	17		
154	008966	GRACINDA DE ARAUJO BAPTOS BRANDAO	05822768	15,028	16		
155	013633	MARIA LISETA DIAS PEREIRA	05899523	15,028	03		
156	008214	MARIA LUCIANA SIMOES M. BARBOSA	04472625	15,028	06		
157	000167	MARIA LURDES GOMES PERTELA SANTOS	07037396	15,026	18 17		
158	012815	ANA MARIA DELGADO ESTEVES	07025803	15,020	04		
159	004863	MANUEL FRANCISCO GOMES MONTEIRO	05077522	15,020	16		
160	008540	MARIA NATALIA SILVA M. CARVALHO	03826699	15,020	17		
161	008249	FERNANDO JOSE MARTINS OLIVEIRA	01287837	15,004	11		
162	001805	CARLA MARILIA ABREU MARTINS RIBEIRO	07517582	15,004	08		
163	001996	JORGE MANUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA	05830040	15,004	17		
164	010634	ALBERTO MANUEL MCRIM DOS SANTOS	07378308	15,004	13		
165	005154	CELIA DO CARMO C. GONCALVES PEREIRA	08556789	15,004	16		
166	000361	HERMINIA AUGUSTA MENDES LINO	04833751	15,004	15		
167	008010	JOAQUIM AFONSO SILVA SANTOS	09480319	15,004	17		
168	013307	MARIA WALKIRIA CALDAS COSTA LOBO	08600441	14,988	03		
169	009466	LEONILDE PEREIRA BARROCO PAIVA	02869398	14,984	17		
170	008257	PEDRO MARGACA MAGUETA	06966504	14,984	01		
171	008680	HERNANI MARQUES LEITAO CARDOSE	05533425	14,980	01		
172	013617	MARIA ADELINA FARIA RIBEIRO NCVC	05950032	14,968	03		
173	014028	JOSE VAGAROSO ROCHA	03656235	14,944	17		
174	007722	MARIA MANUELA MARTINS CARNEIRO	05932561	14,940	13		
175	000922	DULCINEA M. GONCALVES DIOGO RAMOS	06265907	14,940	15		
176	000302	DALICE DA CRUZ GUIMAR	02486488	14,928	06		
177	002194	LECINIA JESUS DUARTE FRADE	02607152	14,928	01		
178	009067	ANA MARIA GRACA PEIXOTO	03811965	14,928	06 03		
179	001066	CECILIA DO ROSARIO P. A. M. SIMOES	06005549	14,920	11 15 14		
180	001953	AMARO MANUEL PEREIRA SUTIL	05436179	14,920	17		
181	012823	BENVINDA CARLOTA CAGIGAL N. ARAUJO	03869770	14,920	12		
182	009105	JOSE ALBERTO DE MELC LEITAO BEZERRA	03833483	14,920	16		
183	012831	FATIMA LURDES MORAIS	05707270	14,908	17		
184	014214	ROSA CONCEICAO V. C. B. FERREIRA	05720474	14,908	03		
185	013510	MARIA PEREIRA CARVALHO	03873311	14,908	03		
186	007390	FERNANDA MARIA RAMA VARGAS OLIVEIRA	04247273	14,908	06		
187	012254	LUIS FILIPE HENRIQUES SANTOS	06166320	14,900	14 10		
188	015229	MARIA OLIVIA F. MARINHO GOMES	05818707	14,900	16		
189	005614	MARIA JOSE MARQUES DE A. BRANDAO	07013167	14,892	13		
190	013382	MARIA OTILIA DE NOVAIS COELHO	03828662	14,888	03		
191	000205	ISABEL FERNANDA MESQUITA FELGUEIRAS	05944586	14,880	04 13 17 03		
192	008338	MARIA JOSE DO ANJO VIEIRA	08496153	14,880	16		
193	009482	ALCINA CARVALHO MONTANHA GUEDES	05970522	14,868	17		
194	004324	CELIA MARIA ROBALO VIOGINHA GONCALVES	06529015	14,860	10		
195	007730	CARLOTA MARIA MATOS PIEDADE	05080672	14,840	15 11		
196	012181	MARIA ROSA CRESPO RODRIGUES	07416640	14,840	12		
197	013447	MARIA ADELINA A. A. SILVA MARTINS	03997077	14,836	18		
198	013340	MARIA ALICE MOREIRA	03957801	14,828	03		
199	001457	MARIA PAULA MARTINS DE MELO	08050942	14,820	16		
200	007269	MARIA ALZIRA LOUREIRO DA ROCHA CIAS	05269664	14,820	13		
201	007013	ROSALINA ALBERTA DE SA CORREIA	07712954	14,820	13		
202	005762	MARIA FERNANDA RIBEIRO G. PEREIRA	03750130	14,820	04		
203	006947	MARIA AUGUSTA ELVAS DE ABREU	02449330	14,820	18 01 09 06 13		
204	000507	ANA AURORA DA CONCEICAO R. SABINO	05510426	14,804	11		

CLASSIF.	NR	NCME	BI	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURA)	**
205	007994	MARIA BEATRIZ ALMEIDA	03990197	14,772	04		
206	005274	CARLA MARINA FERREIRA FILIPE	09951579	14,772	16		
207	007366	MARIA ISABEL PINTO FERREIRA	07803658	14,728	18 11		
208	004529	ROSA RIBEIRO RODRIGUES	05940526	14,728	03		
209	013226	TERESA DE JESUS ROCHA DA SILVA	07606294	14,728	03 13		
210	006548	ALBINO JOSE RIBAS	06614666	14,724	17		
211	006270	MARIA FERNANDA DE S B LOPES NOBREGA	08645012	14,724	13		
212	000612	MARIA CONCEICAO GURAES ALMEIDA	03718416	14,724	18		
213	008664	MARIA EUGENIA MARTINS MENDES	08333439	14,720	06		
214	003549	CARLOS MANUEL CASIMIRO MARQUES	02145398	14,720	14		
215	004634	JOSE CARDOSO LOURENCO	04498438	14,720	07		
216	007471	MARIA JOSE FELICIO LOPES ALHINHO	07033363	14,720	15		
217	006670	MARIA DA CONCEICAO S DE S TEIXEIRA	06614329	14,708	13		
218	009628	ISABEL MARIA FIGUEIREDO O QUERIDO	04076945	14,708	06		
219	012629	MARIA OLIVIA DA CUNHA MAGALHAES	06787754	14,708	03		
220	000132	MARIA DE FATIMA ROCHA MESTRE	07882998	14,700	11 15		
221	003476	BERNARDINA M. OCHOA AREZ MARTINS	07528152	14,700	13		
222	008060	ISABEL FRANCISCO RODRIGUES A NUNES	04736944	14,700	17		
223	000981	GERMANO JOSE DA GRACA	06693591	14,700	11 10 14		
224	003948	JORGE MANUEL ALBUQUERQUE M CABRAL	07935573	14,700	18 09 01		
225	008893	MARIA MARGARIDA PEREIRA ALMEIDA	03970230	14,700	04		
226	004774	MARIA DOS ANJOS LOUREIRO PAIXAO	05706397	14,700	18		
227	008559	MARIA NATERCIA MACIEIRINHA CUSTODIO	06985306	14,680	17		
228	014168	MARIA CONCEICAO V. C. BARBOSA SILVA	05850246	14,648	03		
229	014265	MARIA BEATRIZ DA COSTA E SILVA	05822964	14,648	13		
230	001295	JOSE MANUEL SALAZAR BRITO	06609063	14,640	13		
231	012289	PALMIRA MANUELA VALDES DOMINGUES	03886432	14,628	16		
232	008451	MARIA JOSE ESTEVES BATISTA MATEUS	05835939	14,624	17		
233	001317	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	08116962	14,624	01 13		
234	008133	MARIANA ISABEL A FERREIRA BARROSO	04857965	14,620	07 02 06 01 03 05 08 09 11 10 12 13 17 16 15 14 18 04		
235	011444	CLARA SARAIVA LOPES SALGADO	07900764	14,620	08		
236	005690	ROSITA NORONHA MENDES	12008802	14,620	07		
237	003743	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA P M DIAS	03994012	14,620	17		
238	013919	ISABEL DE SOUSA CANDIDO	01455804	14,616	18		
239	004081	DINA AURORA ALVES LOPES	03958890	14,604	15		
240	010642	FLORISA MARIA MARTINS GARRIDO	03992979	14,604	13		
241	006769	MARIA EULALIA ALVES MONTEIRO	07232836	14,588	11		
242	000558	MARIA EMILIA ROCHA PEDRO	04318890	14,584	11		
243	011193	MARIA ADELAIDE MADUREIRA CABELEIRA	05951649	14,584	17		
244	003255	MARIA MANUELA RIBEIRO TAVARES	06986009	14,580	18		
245	012947	MARCISO BOTAS CARDONA	01289829	14,580	12		
246	002690	ANTONIO MADEIRA FELC	02340533	14,580	09		
247	004901	MARIA CONCEICAO F FERRAZ FONTES	04103252	14,572	06		
248	002437	MARIA TERESA MARQUES CARVALHO	01325769	14,560	14		
249	011401	AUSENDA BELO BASSO	02303019	14,528	12		
250	010685	AMERICO VIEIRA GRACA	01439812	14,528	14		
251	009873	MARIA LUISA ASSIS SANTOS T VISEU	04659379	14,528	09		
252	005657	ANA MARIA RIBEIRO RAMOS	05231036	14,528	14		
253	013439	MARIA JOSE DAMASC ALVES AIRES	04832826	14,528	15 02		
254	014176	MARIA GLORIA GOMES DUARTE	05912864	14,528	03		
255	013820	ANABELA ADREGA DIOGC BESSA PINTO	03984788	14,524	11		
256	002186	MARIA GUILHERMINA SILVA CRISTOVAO	01065509	14,520	07		
257	003220	MARIA ALICE CASTANHEIRA MONTE RAMOS	08060491	14,520	11		
258	003654	MARIA HELENA SANTOS GASPARD RIBEIRO	04381219	14,520	05 10		
259	005096	ANA ROQUE NOBRE ESCCLASTICO	06033236	14,520	11		
260	004235	MANUEL ALBERTINO LIMA RATO	03760533	14,520	17		
261	003379	ANA MARIA RODRIGUES CALMEIROS	05982070	14,520	16		
262	004090	TERESA DE JESUS ANAPAZ BECKER	09741885	14,520	11		
263	002933	MARIA JULIA DIAS PINHEIRO ORNELAS	04695276	14,520	14		
264	001147	CARLOS ALBERTO SECA RESENDE	01002142	14,520	15		
265	013986	ANTONIO JORGE DE JESUS	07637737	14,520	18		
266	011746	IDALINA JOSE MOURQUINH M POMBO	09197639	14,520	12		
267	007714	MARIA JOSE NUNES TEIXEIRA	05852584	14,508	13		
268	013293	MARIA DE FATIMA ANTUNES M RODRIGUES	03327255	14,508	03		
269	011991	MARIA CONCEICAO MACIEL CARVALHO	05958028	14,508	03		
270	010731	ILDO JESUS P PINHEIRO BALEIZAC	05541314	14,508	07		
271	010103	LAURA SANTOS DIAS PEREIRA	03605306	14,508	18		
272	011215	FERNANDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	05918208	14,504	17		
273	012971	ANABELA COTRIM REDONDO DE L GABRIEL	05010601	14,500	11 15		
274	009328	CESALTINA ALMEIDA ALVES LOURENCO	07545112	14,500	18		
275	009423	RITA CONCEICAO MELO MARRACHO ROCHA	07066156	14,500	17		
276	001406	M. CAROLINA FALCAO PIRES S. BALHAU	04190261	14,500	15		
277	006653	MARIA DE LURDES M CORDADO ALVES	03168975	14,480	17		
278	005517	MARIA CONCEICAO VIEIRA S A MEIRELES	06824673	14,464	13 03 16		
279	006475	OLGA MARIA FERNANDES RODRIGUES	03857957	14,464	17		
280	010456	MARIA ERMELINDA ALVES	06505567	14,460	13		
281	004847	JOSE BOTELHO MOTA PERTIGA	03263821	14,454	17		
282	001252	TERESA MARGARIDA M S S TRIGO	05945226	14,448	13 13 13		
283	001309	EDITE ADELAIDE CARRILHA LOUREIRO	07481108	14,440	18		
284	012793	MARIA JOSE BAIJA DA COSTA SANTOS	07415004	14,440	13		
285	007420	MARIA DA LUZ LEAL MARQUES OLIVEIRA	05365878	14,440	14		
286	004073	MADALENA RODRIGUES SELAS	05542811	14,436	01		
287	000582	MARIA MANUELA PICA MIRA PALMA	07389219	14,436	15		
288	003590	MARIA FATIMA AFONSO MARTINS PALMA	06984196	14,420	08		
289	008613	LIDIA DA CONCEICAO PIRES F REBOCHO	04232301	14,420	09		
290	010677	MARIA JOSEVINA DUARTE G MENRICUES	07775951	14,404	14		
291	009520	MARIA HELENA L RESENDE CAROOSC	07127701	14,384	11		
292	010774	GLORIA FERREIRA PINTO	04869993	14,380	13 01		
293	001970	GASPAR GUEDES BARBOSA	05666477	14,376	13		
294	008567	MARIA FATIMA RAMALHO C. C. CAETANO	05657374	14,360	09		
295	015369	ELISA MARIA BORGES ALMEIDA SALES	03865385	14,356	18		
296	014095	MARIA LUCILIA GERMANO DA S. SANTOS	07884242	14,340	15 02		
297	005649	LINA MARIA MARREIROS JOSE	05413944	14,328	14		
298	012262	GEORGINA DE JESUS AMADO M.COSTA	04675808	14,328	08 11		
299	001830	VITOR DIAS ALFARO	01382005	14,328	11		
300	011061	MARIA CANDIDA SOUSA SILVA	07049520	14,328	03		
301	013153	MARIA ADELAIDE REGO PEREIRA	05911788	14,328	03		
302	007919	MARIA ALICE RIBEIRO ALVES DA SILVA	03524088	14,324	17		
303	003506	MARIA ADELAIDE MENESES FRAGA	08108432	14,324	17		
304	009059	VIRGINIA DE JESUS TEIXEIRA BORGES	03697089	14,324	17		
305	005070	CELESTE MORAIS DA SILVA PINTO	01215735	14,320	11		
306	000752	ANA PAULA PINTO DA SILVA C ALMEIDA	05191832	14,320	11		
307	002550	JOSE LUIS CAMILO MIRANDA	00529594	14,320	11		
308	004472	FERNANDO JOAO CONDE ALPALMAO	04870998	14,320	07		
309	011118	MANUEL DA CONCEICAO SANTOS	05664435	14,320	14		
310	010898	ANTONIO ARMINDO SILVA SOARES	07752919	14,320	13		
311	002895	CARMELITA ROSA BEJA AFONSO	00607406	14,310	02		
312	011665	MARIA DA CONCEICAO PIRES	05702398	14,308	04		
313	005282	MARIA ANJOS NEVES	04449485	14,308	14		
314	012459	ADILIA AUGUSTA MORAIS	05832469	14,308	04		
315	006700	MARIA PRIMOROSA B PEREIRA MARTINS	03436399	14,300	16		
316	003492	MARIA JULIA MOREIRA EUSEBIO	03994502	14,300	13		
317	005398	ALVARO NOVAIS DA SILVA NEVES	17856159	14,300	13		

CLASSIF.	NR	NCME	B1	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
318	009270	MARIA LURDES FERNANDES P. RIOS	03317664	14,300	03		
319	015440	MARIA FORTUNATA FADISTA HORTA-NOVA	05010667	14,276	15		
320	014036	BRIGIDA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO	05520346	14,248	08		
321	005746	GRACA JESUS ALMEIDA MESQUITA	05835392	14,240	04		
322	005002	LUIS MANUEL MACEDO CARDOSO	04194215	14,240	06		
323	003832	CAROLINA MARIA FRANCO SANTOS	06278112	14,236	09		
324	000183	MARIA LUZIA DE SOUSA PEREIRA	05807418	14,226	04		
325	000094	MARILIA OLIVEIRA BRANCO GOMES	05397674	14,226	14		
326	008842	MARIA FERNANDA M SILVA PEREIRA	06384756	14,224	13		
327	005215	MARIA ALICE PIRES SARAIVA LEITO	04334370	14,224	15		
328	010669	NORMANDO DA SILVA BASTOS	05708137	14,224	13		
329	002240	MANUELA MARIA DE C FIGUEIRA NUNES	06869446	14,224	06		
330	007218	MARIA CARMINDA MCREIRA DOS SANTOS	06998806	14,220	13		
331	008516	ISABEL ALEXANDRA B JORGE SANTOS	08643325	14,204	14		
332	008443	JORGE LOURENCO DIAS	05713294	14,204	17		
333	008435	MARIA EUGENIA LOPES LIND AMBRESIO	05707537	14,204	17		
334	014850	LIDIA COSTA ALVES OLIVEIRA	05825137	14,188	03		
335	011851	MARIA DEOLINDA SCUSA MARTINS COSTA	06710497	14,184	09	04 18	
336	006203	MARIA MANUELA GUEDES JOAQUIM	05940280	14,180	17		
337	007110	MARIA ISABEL SILVA SOARES	06978987	14,180	11		
338	000523	MARIA TRINDADE LOPES CORREIA NOVO	42648114	14,180	12		
339	008672	MARIA GRACINDA F FERRO ALEXANDRINO	06147683	14,180	07		
340	008486	JOSE MARIA FERNANDES DE PINA	06575885	14,180	01		
341	010014	JACINTA MARIA S SAPATEIRO REBELA	06483977	14,176	07		
342	003972	MARIA EMILIA MONTEIRO ALVES	07455467	14,160	16		
343	001511	MARIA DO CARMO RIJO GARRIDO PAIAS	05200219	14,160	02		
344	010332	LUCINDA MARQUES PEREIRA	05661756	14,160	03		
345	015679	MARIA LUZ COSTA SOUSA FIGUEIREDC	03731972	14,156	18		
346	013730	MARIA FERNANDA LIMA LEITE	03541722	14,128	03		
347	009660	DDLORES FERNANDES MACHADO	06671963	14,128	03		
348	014133	ROSA ABREU OLIVEIRA	09994449	14,128	03		
349	004928	MARIA EMILIA FERREIRA VIEIRA	08502587	14,128	03		
350	012548	ANA DE LURDES ALVES G.PIRES	09690161	14,128	03		
351	013285	MARIA JOSE COSTA SILVA	03420265	14,128	03	13 17	
352	011606	MARIA AMELIA DIAS GOMES	07149797	14,128	03		
353	014630	MARIA ERMELINDA SENNA R LOPES	37389912	14,128	03		
354	002577	ROSELIA MARIA L FIGUEIREDO SOARES	06667644	14,124	01		
355	006734	ARLINDA DA CONCEICAO SILVA ALVES	05343024	14,120	11		
356	003247	MARIA ISABEL ROCHA MOREIRA ESPADANA	04889661	14,120	11		
357	004804	EMILIA BRAS LEMOS MARTINS	05222652	14,120	18		
358	008508	ANA MARIA TAVARES DA SILVA	09420317	14,120	01		
359	002992	JOSE MANUEL DE FREITAS FERNANDES	03550430	14,120	13		
360	010480	CANDIDA DA ASSUNCAO QUEIROZ DIAS	03701481	14,108	04	03 13 17 C2 16 18 09 06 11 12 14 C5 10 15 08 02 07	
361	008737	MARIA ANUNCIACAO T S MELO BASILIO	05725908	14,108	18		
362	007927	JOAQUINA CARVALHO DE C. FERNANDES	05817626	14,100	13		
363	005380	MARIA PALMIRA A PATINHA MONTEIRO	05523598	14,100	01		
364	006360	MARIA JOSE GONCALVES B DIONISIO	04320566	14,100	05	09	
365	006831	MARIA LITA GOMES MARQUES PAGAU	02309489	14,100	14		
366	005240	ANA LUISA REBOLO CARLOS PINTO	07404304	14,100	13		
367	007137	RUTE MARIA ANTUNES P S RAMALHO	07841646	14,100	15	11	
368	009253	EUGENIA IRENE LEITAO CARVALHO	05827537	14,100	03		
369	011207	ANA MARIA MARTINS RODRIGUES FRANCE	03569394	14,090	17		
370	013862	MARIA FERNANDA P.C. ALVES CORREIA	05704158	14,084	17		
371	007234	LUISA PINTO RODRIGUES	08588528	14,080	13		
372	013943	LURDES CONCEICAO P.S. COSTA ALMEIDA	08631531	14,080	18	06 01 09 13	
373	001341	MARIA DA NAZARE GUILHOT M PEREIRA	06460616	14,064	09		
374	006408	MARIA DA GLORIA CERQUEIRA P LIMA	07513595	14,048	16		
375	013552	GRACA MARIA R.L.F. BANHA GUERREIRO	06780460	14,048	15	02	
376	013170	MARIA EMILIA LOPES MARINHO	05951634	14,048	03		
377	011673	IRENE LOBO DIAS ANTUNES	03865512	14,048	03		
378	000256	MARIA INES DE CARVALHO MOREIRA LAGE	06548005	14,040	13		
379	005460	MARIA DO CEU MARTINS DE SA CALCADA	05932197	14,040	16	03	
380	012912	JOSE MANUEL CORREIA MONTEIRO PRATAS	08339416	14,040	06		
381	005932	MARIA TERESA DA SILVA GODINHO	08207661	14,040	11		
382	004626	JOSE PINTO PALMAS	03360937	14,024	18		
383	009920	MARIA GLORIA SOARES A SILVA ANDRADE	52906493	14,024	01	13	
384	010944	JAIME AUGUSTO CARVALHO	64483365	14,024	04		
385	011622	VICTOR MANUEL DOS SANTOS MATIAS	01087326	14,024	15		
386	004430	ADELINA DE FATIMA ALMEIDA	08031619	14,020	03	13 01 18 17 04 16 06 05 10 15 C9 02 14	
387	002674	MARIA ADOSSINDA R B APARICIO VALEZIM	06862782	14,016	06		
388	010316	ANTONIO JOSE LIMA DE SOUSA	03697180	14,004	16		
389	004553	JOAQUIM VITAL HENRIQUES	05287242	14,004	15		
390	013234	AURORA FERNANDA OLIVEIRA S SANTOS	07658970	13,988	03		
391	014010	ISABEL AUGUSTA ALVES COELHO	06261756	13,988	01		
392	011037	MARIA EMILIA RIBEIRO PEREIRA	02707901	13,980	13		
393	002941	MARIA ELISA DA SILVA RIBEIRO	03290918	13,976	01		
394	009903	FERNANDO MANUEL NUNES GONCALVES	06992322	13,976	05		
395	008648	MARIA ALICE MENDES CAINE	02415810	13,972	06		
396	010090	MARIA JOSE ALVES PASSOS FERRO	05935427	13,964	04		
397	005142	ANA PAULA GUIMARAES P AMORIM AFONSO	07400360	13,956	16		
398	004944	HELENA MARTINS SCUSA PINTO	07883591	13,940	17		
399	003026	MARIA DE JESUS CARREIRA RATO	02648585	13,930	14		
400	012041	MARIA DOS REIS NUNES PEDROSO ROCHA	06198048	13,928	11		
401	000248	BELMIRO ANTONIO DE JESUS MARQUES	06486132	13,928	13		
402	014206	GRACINDA FLOR PEREIRA DE BARROS	06907016	13,928	03		
403	012572	MARIA CELESTE LIMA FERREIRA	08723225	13,928	03		
404	012076	MARIA LUCIANA CORTEZ DA SILVA	06867299	13,928	03		
405	013390	MARIA DO CEU M FONSECA CUNHA MOURA	05847051	13,928	03		
406	012432	CELINIA ROSA FARINHA OLIVEIRA	00375483	13,920	15		
407	011258	AMELIA MIRANDA RODRIGUES	07755707	13,920	06		
408	012327	JOSE MANUEL CORREIA TORNEIRO	07357907	13,920	15		
409	002844	JOSE FERNANDO FERREIRA TAVARES	02680273	13,920	11		
410	008605	VIRGILIO MOURA DE OLIVEIRA	03739981	13,920	13		
411	007250	ILIDIO ALBERTO DE JESUS RIBEIRO	05880720	13,920	13		
412	005673	MARIA ALICE LAGE MACEDO	07553308	13,920	06		
413	001198	JOAO BAPTISTA DOS SANTOS MALMEIRO	05737158	13,920	16		
414	004960	TERESA JESUS LOPES CARIDADE DANTAS	05982417	13,920	03		
415	006483	JOSE ILIDIO GODINHO POLA	07387772	13,916	07		
416	014044	ESMERALDA DA ASSUNCAO VAZ ALVES	05813075	13,912	17		
417	008907	MARIA DOS ANJOS MESQUITA SANTOS	08315262	13,908	13		
418	011363	CARMINDA MARIA GOMES R MEDEIROS	06585866	13,908	17		
419	004294	MARIA DA CONCEICAO G. RODRIGUES	03891068	13,908	16		
420	006866	MARIA LURDES GONCALVES D LOURENCO	05850157	13,900	17		
421	004014	MARIA ANGELINA DANIEL DE ALMEIDA	06288063	13,900	13		
422	006122	AMADEU AZEVEDO DA CRUZ	03318081	13,900	17		
423	001660	ANA MARIA VICENTE DE BASTOS FREITAS	03992309	13,900	13		
424	009512	MARIA JOSE MARQUES DOS SANTOS ALVES	07513698	13,900	11		
425	001082	ANA ISABEL GUERREIRO DO NASCIMENTO	07365169	13,900	15		
426	007633	MARIA LUCILIA DOMINGUES DE BARROS	05841589	13,900	03		
427	006530	MARIA DOROTEA RODRIGUES F DE MATOS	03694005	13,896	17		
428	009237	MARIA ALICE B P TAVARES MATIAS	03845181	13,884	13		
429	009440	LUCIA MARIA MARTINS	03019702	13,868	17		
430	003050	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA ROCHA FERRO	08153545	13,864	07		

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURAS)	**
431	002054	RAUL MARQUES TOMAZ	00144704	13,840	15		
432	003298	ANTONIO MANUEL DE SOUSA PINTO	05812152	13,840	17		
433	001740	MARIA IRENE SILVA MARTINS	04423405	13,826	10		
434	009083	ALCIDES RIBEIRO RAMOS	05824716	13,824	16		
435	007544	JACINTA DE JESUS MARTINS	03661835	13,820	04		
436	009563	MARIA MANUELA REGO LADEIRA BRANCO	05208849	13,804	14		
437	003646	CECILIA MARIA DA SILVA DE C. GCS	05915807	13,804	17		
438	012157	LÍDIA DE JESUS DIAS GOUVEIA	06829796	13,804	04		
439	000019	ALCINO JOULIO PINHEIRO RAMOS	07452658	13,804	17 18 04		
440	000680	MARIA NOEMIA RODRIGUES ALMEIDA	06637039	13,780	01 13		
441	002879	MILENA MARIA FRANCISCO SANTOS PRIMO	08448251	13,776	14 11 10 15 18 07 12 13 06 05 09 08 04 16 17 03 01 02		
442	000299	MARIA TERESA MARTINS NUNES DE SOUSA	06761506	13,772	11		
443	000043	MARIA TERESA PEREIRA RUA RIBEIRO	01785861	13,772	18 17 13		
444	003581	PAULA CRISTINA DUARTE CASTELEIRO	08655724	13,760	05		
445	004030	MARIA CANDIDA COELHO FERRAZ	05707475	13,760	13		
446	002372	ANGELINA NATALIA V.C. MARINHEIRO	06003146	13,748	15		
447	010600	MARIA HELENA PAREDES SOUSA PINTO	02928680	13,728	10		
448	006815	MARIA ISABEL GUERRA	05379491	13,728	15		
449	013560	DEOLINDA MARIA VIEGAS LEOCADIO	06682732	13,728	15 02		
450	012343	MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	06729055	13,728	03		
451	012734	ELVIRA MIRANDA FARIAS	08544600	13,728	03		
452	013404	MARIA JOAO FERNANDES E R OLIVEIRA	09699996	13,728	03		
453	011630	FLORINDA DOS SANTOS LEITE	06918952	13,728	03		
454	007790	ALBANO GONCALVES	06625040	13,728	03		
455	008184	ISABEL PEIXOTO NAYAS	03617887	13,724	17		
456	005436	MARIA MANUELA DE CARVALHO CORREIA	03997022	13,724	16		
457	006513	FERNANDA MARIA FERNANDES RODRIGUES	03975588	13,724	17		
458	000418	MARIA TERESA MAIA TOMAS ENC.FILIPPE	04569537	13,720	15		
459	011541	MARIA FATIMA GONCALVES V PEREIRA	07365051	13,720	03		
460	001325	MARIA PITEIRA DOS SANTOS FALE	05634727	13,720	15 11 07		
461	009750	JOANINHA MARQUES MAGALHAES	03001008	13,720	01		
462	007170	JOAQUIM RODRIGUES	03408029	13,720	18		
463	002518	MARIA DAS NEVES P. MARQUES GONCALVES	04767264	13,720	11		
464	009245	MARIA JULIA DA COSTA DIAS BARBOSA	08327567	13,720	03		
465	005967	MARIA GRACIOSA P.VIEIRA MONTEIRO	06315482	13,710	18		
466	007382	MARIA OTILIA GUERREIRO BARRAS ANJOS	05387076	13,700	08		
467	007285	ALDA MARIA DOS S. GONCALVES LUCAS	04128813	13,700	06		
468	006793	JOSE MONTEIRO MORAIS	06970923	13,700	06		
469	000990	JOAO MANUEL PIRES REISADO BELO	49054010	13,700	11 15		
470	003042	MARIA JOSE RODRIGUES C. SEBASTIAO	04136636	13,692	05		
471	008052	MARIA DEDETE PINTO ARSENIO	05168385	13,688	02		
472	001791	MARIA PAULA ALVES RIBEIRO	07426776	13,680	13		
473	013935	MARIA MERCEDES RIBEIRO SOUSA SANTOS	06205078	13,680	18 06 01 09 11 13		
474	011967	MARIA MANUELA M. MESQUITA CARDOSO	06989874	13,656	06		
475	002364	MARIA DO CEU MARTINS DA SILVA	05708919	13,656	15		
476	011878	ANA BARROSO AFONSO	03866084	13,650	17		
477	013684	MARIA FERNANDA SCARES LOPES	05934927	13,648	03		
478	012637	MARIA CONCEICAO R. FERNANDES SALGADO	05978124	13,648	03		
479	004367	MANUEL BARRIOS DA SILVA REBELO	05539841	13,640	01		
480	012769	ERMEZINDA MARGARIDA T.M. CARDOSO	06918332	13,640	11 15		
481	003441	MARIA ARCELINA F. CRUZ CARVALHO	06424914	13,636	01		
482	008222	ARNALDO M. MENEZES MESQUITA DE BRITO	04230620	13,628	06		
483	004880	INES DA CONCEICAO AFONSO	05822324	13,620	04		
484	007242	MARIA FATIMA MOREIRA DE BRITO NUNES	07911294	13,620	13		
485	003875	MARIA FATIMA SILVA AMADOR PEDRO	07668836	13,620	18		
486	014001	MARIA ANTONIETA SOUSA ROSA TEIXEIRA	03818014	13,604	17		
487	000086	MARIA MARGARIDA L. DOMINGUES PLACIDCC	05655967	13,604	09		
488	012416	GRACA MARIA MADALENO C. CRAVEIRO	04450155	13,588	05		
489	010650	MARIA DA GRACA R. MARQUES DA ROSA	05817710	13,584	13		
490	011487	ANA MARIA DIAS DE MATOS	06634181	13,568	15 02		
491	003670	MARIA ISABEL BRANCO	03848206	13,540	04		
492	014281	MARIA FERNANDA SERRALHA C. SILVEIRO	02447638	13,528	11		
493	005630	MARIA EMILIA DO CARMO	01151886	13,528	14		
494	015121	MARIA ALICE BATISTA	04445647	13,528	06		
495	000388	CONCEICAO MARIA SANTOS TEIXEIRA	08342226	13,528	15		
496	013064	MARIA OLINDA SILVA MAGALHAES	06721073	13,528	03 16		
497	012556	ROSA MARIA SILVA LOPES P. CUNHA	06481048	13,528	03		
498	013145	MARIA ROSA COSTA RODRIGUES VIEIRA	08753875	13,528	03		
499	012645	MARIA DE LURDES COSTA NOVAIS SILVA	06489904	13,528	03		
500	013714	MARIA LURDES GONCALVES GUILMARDES	08360999	13,528	03		
501	014770	MARIA DA CONCEICAO F. DUARTE	08564374	13,528	03		
502	013722	ANA CORREIA BATISTA BARBOSA	09161596	13,528	03		
503	001350	CELESTE FERNANDES PEREIRA	06103113	13,528	18		
504	000060	ANA MARIA SILVA BRAGA CARVALHO	01801135	13,520	03		
505	005320	JOAO HORTA CANDEIAS	04617845	13,520	02		
506	008630	MARIA DA CONCEICAO ROSA	04802912	13,520	11		
507	006246	OLINDA MARIA LOPES PER. RIBEIRANHO	06299164	13,520	18		
508	000400	ILDA DE ALMEIDA DA SILVA	04951766	13,520	15		
509	004049	ELISABETE GOUVEIA PAIVA CARREIRA	02698225	13,520	18		
510	003409	MARIA ELISA FIGUEIREDO MATOS	08319496	13,520	18		
511	008524	MARIA AUREA FERNANDES DE BARROS	03824450	13,520	17		
512	009016	JOAQUIM ANTONIO ASCENCAC MARQUES	05260983	13,520	14		
513	003000	BRAULIO NOGUEIRA LOPES	05115558	13,520	01		
514	004898	MARIA AUGUSTA C.T. COELHO SEIXAS	05837691	13,520	13		
515	001910	MARIO JOSE TEIXEIRA GERALDO	07830861	13,520	04		
516	003956	LUCIA DE CALDAS PEREIRA	10673935	13,520	16		
517	010375	MARIA GABRIELA F. CARDOSO FERNANDES	07426183	13,520	06		
518	013013	MARIA PEREIRA VILAS ESTEVES	03888985	13,500	16		
519	003271	FERNANDO MANUEL DE BRITO GAMEIRO	07682868	13,500	06		
520	009784	ROSA MARIA DE CARVALHO A. LEMOS	05714745	13,500	18		
521	010022	MARIA AUGUSTA S. LOURENCO MARQUES	05302227	13,488	07		
522	006106	MARIA DA GRACA B. VARAJAO CERQUEIRA	05933097	13,480	16 03		
523	006440	MARIA DOS SANTOS SA LOPES	06656440	13,464	04		
524	003328	MARIA DE FATIMA M. PINTO RIBEIRO	07292117	13,464	13		
525	015709	ANA MARIA LIMA NUNES NOVO S. PINTO	05932611	13,456	03		
526	001945	EVARISTO DE JESUS FERNANDES	07153745	13,456	04 17 11 13 18 16 10 09 14 06 05 07 08 15 12		
527	002771	MARIA DAS DORES BRAGA PINHO MATEUS	09868988	13,456	17		
528	011886	MARIA FILOMENA VIEIRA PEREIRA	05842387	13,450	17		
529	004855	ROSA DA FELICIDADE D. A. ROCHA VILAS	09812451	13,444	13		
530	005312	MARIA CUSTODIA P. TAVARES PINHO	06745030	13,440	01		
531	000396	ANABELA BASTOS MATEUS L. ANTONIO	05330341	13,440	11		
532	005479	MANUEL FRANCISCO PINTO ESTEVES	01688933	13,424	18		
533	007862	MARIA JESUS OLIVEIRA GUERRA FONTES	05909654	13,420	03		
534	001120	FRANCISCO ANTONIO MARTINS	03088969	13,412	03		
535	006459	DANIEL ANTONIO PIRES ORTEGA	05826817	13,404	04		
536	005053	CELIA JACINTA RIBEIRO DE ALMEIDA	06078839	13,380	01		
537	008494	MARIA FERNANDA DE O. SOARES ALMEIDA	05049320	13,372	01		
538	005126	DEOLINDA MOREIRA MARINHO MEDEIROS	05832115	13,372	11		
539	012742	ANTONIO DA COSTA MONTEIRO	03030997	13,356	04		
540	007595	MARIA JOSE VIEIRA CAETANO RODRIGUES	03308735	13,328	18		
541	013960	MARIA JOSE F. CARVALHO RODRIGUES	01897077	13,328	06		
542	012963	MARIA ISABEL FERREIRA DE CARVALHO	07618476	13,328	15		
543	007757	ADELINA DA CONCEICAO CAMELO	03472709	13,328	04 11 17		

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURA)	**
544	010820	JULIO TEIXEIRA DE SOUSA	07225120	13,328	13		
545	014150	MARIA DEOLINDA GOMCALVES DURAES	05984922	13,328	03		
546	004499	RITA MARIA DA COSTA MOREIRA	05804212	13,328	03		
547	015512	MARIA CANDIDA MACHADO CARDOSO	08817501	13,328	03		
548	009997	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO D. SILVA	09410973	13,328	03		
549	013625	MARIA DE LURDES RODRIGUES LOPES	06648577	13,328	03		
550	014397	ROSA MARIA BARBOSA RODRIGUES	08649928	13,328	03 16 13		
551	003611	MARIA AMELIA DOS SANTOS PAZ	03988180	13,324	04		
552	001074	ALZIRA DA CONCEIÇÃO SOEIRO NUNES	06346113	13,320	11 15 14		
553	010030	ANTONIO JOAQUIM CANGCO DIREITINHO	04629097	13,320	07		
554	001546	LUISA MARIA AGUA-DOCE E CONCEIÇÃO	04950429	13,320	02		
555	002062	ANTONIO JACINTO SEVERINO FILIPE	70039232	13,320	07		
556	010413	MARIA RAQUEL ANTUNES SANTOS TOYRAIS	04197486	13,320	05		
557	003174	MARIA FERNANDA TRAVESSA	08333241	13,320	11		
558	006211	MARIA MANUELA FARINHA SILVA E SILVA	07178938	13,320	05		
559	015210	CRISTINA ISABEL F. C. ALBUQUERQUE	07917651	13,320	06		
560	004006	BEATRIZ FERREIRA PINTO CERQUEIRA	05938245	13,320	16		
561	013455	MARIA ADILIA MORAIS OLIVEIRA PEÇA	04435949	13,320	10		
562	007552	MARIA ISABEL FERREIRA S. MOUTINHO	02835556	13,320	11		
563	003824	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS ALVES SILVA	05132826	13,320	10		
564	004995	ANTONIO ALBERTO PRATAS DIAS	04416787	13,320	06		
565	002720	ROSA DE JESUS DAVIO	09133209	13,320	10		
566	003280	ANTONIO SANTOS DINIS	02511002	13,320	06		
567	001627	EUGENIA DORES SANTOS BAIÃO COLACO	01284190	13,320	02		
568	002585	ANA PAULA SANTINHO DCS SANTOS	06575656	13,320	11		
569	000310	ODETE CONSTANTINO L. CURENCO	06768708	13,320	11		
570	007498	GLORIA POLONIA FOLHA	09402647	13,320	03		
571	014605	MARIA GLORIA VILACA MARTINS	03747648	13,320	03		
572	007684	BERNARDINA CONCEIÇÃO C. P. MEIRELES	07067564	13,320	03		
573	009687	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	66088038	13,308	13		
574	005800	DEOLINDA MARIA T. FULGENCIO MARQUES	00361741	13,306	15		
575	001384	MARIA FERNANDA SIMÕES BARROCAS	07909324	13,300	06		
576	001180	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	06945928	13,300	16		
577	012238	ROSA MARIA PINTO SILVA GOMCALVES	08537216	13,300	03		
578	005754	CRISTINA MARIA MEIRELES CARVALHO	05955361	13,300	04		
579	009504	ANTONIO MANUEL DE SOUSA VINAGRE	07326513	13,300	15		
580	008532	MARIA MARGARIDA GOMCALVES COSTA	03156764	13,300	17		
581	002569	ISABEL JOAQUINA DA SILVA PORTO	05879081	13,300	16		
582	009184	AURORA MARIA COUTO M. HENRIQUES	06568380	13,284	13		
583	011843	BERNARDINA AGUIAR F. VASCONCELOS	05729405	13,250	17		
584	010715	MARIA DE FÁTIMA FREITAS DINIS	05771817	13,240	13		
585	003484	JOSE MONTEIRO CARBUEIRA	03861254	13,240	13 01		
586	009598	MARIA FERNANDA SANCADAS DE S. MOURA	07454570	13,240	15 11		
587	001163	MARIA MANUELA DA COSTA ABRANTES	06242309	13,236	01		
588	004561	DELINA GOMCALVES PINELA	04509260	13,224	15		
589	001767	ROSA MARIA CASTANHEIRO NEVES LOPES	06322231	13,220	14		
590	013021	MARIA FERNANDA RODRIGUES GOMCALVES	05789279	13,220	16		
591	006980	MARIA VENUZINA C. A. R. S. GOMCALVES	06971732	13,204	16		
592	012866	MARIA JOÃO BARRETO SUBTIL SANTO	06607441	13,184	05		
593	008168	MARIA AURORA MALHEIRO OLIVEIRA	03989211	13,180	03		
594	005444	MARIA FETAL MEMITRA CAIXEIRO SANTOS	79424740	13,172	10		
595	003433	MARIA TERESA RAMA SANTOS	07159241	13,128	06		
596	000337	MARIA NEVES MORAIS RODRIGUES	07122560	13,128	11		
597	013587	ANTONIO FLORENCIO MOREIRA TORRES	06717447	13,128	03		
598	003336	LUIS FERREIRA	03908467	13,128	13		
599	014486	MARIA MANUELA PEREIRA TEIXEIRA	03805345	13,128	03		
600	012599	MARIA AMELIA RODRIGUES B. VILAS BOAS	08265946	13,128	03		
601	011096	MARIA FÁTIMA SOARES SILVA	07141406	13,128	03		
602	013242	ROSINDA CUNHA COSTA	09248129	13,128	03		
603	012122	MARIA LA. SALETE TEIXEIRA COSTA	07228169	13,128	03		
604	011657	MARIA ALICE SOUSA CARDOSO QUINTAS	09777887	13,128	03		
605	002607	CANDIDA MARIA J. M. OLIVEIRA MACHADO	04900635	13,128	18 17		
606	012610	MARIA IRENE FÁTIMA CAMPOS	09368830	13,128	03		
607	006157	JULIA DORES PEREIRA SILVA	03747351	13,120	03		
608	002313	ANA IVA SOUSA PRATES COVAS	05595153	13,120	12		
609	006718	MARIA JESUS MILHINHO TAVARES PCMO	06751504	13,120	12		
610	011517	BERNARDETE CONCEIÇÃO P. S. OLIVEIRA	07474466	13,120	11		
611	007463	LAURINDO MACHADO	03751182	13,120	17		
612	003620	MARIA JOSE CANDEDO ALVES MACHADO	08500408	13,120	17		
613	012858	CELESTE PIRES CARMOA DIAS	02516171	13,120	05		
614	003301	MARIA DE LURDES RIBEIRO LISBOA	03001916	13,120	13		
615	002356	MARIA MARGARIDA GUERREIRO	46434232	13,120	11		
616	005770	ANTONIO AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA	04583430	13,120	11		
617	006858	ODETE CONCEIÇÃO ALMEIDA A. DOMINGUES	05864404	13,120	17		
618	002860	AMANCIO QUINTEIRO DCS SANTOS	08698080	13,120	11		
619	009806	LUCINA TEIXEIRA PACHECO	08559651	13,120	01		
620	000434	ELISABETE MONTEIRO DA SILVA PEÇA	07372886	13,120	15		
621	008320	DEOLINDA COELHO LOUREIRO	06980452	13,120	13		
622	013595	MARIA ADELAIDE ALVES V. MONTEIRO	03723115	13,120	18		
623	008230	ANA MARIA CARNEIRO M. FIGUEIREDO	03649646	13,120	03		
624	011827	MARIA MADALENA DA SILVA A. TORRAO	03165408	13,120	15		
625	001520	ALDA DE JESUS FAIGES	01777549	13,100	04		
626	005940	BENILDE DE JESUS BARROSO GODINHO	05919972	13,100	15		
627	006840	FERNANDO SERGIO GOMCALVES A. BORGES	06585123	13,100	17		
628	001562	MARIA DA GRACA LOURENCO	04311482	13,100	05		
629	011312	MARIA FERNANDA FERNANDES	06370595	13,100	01		
630	008591	MARIA ROSA DE CARVALHO TEIXEIRA	03868008	13,100	13		
631	010391	JOSE MENDES FERNANDES	06398967	13,076	05		
632	002135	MARIA MARGARIDA C. RCHA FREITAS	06125786	13,068	18 17		
633	008346	ROSA MARIA DA COSTA FERNANDES	05943351	13,068	16		
634	006637	MARIA TERESA DA FONSECA FLORINDO	09325845	13,056	17		
635	000620	MARIA EMILIA M. MEDEIROS PESSGA	05827442	13,040	13		
636	005150	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOPES	07815867	13,036	16		
637	005789	EMA ANJOS CARNEIRO	01669932	13,024	18		
638	006998	FRANCISCO CONCEIÇÃO SANTOS TRINCADE	02536862	13,024	05		
639	006432	ABEL CANDIDO DE DEUS	05766421	13,024	04		
640	005835	ALMENO ALVES DA COSTA E SILVA	03648517	13,024	11		
641	009288	MARIA ELIZABETE GOMES PEREIRA	07873972	13,024	13		
642	006882	MARIA FLORINDA ALVES R. SANTOS COSTA	06095562	13,020	01 13		
643	000574	PAULA MARIA SOBRAL GOMCALVES GOROO	06623918	13,004	17 18 04		
644	009725	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE SOUSA	05818500	12,988	03		
645	006890	MANUELA M. MARQUES DE SOUSA COUTO	05536408	12,984	01 13		
646	005231	MIQUELINA GLORIA FILENO MORAIS	05821755	12,984	04		
647	006939	MARIA ANGELINA L. GRABULHO RODRIGUES	06274874	12,980	18 09 06 10 01		
648	007226	MARIA NAZARE DA ROCHA S. R. SILVA	07448860	12,980	13		
649	000272	MANUEL SANTOS FALE POUCA-FARINHA	05610241	12,980	07		
650	015660	ROSA FELIZVELA OLIVEIRA DA GLORIA	11265469	12,980	01		
651	009202	ANA MARIA GOMCALVES ALVES FERNANDES	08514549	12,980	03		
652	001228	MARIA FERNANDA LOPES AZEVEDO	05982285	12,972	13 01		
653	002658	MARIA MADALENA MARTINS SILVA	07771946	12,972	01 13		
654	007447	MARIA DELIA SILVESTRE COSTA CALICA	04342555	12,972	11		
655	001643	MARIA MORTENSE SOARES ABREU GUERRA	07226388	12,972	10		
656	010359	PALMIRA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	04135623	12,960	10		

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
657	004286	ESMERALDINA JESUS HENRIQUES	04132710	12,960	10		
658	006521	JOSE FERNANDO DELGADO MIRANDA	03904227	12,960	17		
659	002704	MARIA HELENA SILVA MORAIS COUTINHO	03460526	12,960	17		
660	003808	LURDES FATIMA CALHABRES CORDEIRO	03929524	12,928	11		
661	002208	MARIA FERNANDA RODRIGUES	07506329	12,928	11		
662	011371	ILDA DIAS FERNANDES VIEIRA	06403978	12,928	17		
663	003360	MARIA FILOMENA PEREIRA DE BARROS	06441676	12,928	16		
664	011770	FERNANDA QUEIROZ BATISTA	09460182	12,928	03 16		
665	001058	ARMANDO CAMILO BATISTA CUNHA	05915825	12,928	03		
666	007692	ELISABETE MARIA LOPES SOUSA ALMEIDA	09259296	12,928	03		
667	014303	LUCINDA CASTRO CCELHO	07572421	12,928	03		
668	013374	MARIA VIRGINIA GONCALVES LAMEIRAS	07809937	12,928	03		
669	014729	MARIA EMILIA SOARES RODRIGUES	08414017	12,928	03		
670	009989	DEOLINDA ALVES FERNANDES MACIEL	09752938	12,928	03		
671	013188	ADOSINDA FERNANDA DIAS SOARES	08751875	12,928	03		
672	013129	MARIA MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	09153320	12,928	03		
673	004480	MARIA TERESA AZEVEDO FERREIRA LEITE	09362315	12,928	03		
674	012319	ANA MARIA FERNANDES G. ESTEVES	05849244	12,928	03 16		
675	012521	ANA DA SILVA FONTES	08779799	12,928	03		
676	007986	MARIA DA GLORIA REMEDIOS PEREIRA	10196117	12,928	18		
677	013366	MARIA ALZIRA SILVA FREITAS	09141031	12,928	03		
678	011649	MARIA DE LURDES FERREIRA R ARAUJO	03871733	12,928	03		
679	007331	MARIA AUGUSTA PINHO TEIXEIRA LOPES	06094984	12,928	01		
680	008419	MARIA MANUELA M FERREIRA ARAUJO	08110438	12,924	17		
681	009601	FILOMENA CARDOSO PINTO	05751767	12,924	13		
682	009776	ALVARO MANUEL PIRES	07224883	12,920	04 11 13		
683	005827	MARIA FERNANDA LINHARES PEREIRA	03103040	12,920	01		
684	005371	BOAMOVA ROSADO RODRIGUES	06945627	12,920	07		
685	010197	VALENTINA NASCIMENTO DIAS	06731982	12,920	17		
686	002305	MARIA ALICE PEREIRA NOVAIS	03450454	12,920	03		
687	012246	MARIA JACINTA GRILLO BABAU GASPAR	05053124	12,920	12		
688	001210	MARIA FERNANDA NETO TAVARES PINTO	04729832	12,920	11		
689	003514	MARIA ROSA RODRIGUES SIMOES SANTOS	04454969	12,920	15		
690	011266	MANUEL BARBOSA DUARTE	06318843	12,920	01		
691	000370	IOALINA AUGUSTA A RODRIGUES FONTE	03735279	12,920	11		
692	001007	HENRIQUE JOSE DIAS DE ALMEIDA	06282255	12,920	15 11		
693	010987	SEBASTIAO JOSE ELIAS VEIGA	07046417	12,920	18 17		
694	000477	JOSE MARIANO RIBEIRO PEREIRA	05826227	12,920	11		
695	013528	MANUEL MARQUES DE MATOS TEIXEIRA	05400421	12,920	01		
696	000426	MARIA AURORA CARVALHO MACEDO	02920500	12,920	15		
697	001023	MARIA DE LURDES GONCALVES A MORAIS	04880500	12,920	11		
698	005584	CONCEICAO DE JESUS LUIS E SILVA	06876899	12,920	06		
699	006785	ANA DO CEU FERREIRA M DA COSTA	08103050	12,920	13		
700	009229	ANA MARIA BARROS VIVAS VILELA	05958462	12,920	03		
701	005410	SILVIA DA SILVA FERREIRA	08733430	12,920	06		
702	000329	MARIA IRENE DA SILVA SANTOS GAMA	07278245	12,906	10		
703	000744	MARIA MANUELA GERALDO DA SILVA	04788147	12,900	11		
704	010278	MARIA LUCILIA NOVAIS CASTRO	03952685	12,900	03		
705	007650	OLINDA DA SILVA GONCALVES	05718866	12,900	03		
706	002020	JOSE ARMANDO PRETO MAMEDE	03871781	12,856	04 17 13 18 16 11 10 09 14 06 C5 C7 08 15 12		
707	004251	AUGUSTA DE FATIMA C P MEIRELES	07848982	12,836	13		
708	000140	FIRMINO RIBEIRO VALENTE	04963893	12,824	01		
709	007064	MARIA JULIA TAVARES	21989907	12,824	15		
710	000078	LUIS HENRIQUES VALE GOMES	01502437	12,824	04 17 06 13		
711	011959	HELDER DA SILVA ARAUJO	06627680	12,780	06		
712	012130	MARIA CLARA RODRIGUES DE A HONGRIO	04377897	12,780	10		
713	005622	MARIA DO CARMO GRACIO MEND. SERRAS	04516498	12,772	14		
714	000876	MARIA INES RAMOS GUEDES	03973668	12,772	18		
715	001171	CARLOS PINTOS RODRIGUES	05060919	12,772	16		
716	003697	LIDIA MARIA DA SILVA DE SOUSA	03867977	12,760	13		
717	001449	MARIA ISABEL MARQUES PINTO MOURA	07135873	12,750	01		
718	005592	MARIA NATALIA JULIO PEREIRA FERRAO	01547966	12,728	06		
719	009148	MARIA JOSE BORGES FERREIRA	03061326	12,728	13		
720	013277	MARIA LEONILDE GONCALVES NOVAIS	07987041	12,728	03		
721	013412	MARIA CELESTE PINTO ANTUNES	09987798	12,728	03		
722	013676	ALBERTINA LOPES MENDES	07587335	12,728	03		
723	011819	BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	06627142	12,728	03 13		
724	009962	MARIA CARMO NASCIMENTO C. VALE	06374111	12,728	03		
725	014184	GLORIA MAIA MARTINS PEREIRA	08339228	12,728	03		
726	013650	MARIA CONCEICAO CORREIA S RODRIGUES	09901690	12,728	03		
727	013269	MARIA EMILIA CARVALHO C MONTEIRO	06703689	12,728	03		
728	013196	ERMELINDA MANUELA SILVA CASTRO LAGO	06588383	12,728	03		
729	012360	MARIA OLINDA DA CUNHA RODRIGUES	07997616	12,728	03		
730	014141	MARIA ISAUARA DA SILVA PIRES TOME	08531658	12,728	03		
731	014370	ROSA OLIVEIRA LEITE	07589180	12,728	03		
732	013641	MARIA EMILIA G. RODRIGUES MONTEIRO	08611100	12,728	03		
733	000914	MARILIA JESUS LOUÇAO SILVA	06019760	12,720	11		
734	001961	FRANCISCO SILVA MACIEL	02760861	12,720	03		
735	001473	MARIA FERNANDA SILVA	03147937	12,720	03		
736	006343	JOSE AUGUSTO RODRIGUES	00673560	12,720	18		
737	004340	MARIA ODETE CORREIA CINTRA	05994868	12,720	08		
738	001872	MARIA ODETE COSTA	02747978	12,720	04		
739	012106	CREMILDA ROSA VERDUGO GRILLO MARQUES	01205376	12,720	12 07		
740	012807	PUREZA CONCEICAO FERREIRA PINHO	02987776	12,720	13		
741	009024	MARIA DA CONCEICAO PAIVA SANTOS	04208672	12,720	06		
742	006319	TERESA FONSECA ESTEVES	03396237	12,720	18		
743	004146	MARIA ZELIA PEREIRA CEVADA	05642153	12,720	15		
744	009296	ISABEL MARIA FERREIRA FONTES	05980368	12,720	17		
745	007404	FERNANDA CONCEICAO M FERNANDES	04974825	12,720	08		
746	001635	FRANCISCA MARIA MATIAS G GUERREIRO	07127300	12,720	02		
747	001554	MANUEL LOPES PEREIRA	06613587	12,720	05		
748	005959	MARIA HELENA PINTO CABACA	07683206	12,720	18		
749	001244	VIRGINIA DE OLIVEIRA REIS PEREIRA	06233712	12,720	01 13		
750	002119	ILIDIO DAVID MAGALHAES MENDES	07418700	12,720	03 13 16 01		
751	007145	DULCE DA CONCEICAO X M T MANSIMHO	08854402	12,720	15		
752	004871	IRENE VENTURA GOMES SIMAO PEDROSO	06694415	12,720	05 06		
753	003557	MARIA LEONOR PINTO SANTOS RODRIGUES	06577556	12,720	04		
754	003093	MARIA JOSE AUGUSTA GOMES CASTRO OLI	07934489	12,720	11		
755	005037	JOANA MALAGUETA RODRIGUES	07451966	12,720	02		
756	005541	TERESA MARIA PAULINO V. P. CALADO	06271903	12,720	11		
757	004120	MARIA MARQUES DA ASCENCAO ABREU	04460184	12,720	11		
758	014354	ROSA SOUSA SILVA MAIA	07114033	12,720	03		
759	006602	MARIA DORES BARROS GOMES FARIA	08303394	12,720	03		
760	014567	MARIA IRENE PEREIRA SILVA SANTOS	08020677	12,720	03		
761	014362	ROSA RODRIGUES	07098186	12,720	03		
762	014516	MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	06455543	12,720	03		
763	007668	ROSA SOUSA DIAS	05924383	12,720	03		
764	012270	NATALIA MARIA ANTUNES S. JERONIMO	07703080	12,720	11		
765	012068	MARIA ALZIRA DA CRUZ SALVADOR	04384689	12,708	06		
766	012203	GLORIA DO CEU FERREIRA DA SILVA	05960147	12,700	03		
767	001902	MARIA FATIMA FERNANDES D PEDREIRA	39987825	12,700	16		
768	003689	MARIA TERESA DE MAGALHAES VIEIRA	03861770	12,700	13		
769	000930	FILOMENA MARIA MOUTINHO C PEREIRA	03959849	12,700	13 03		

CLASSIF.	NR	NOME	SI	VALORES	++	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURA)
770	001490	EDGAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	03465118	12,656	04 17 09 18 13 03 06 10 01 16 15 14 11	
771	004910	JOSE FRANCISCO PEIXE	07064033	12,656	04	
772	000345	BENVINDA SOUSA GOMES T. AGRELA	02109323	12,648	15 11	
773	007455	MARIA HELENA REIS SANTOS SILVA	04523367	12,646	11	
774	015245	FERNANDA MARIA F. PIRES FERNANDES	07554588	12,646	06	
775	006955	MARIA EUGENIA REIS DA SILVA TRINDAD	01425296	12,640	18	
776	004189	NELSON MANUEL PINTO SIMOES DE LIMA	00669811	12,624	11	
777	008818	MARIA AMELIA DE PINA FONSECA	07454831	12,620	09	
778	005568	ADELAIDE CONCEICAO R. LUIS CARVALHO	04392913	12,580	06	
779	003395	MARIA CLARA DA S. BICHO CERQUEIRA	08092564	12,580	16	
780	012297	VITOR MANUEL BAGIO ARROJADO	02103069	12,572	02	
781	010138	HENRIQUETA DA CONCEICAO J. MONTEIRO	03207842	12,572	11	
782	005720	SOFIA DE SOUSA CARDOSO BARBOSA	05462170	12,540	01 13 18	
783	000221	MARIA ESTELA ALVES PEREIRA	01836009	12,528	09	
784	003204	ANA RODRIGUES FERNANDES	05342252	12,528	18	
785	014192	CORNELIA DA COSTA LEITE	00862077	12,528	03	
786	012998	REGINA DA CONCEICAO JORGE ALEIX	06844928	12,528	06	
787	011797	MARIA GRACINDA MEIVA DE OLIVEIRA	09743092	12,528	03 16	
788	014940	CARLOTA MARIA DA SILVA ROCHA	07306762	12,528	03	
789	004057	MARIA AMELIA MARTINS O. SILVA SOUSA	08442869	12,528	03	
790	013692	MARIA VELOSO SOUSA AZEVEDO	07118139	12,528	03	
791	009300	FERNANDO RODRIGUES	00938419	12,520	18	
792	005525	DEOLINDA DOS ANJOS VALENTE	05459630	12,520	07	
793	011436	MANUELA LUCRECIA CANAS M. DOMINGOS	06321319	12,520	08	
794	003107	MARIA DA CONCEICAO M. R. SOUSA	02362358	12,520	11	
795	004740	INACIA CARVALHO FRIAS ASSUNCAO	03092020	12,520	18	
796	006726	ROSALINA CONCEICAO PIRES G. PEREIRA	05017078	12,520	12	
797	012408	DEOLINDA RIBEIRO PINTO	03131712	12,520	18	
798	006742	MARIA ROSA SAO PEDRO ROLO	07090580	12,520	11	
799	009113	JOSE MARIA MOREIRA FERREIRA	05856863	12,520	01	
800	003794	MARIA CELESTE PAREDES	07278761	12,520	11	
801	005550	JOSE BAIRROS ROGERIO	05669758	12,520	11	
802	010367	MARIA ISABEL FERREIRA MARQUINHOS	05528250	12,520	01	
803	002160	MARIA JOSE VAZ PAIS	03765129	12,520	18 17	
804	005061	DELFINA MARIA DA SILVA CORREIA	07115600	12,520	13	
805	009865	MARIA ALBERTA R. FREITAS BRANCAO	05911272	12,520	03	
806	003964	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	09602213	12,520	16	
807	009261	FERNANDA DA SILVA DCS S. BARBOSA	09210762	12,520	03	
808	006580	MARIA ARMINDA PIRES ARAUJO	10201759	12,520	03	
809	007897	MARIA FATIMA PEREIRA MACEDO	06907769	12,520	03	
810	014656	MARIA FERNANDA GOMES BRAGA MOREIRA	09677688	12,520	03	
811	014842	MARGARIDA CAMPINHO FERNANDES	05224415	12,520	03	
812	006556	HELENA SANTOS CESAR	03581065	12,520	03	
813	014710	MARIA FATIMA MARTINS CORREIA COSTA	05950743	12,520	03	
814	000604	MARIA HELENA VIEIRA BENEDITO JESUS	04814513	12,488	15	
815	002003	CARLOS DOS SANTOS TGPETE	03567702	12,456	04 17 13 18 16 11 10 09 14 06 05 07 08 15 12	
816	010499	MARIA IRENE PINTO MIRANDA RAFAEL	06998826	12,456	17	
817	003522	MARIA RAQUEL BORREICHO MARTINS LAPA	05474286	12,404	15	
818	005045	MARIA IRENE MARQUES SANTOS SILVA	04276587	12,392	06	
819	010146	JOSE MANUEL DO ANJO VIEIRA	07645948	12,380	16	
820	007846	MARIA ADELIA SILVA CORDEIRO CANUDO	08042833	12,376	10	
821	000280	ISABEL MARIA MENDES LAMAS	04361037	12,372	11	
822	007501	MARIA ISABEL R. CORREIA DOS SANTOS	08697052	12,372	18	
823	002631	ALBINA MARIA SILVA GOMES	09080546	12,372	01	
824	009377	MARIA ALICE JORGE R. TEIXEIRA	03706044	12,360	17	
825	000485	MARIA RITA MARTINS S. BRAS ALMEIDA	04735893	12,328	11	
826	008915	MARIA OLIVIA GOMES RIBEIRO	09175736	12,328	03	
827	011576	MARIA GORETI COSTA FERREIRA	05887555	12,328	03	
828	012688	EMILIA LAGES DE SOUSA	08729319	12,328	03	
829	014575	MARIA IDALINA BARROSO LOPES	08748886	12,328	03	
830	007889	ROSALINA DE SOUSA CARVALHO	08735340	12,328	03	
831	013250	HELIA MARIA FREITAS CASTRO CARVALHO	03555991	12,328	03	
832	008958	JOSE ALVES RODRIGUES	02471022	12,320	18	
833	007196	MADALENA VIEIRA CAETANO AMARO	02702597	12,320	18	
834	012440	JOSEFA M. PEREIRA VERISSIMO CATRONGA	05183507	12,320	07	
835	003565	MARIA TERESA MORAIS	03727163	12,320	04	
836	005363	FELICIDADE DE JESUS BENTO	07885425	12,320	02	
837	007099	JOSELIA MATIAS SEQUEIRA	04657766	12,320	11	
838	009539	ROSA MARIA BCTAS MARQUES DA COSTA	07046302	12,320	14	
839	002739	MARIA MANUEL VENCES TAPADA ALGARVIC	06204241	12,320	12	
840	010065	BERNARDINO TEIXEIRA PORFIRIO	03366058	12,320	18	
841	012092	ANA MARTINS RAMALHO S. COELHO	04959367	12,320	12 07	
842	010570	MARIA DA ANUNCIAÇÃO PIRES POMBAL	02739304	12,320	11	
843	002682	ANA PINTO RICARDO	47179988	12,320	07	
844	005908	MARIA CANOIA AFONSO	01885474	12,320	11	
845	005258	ADOLFO DE JESUS DA SILVA	03694423	12,320	13	
846	002399	ROSA MARIA BANHA DA SILVA	04960207	12,320	15	
847	015423	MARIA OFELIA CALHEIROS G. FIGUEIREDO	06088941	12,320	18	
848	003158	MARIA HELENA FERREIRA DUARTE PINTO	06941492	12,320	10	
849	004820	CIENCE MIRANDA GOMES SOARES	07202916	12,320	13	
850	008389	NATALIA DE JESUS ALMEIDA PINTO	05911923	12,320	04	
851	006823	MARIA LURDES SILVA PAIS	07142665	12,320	01	
852	003115	ISABELINA DOS PRAZERES BARATA	06721439	12,320	06	
853	000647	MARIA CONCEICAO FERNANDES LOURENCO	06971177	12,320	13 03	
854	015202	MARGARIDA ROSA PEREIRA CUNHA FRAGA	06735063	12,320	16	
855	014389	ROSA MARIA DA COSTA MAGALHAES	07716345	12,320	03	
856	010260	MARIA DE LURDES FERNANDES	10207885	12,320	03	
857	008834	LUCILIA COSTA MARTINS ROCHA	03802222	12,320	03	
858	004545	MARIA JULIA GOMES	05997980	12,320	03	
859	002887	MANUEL JOSE AGUIAR SOBRAL	03724632	12,300	18	
860	003468	ROSA MARIA RICO SALVATERRA FERREIRA	06088111	12,288	14	
861	004413	MARIA MADALENA CALVO BERNARDES	06852600	12,256	06	
862	007854	NARCISO AUGUSTO ALVES DA VEIGA	06786707	12,256	04	
863	011304	EDUARDO OLIVEIRA CARDOSO	05558048	12,224	01	
864	013765	MARIA DOS ANJOS PAIX DA SILVA	07588067	12,204	03	
865	004987	MARIA GRACA CONCEICAO F. ALMEIDA	06030673	12,204	18	
866	013048	MARIA CONCEICAO LEITAO SANTOS CLETO	04331012	12,172	09	
867	006114	MARIA JOSE CABRAL DE ALMEIDA SOARES	04358892	12,172	06	
868	001236	MARIA ADELINA LOPES AZEVEDO SILVA	03222473	12,172	13 01	
869	006696	ANTONIO FERNANDO DE PUGA AMORIM	05752179	12,128	16	
870	000736	MARIA HELENA RIBEIRO CARDOSO	04425483	12,128	13	
871	013323	MARIA GORETI MARTINS FARIA CARVALHO	05950517	12,128	03	
872	012700	MARIA CELESTE DA SILVA SANTOS	08490866	12,128	03	
873	012084	MARIA GORETI ARAUJO CARVALHO CUNHA	07238979	12,128	03	
874	013161	MARIA SAMEIRO PIMENTA ROCHA DIAS	05974783	12,128	03	
875	012661	MARIA DE FATIMA RIBEIRO FIGUEIRAS	09338989	12,128	03	
876	007900	MARIA DEOLINDA BATISTA SILVA	07514239	12,128	03	
877	008192	MARIA LAURINDA MACEDO DA SILVA	09187526	12,128	03	
878	011029	MIQUELINA FERREIRA BOUCA	03942494	12,128	03	
879	001422	MARIA LUISA MEDEIROS COSTA TEIXEIRA	02423315	12,128	18	
880	013803	MARIA CLARA PESTANA SACRISTAO NEGAS	05088766	12,128	07	
881	010081	AUGUSTA DE JESUS FERNANDES	03009090	12,120	04	
882	003034	INACIO ANTONIO GASPAR	05004196	12,120	02	

CLASSIF.	NR	NCPE	31	VALCRES	**	QUADRC(S)	CE	VINCULACAO	(CANDIDATURA)	**		
883	003638	JULIETA ESTEVES PAIA	07304539	12,120	17	13	15	04	C1	03	06	16
884	003182	PAULA MARIA MORTA RAPOSO PARREIRA	08097052	12,120	11							
885	004200	LIDIA MARIA SILVESTRE ROMAO	61225770	12,120	02							
886	003719	MARIA ADELAIDE LIMA RODRIGUES	06835558	12,120	18							
887	011240	MARIA KENG GUERREIRO	09222939	12,120	11							
888	001929	MARIA DO CEU AMORIM AMARAL	02946834	12,120	16							
889	009555	NAZARE MARIA R GARRINHAS DELGADO	07922219	12,120	14							
890	004375	ANTONIO LOPES DE SOUSA	07652970	12,120	01							
891	003450	MANUEL AUGUSTO RODRIGUES BARGE	06203625	12,120	01							
892	014311	JOSE FRANCISCO RAMALHO COTOVID	05424602	12,120	07							
893	013536	JULIA MARIA RODRIGUES C. MOUTINHO	07624706	12,120	01							
894	013072	MARIA DA LUZ MENDES BATALHA	10312362	12,120	08							
895	000710	MORTENSE DOS SANTOS	11258272	12,120	15							
896	000949	MARIA DE LURDES LAZARO G MARTINS	63801370	12,120	02							
897	010758	MARIA ADELAIDE VIEGAS SILVA	78584523	12,120	15	11						
898	014818	MARIA ALMERINDA FERNANDES C COSTA	05886050	12,120	03							
899	012050	FILOMENA DA ASSUNCAO P. BARBOSA	06736215	12,120	03							
900	010901	MARIA SAMEIRO ANTUNES BRAS SA	08644509	12,120	03							
901	008745	MARIA DA GRACA MCGUEIRA G MARQUES	07061056	12,120	03							
902	009210	QUITERIA CABECAS DE QUEIROS	07144641	12,120	03							
903	014893	ISABEL GONCALVES MARTINS OLIVEIRA	05791999	12,120	03							
904	014796	MARIA CANDIDA MARQUES FERREIRA	10012843	12,120	03							
905	006564	MARIA ODETE MOREIRA MONTEIRO	05794527	12,120	03							
906	000051	CINO DO NASCIMENTO AFONSO	38276526	12,056	04	17	06	13				
907	008753	MARIA DO CEU MARTINS MONTEIRO	05814563	12,040	03							
908	004596	MANUEL ALBERTO NUNES DA CUNHA	08457660	12,024	13							
909	010952	MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA	05735890	12,024	04							
910	012890	MARIA DO CARMO RIBEIRO MENDONCA	06555527	11,972	11							
911	010553	MARIA DA SILVA GOMES BEATO	04034002	11,972	01							
912	007617	M. MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA COUTO	07224301	11,928	14							
913	000566	BEATRIZ DOS REIS DA SILVA MARQUES	08402558	11,928	14							
914	012653	MARIA ROSA AMORIM FITAS	07088089	11,928	03							
915	014583	MARIA HELENA PEREIRA GALANTE	08159896	11,928	03							
916	013110	MARIA LURDES SILVA FERNANDES SANTOS	03624543	11,928	03							
917	013668	DEOLINDA SOUSA MARQUES RODRIGUES	09195592	11,928	03							
918	004715	MARIA CECILIA S COSTA ALMEIDA	04432622	11,920	10							
919	010626	ISABEL NOGUEIRA CUEIROS FERNANDES	05774701	11,920	03							
920	010251	DALIA MARIA DE MCRAIS	02786782	11,920	04							
921	000906	FRANCELINA MARIA LOUR. PASSARINHO	06665761	11,920	11							
922	002070	CAPITOLINA ENCARNACAO FRAUSTO	07776272	11,920	02							
923	011088	MARIA LURDES TEIXEIRA LOPES VIEIRA	03695080	11,920	03							
924	002968	ISABEL LUISA MILREIS	01640770	11,920	14							
925	005886	AMELIA MARIA ROSARIO FIGUEIREDO	01774354	11,920	13							
926	014117	MARIA CARMINDA GOMES TEIXEIRA RODA	02499965	11,920	10							
927	000850	MARIA ZULMIRA BARBOSA MONTEIRO	05652598	11,920	18							
928	007480	MARIA ALICE RODRIGUES LAPA	04154606	11,920	06							
929	005088	DINA TERESA CORREIA ROSADO	09147049	11,920	08							
930	003166	JULIA GONCALVES PIRES RIBEIRO	10714696	11,920	11							
931	004065	GRACA DE JESUS DUNHAD ROSARIO	07676594	11,920	11							
932	005916	MARIA FERNANDA BARATA	07691782	11,920	15							
933	010863	CACILDA M VIEIRA REIS C SEMIAD	06098772	11,920	10							
934	013846	IVONE MARIA DE SOUSA CAMPOS FIALMC	04432010	11,920	11							
935	002909	MARIA DOS ANJOS MARTINS F. FERREIRA	06398275	11,920	11							
936	005576	JOAQUIM OIAS FILIPE FERNANDES	04487746	11,920	06							
937	006777	MARGARIDA MARIA ROCHA MOREIRA NEVES	03989581	11,920	13							
938	007080	MARIA CELESTE RODRIGUES LOPES	03952945	11,920	11							
939	007188	MARIA LURDES C META FIGUEIREDO	09259168	11,920	11							
940	002976	ANA MARIA CONCEICAO FELIX	07361848	11,920	14							
941	003786	ANA MARIA CANHITA GATO PATRAO	06053324	11,920	11							
942	014737	MARIA EMILIA BARBOSA FERREIRA	08137630	11,920	03							
943	014680	MARIA FATIMA SOUSA AZEVEDO	07119980	11,920	03							
944	014338	DEOLINDA CASTRO PEREIRA DA MOTA	09359343	11,920	03							
945	014761	MARIA CONCEICAO F SILVA PEREIRA	07249031	11,920	03							
946	009172	MARIA ALICE DOMINGUES AMORIM	07053929	11,900	03							
947	000027	LUCILIA RODRIGUES MCREIRA DA SILVA	06679930	11,856	10							
948	011134	MARGARIDA JOAQUINA CCELHO BARBOSA	03913874	11,844	13							
949	000353	MARIA DA PIEDADE ROBALO	04299320	11,780	11							
950	002151	LAURA MESQUITA	01950212	11,772	17							
951	010049	ISABEL MEMOES BALIXA	00158288	11,730	07							
952	005010	MARIA FERREIRA CAMPINA ANASTACIO	02434604	11,728	14							
953	014443	MARIA ROSA CUNHA RIBEIRO	07401501	11,728	03							
954	012513	ROSA BARBOSA ESCADAS	09546784	11,728	03							
955	014869	LAURINDA RODRIGUES SILVA	08647716	11,728	03							
956	003930	LUISA MARIA D. FERNANDES FERREIRA	06700168	11,720	03							
957	001090	GERTRUDES MARIA R LACAO FERNANDES	04845514	11,720	11							
958	002259	ANTONIA MARIA GRILLO DOS S. VAQUEIRA	06764997	11,720	07							
959	005355	MANUEL SOUSA DRAGO	55403808	11,720	02							
960	012173	LAURA MARIA MOUTINHO	03724929	11,720	04							
961	000892	ANA MARIA NUNES CUARTE FRANCISCO	06122517	11,720	11							
962	003700	MARIA FATIMA NEVES FIGUEIREDO	03899584	11,720	18							
963	001279	LUZ GOMES RODRIGUES CCELMO	06175219	11,720	18							
964	000795	GRACINDA AUGUSTA PIRES ANDRE	04373824	11,720	11							
965	012920	ALBERTINA PINHO SILVA NEVES	06092733	11,720	01							
966	008729	MARIA SABINA GOMES MACIEL ALVES	06736957	11,720	03							
967	007323	MARIA ANJOS FERREIRA RITES	07480022	11,720	03							
968	011703	ALBINA AUGUSTA ANTUNES MARTINS	08644512	11,720	03							
969	014346	TERESA DA COSTA ARAUJO	08870285	11,720	03							
970	007811	MARIA EULALIA FERNANDES DOS SANTOS	06901276	11,720	03							
971	001570	ODETE MARIA FERREIRA PINTO BACELAR	07968177	11,700	05							
972	011142	ESTER DOS SANTOS TEIXEIRA	06731770	11,644	13							
973	006963	MARIA LUISA DA COSTA PEREIRA DIAS	03021981	11,640	18							
974	010294	MARIA ALICE LOPES RAMALHO RAIMUNDO	03334013	11,604	18							
975	001759	MARIA DA GLORIA DA SILVA MAGALHAES	03136431	11,576	11							
976	011924	LIDIA DO CEU ROMUALDO MATIAS	06558894	11,572	04							
977	013030	MARIA DA GRACA ESTEVES BISCAIA	06070911	11,572	09							
978	001104	JUDITE DE JESUS ALVES MOREIRA	06823357	11,572	11							
979	004685	JOAO RODRIGUES BRANCO	03521813	11,540	17							
980	005851	ROSA BELO FONSECA BENTO BASSO	00665720	11,528	06							
981	013331	MARIA EMILIA ALVES DA COSTA	09340683	11,528	03							
982	010910	MARIA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA	09643312	11,528	03							
983	014559	MARIA ISABEL GONCALVES FERREIRA	07254491	11,528	03							
984	003403	ANA MARIA DA CRUZ	03671945	11,520	04							
985	004197	MARIA CONCEICAO MACHADO TINOCO LUZ	05764125	11,520	03							
986	004790	ALICE MARIA GOMES	10596984	11,520	02							
987	001988	DORALICE DA SILVA VIEIRA	06892518	11,520	18							
988	007048	MARIA EMILIA GASPAR ANTUNES	05415581	11,520	14							
989	007528	FLORENCIA JACINTA P. FERN. VARELA	05189036	11,520	07							
990	008699	JOSE ACACIO ALVES BARBOSA FREITAS	05698497	11,520	13							
991	008796	NATALIA QUARTE SCUSA	04082394	11,520	06							
992	011347	MARIA ETELVINA MART										

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALCRES	**	QUADRC(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
996	001201	MARIA LICINIA PEREIRA FONTE SILVA	07283820	11,520	18		
997	010405	MARIA LUISA DUARTE CARVALHO ALVES	04111706	11,520	05		
998	003727	MADALENA DUARTE SILVA CAMPOS	06835555	11,520	18		
999	013005	LAURINDA GONCALVES CALDAS	09945288	11,520	16		
1000	012467	JOAQUIM PINTO SOARES	06062672	11,520	11		
1001	014877	LAURA DO CEU OLIVEIRA DA FONSECA	06920331	11,520	03		
1002	014621	MARIA DAS DORES FARIA DA ROCHA	03486784	11,520	03		
1003	010847	MARIA SILVA SOUSA	05916989	11,520	03		
1004	014400	RAUL MACHADO DE ABREU	07810235	11,520	03		
1005	005100	MARIA DE MELO FERREIRA S LOPES	06179752	11,488	01		
1006	004421	MANUEL MARIA REBEIRO	05968858	11,456	04		
1007	009407	ILDA ROSA PEREIRA	07155808	11,456	17		
1008	004570	MARIA PEREIRA DOS REIS SOBRAL SILVA	06849398	11,424	15		
1009	010154	JOSE ALVES PREGO	06846100	11,404	16		
1010	002640	MARIA CONCEICAO SOUSA GONCALO	02717715	11,372	01 18		
1011	011916	AURORA DOS ANJOS SANTOS	05879764	11,372	04		
1012	008478	MARIA CLARISSE SOARES DE ALMEIDA	01895307	11,372	01		
1013	005118	CELIA DE CARVALHO ANTUNES	03874215	11,372	18		
1014	007005	MARIA HELENA SOUSA DA SILVA	08329537	11,372	13		
1015	002712	MARIO DE JESUS RODRIGUES	03094780	11,362	13		
1016	007935	ANA CELESTE CAPELAS DA COSTA SILVA	02802733	11,328	17		
1017	012602	MARIA DA CONCEICAO CAZEIRO AZEVEDO	06396372	11,328	03		
1018	007358	LEOPOLDINA CONCEICAC BOTELHO	08461585	11,328	18 17 13 11		
1019	001732	ADELIA SAMARRO MACARRC	05113641	11,320	11		
1020	006076	ANTONIO JOAQUIM CARIA	04171944	11,320	09 18 17		
1021	000159	MARIA HELENA FERNANDES	03758053	11,320	11		
1022	002836	MARIA CATARINA VERDE GODINHO FERRO	04601958	11,320	02		
1023	000884	MARIA GRACIETE A. DCS S. CORREIA	00316589	11,320	11		
1024	004219	JOSE VICTOR CACO GUERREIRO	56189370	11,320	02		
1025	010421	NAZARE JERONIMO PEREIRA	00513866	11,320	05		
1026	013498	MARIA CARMO LUCAS COSTA SINEIRO	01772401	11,320	10		
1027	006912	PALMIRA MARTINS DE ALMEIDA	05958040	11,320	13		
1028	011339	ROSA CABRITA DO NASCIMENTO SILVA	02281415	11,320	08		
1029	010588	LUIS FERREIRA BIZARRO	00122780	11,320	11		
1030	004650	MARIA ANA BOTICA ALMEIDA	02871091	11,320	18		
1031	011479	MARIA DE FATIMA LIMA SO ANT BATISTA	07580032	11,320	11		
1032	000230	LIDIA MARIA ROSARIO	70286035	11,320	02		
1033	003867	MARIA CEU SANTOS RODRIGUES	06162643	11,320	18 01		
1034	014591	MARIA DA GRACA TEIXEIRA DE LIMA	08562071	11,320	03		
1035	014508	MARIA DE LURDES P S LEITE	07229620	11,320	03		
1036	010243	MARIA IRENE CIAS COSTA	04843422	11,320	03		
1037	008117	AUREA MENDES FERNANDES	05781984	11,320	17		
1038	012874	MARIA HELENA DINIZ DA CRUZ COSTA	01589645	11,300	06		
1039	001155	ALCINO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA	03106484	11,264	13		
1040	010006	MARIA CONCEICAO SOBRAL DAMASO	05185575	11,256	15		
1041	001619	ANTONIO JACINTO ROQUE CHATO	00399539	11,172	02		
1042	013102	MARIA ALDA MARQUES DE CARVALHO	05720682	11,172	18		
1043	002666	MARIA DA ROCHA	07167386	11,172	13		
1044	004170	LEONEL FERNANDES MARTINS	04894821	11,128	11		
1045	004510	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA DUARTE	05957709	11,128	03		
1046	002402	MARIA LUISA PESTANA PASSA	07713114	11,128	15		
1047	009954	ANTONIO DE CASTRO SCUSA	07558469	11,128	03		
1048	004502	MARIA DE LURDES OLIVEIRA AZEVEDO	08737156	11,128	03		
1049	014494	MARIA DE LURDES SOUSA FERREIRA	06514130	11,128	03		
1050	013420	BENVINDA CONCEICAO MOTA DIAS	07943863	11,128	10		
1051	010120	AMELIA HERMINIA DIONISIO	00384156	11,120	07		
1052	007102	HERMINIA DA GLORIA PINHEIRO	08642936	11,120	11		
1053	009040	MARIA CEU HENRIQUES ANTUNES LCMBA	06208067	11,120	18		
1054	004456	MARIA DA CONCEICAO VENTURA	03658863	11,120	04		
1055	013838	ALCINDA VIRGINIA MARTINS FERREIRA	01066495	11,120	11		
1056	003140	DELFINA ROSA TEIXEIRA	07839151	11,120	17		
1057	010162	ANA ADOLAIDE CAMPOS	03293371	11,120	04		
1058	007307	MARIA FILOMENA VIANA VALE	07781729	11,120	03		
1059	012505	LAURINDA DE FATIMA C. C. MACHADO	08409814	11,120	03		
1060	009652	MARIA JESUS PEREIRA GONCALVES	08063936	11,120	03		
1061	009199	MARIA CECILIA LOPES SOUSA ESCADAS	08488467	11,120	03		
1062	011711	LUDOVINA ROSA GOMES SILVA CARNEIRO	08193867	11,120	03		
1063	007412	JOSE MANUEL DUARTE DOS SANTOS	04865610	11,056	11		
1064	001538	MARIA ARMINDA DE ALMEIDA PINTO	06879751	11,034	18		
1065	010057	MANUEL JOSE	03969413	10,920	18		
1066	000264	ANTONIO JOSE GRANADEIRO BATATA	01045714	10,920	07		
1067	010928	MARIA DELFINA CRUZ CORREIA	05509266	10,920	04		
1068	007870	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	02848039	10,920	13		
1069	006181	JOAQUINA F RODRIGUES CARVALHO	05787139	10,920	11		
1070	004731	CLEMENCIA COSTA MAURICIO FERREIRA	07261794	10,920	18		
1071	007161	MARIA AUGUSTA NETO VENTURA	03529752	10,920	04		
1072	004103	MARIA ROSA DIAS DE SOUSA	05783892	10,920	13		
1073	010286	MARIA DE FATIMA GONCALVES COSTA	07149891	10,920	03		
1074	014974	JULIO CASTRO MAROTIC	06544845	10,920	01 06 12 18		
1075	005797	FERNANDA OLINDA RODRIGUES	03914483	10,888	04 17 18 03 13 09 16		
1076	007560	PATROCINIA SANTOS MENDES	03047151	10,840	14		
1077	004618	MARIA ALICE	09707818	10,824	18		
1078	005975	OLGA ADELAIDE A PINTO VIEIRA	03909831	10,772	18		
1079	000868	MARIA BELMIRA GONCALVES	03287818	10,762	13		
1080	014273	MARIA DE CASTRO PEREIRA MOTA	09359356	10,728	03		
1081	003573	MARIA DE LURDES JORGE	05875596	10,720	04		
1082	002380	ILDA MANUELA DA COSTA SOBRAL LEIRCS	01436825	10,720	11		
1083	001856	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	02746330	10,720	16		
1084	014982	MARIA MANUELA DA ROCHA DE SOUSA	00917218	10,720	13		
1085	003417	MARIA ROSA BORGES AMARAL	03236956	10,720	18		
1086	006750	MARIA DOS SANTOS RAMINHOS C GARCIA	04963588	10,720	11		
1087	010324	REMIGIO MANUEL DA COSTA BRITO	04822315	10,720	16		
1088	010430	ANUNCIACAO FORTE RODRIGUES CHURRO	08860006	10,676	05		
1089	002011	JOAQUIM DOS ANJOS GOMES	03500310	10,656	04 17 09 18 13 03 06 10 01 16 15 14 11		
1090	012750	ALBERTINA BASTOS DA ROCHA PINHO	08341529	10,580	01 13		
1091	005223	MARIA FATIMA JESUS ARAUJO CORREIA	08286557	10,520	17		
1092	003530	MARIA HERMINIA FERREIRA GONCALVES	03732141	10,520	18		
1093	014826	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA LOPES	01854720	10,520	03		
1094	014460	MARIA OLINDA MARTINS OLIVEIRA	07906280	10,520	03		
1095	007641	AURORA LOPES GONCALVES	08722754	10,520	03		
1096	013757	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ANTUNES	03790449	10,404	03		
1097	012840	RICARDINA RODRIGUES GOMES	06437730	10,328	17		
1098	003760	MARIA MANUELA LOPES DE CARVALHO	02933929	10,320	17		
1099	011720	MARIA DORES PIRES FERREIRA	07730176	10,320	04		
1100	010383	ANA ASCENCAO BERNARDO SOARES	02620594	10,320	05		
1101	008460	MARIA ALICE DE OLIVEIRA BASTOS	01709704	10,320	01		
1102	012386	DALIA FERREIRA DUARTE	07585648	10,320	18		
1103	008761	MARIA GORETI FERNANDES B DE MACEDO	07101095	10,320	03		
1104	002798	IRENE COELHO FERREIRA LAPA	07240511	10,128	18		
1105	008273	ROSA ANTUNES SOARES QUARESMA	01982226	10,128	11		
1106	012017	SOFIA GUEDES COSTA	07251486	10,120	17		
1107	003387	HELENA PAULINO FERREIRA SACRAS	05765748	10,120	04		
1108	000655	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	06148481	10,120	11		

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
1109	014745	MARIA ELISA REBELO ROCHA	06664839	10.120	03		
1110	009156	MARIA CASSILDA A PEREIRA	05627225	10.056	18		
1111	010111	DELMIRA MARIA REBOCHO SADIO CAPITAO	02102478	10.000	07		
1112	001465	MARIA FATIMA FERNANDES R. MARQUES	02993233	10.000	03		
1113	005738	LISETE AUSENDA MCREIRA	05789767	10.000	04		
1114	011428	MARIA LUISA CUNHA FLORINDO	48745669	10.000	08		
1115	010073	LUCILIA CARMO OLIVEIRA RODRIGUES	00997638	10.000	18		
1116	005029	CUSTODIA ROUPINHA PEPE MARTA	0675C454	10.000	02		

3 - CANDIDATOS EXCLUIDOS

009547	ABILIO DA SILVA BISPO	02355910	B)
012785	ABILIO FERNANDO TEIXEIRA NUNES	03611296	B)
012394	ACACIA PEREIRA CARNEIRO	06886831	B)
002615	ADELAIDE CONCEICAO RIBEIRO ROCHA	07484365	B)
008710	ADELINA GOMES ALVES	01741347	B)
012530	ADILIA FERNANDES DA SILVA BAIA	01761394	B)
011100	ADRIANO RODRIGUES NUNES	04068808	B)
002500	AGOSTINHO DE JESUS LUIS	06328520	B)
004308	AGOSTINHO DE SOUSA BARBOSA	01768848	B)
005878	AIDA OLIVEIRA MOREIRA COSTA SCARES	00890435	B)
005487	ALBINA MARTINS SANTOS	02675726	B)
000450	ALDA VIEIRA CAMELO BENGALITA	01339114	B)
011380	ALICE ADOSINDA PIRES MORAIS	03691941	B)
007960	ALVARO CAETANO ROCHA	06782209	B)
011690	ALZIRA DOS ANJOS MOREIRAS	03916140	B)
012955	ALZIRA MARIA DE LEMOS PINTO	06492307	B)
009415	AMERICO JESUS MARTINS	03860951	B)
008303	ANA AMELIA IGREJA CAMPOS DOS SANTOS	02875153	B)
009130	ANA MARIA BLANCO SOARES	06456716	B)
012190	ANA MARIA CONCEICAO CURIAO RICARDO	07715384	B)
006904	ANA MARIA DE CASTRO FERREIRA CESAR	03708584	B)
011983	ANA MARIA ESTEVES GONCALVES MIRANDA	05925580	B)
008923	ANA MARIA F LEOTE SILVA JORGE	08033664	B)
013218	ANA MARIA GONCALVES PEREIRA VIEIRA	05963097	B)
009946	ANA MARIA MATOS VALE SANTOS	05565759	B)
008125	ANA MARIA SILVA RAMALHO RIBEIRO	06925061	B)
014109	ANABELA LOPES BELEZA	08113454	B)
014958	ANTONIA ENGRACIA LEITE DE OLIVEIRA	02932840	B)
011932	ANTONIA FATIMA MONTEIRO F. CARVALHO	07955354	B)
011525	ANTONIA MARIA RAPITOS F. CHUMBO	04680010	B)
010693	ANTONIO COSTA	07207852	B)
001821	ANTONIO JOAQUIM ALVES MARQUES	11799562	B)
003310	ANTONIO MARQUES VARELA	05144790	B)
005860	ANTONIO PEREIRA PINTO	05860906	B)
010723	ANTONIO SOUSA COSTA	00707172	B)
014613	ARMINDA DA COSTA ALMEIDA	03701215	B)
006351	ARTUR SANTOS FELICIO	00495263	B)
000787	AURORA GARCIA GUEDES DE BRITO	06196145	B)
005991	BERTA DE JESUS FERREIRA NEVES SA	05939912	B)
000965	BERTILIA ADELAIDE MARTINS DA CRUZ	06304181	B)
000442	BETTY SILVEIRA SANTOS BOIA CANELAS	00135053	B)
005207	CANDIDA DA LUZ SEIXAS COSTA	06113169	B)
000728	CARLOS ALBERTO DA SILVA	09207501	B)
010529	CATARINA RATADO PALANHO	00152171	B)
010510	CELESTE B MADUREIRA PATO VILA	05837111	B)
011550	CIDALIA JESUS FERREIRA A MORGADINHO	03500190	B)
007625	CIDALIA MARIA DA COSTA A SANTOS	05906330	B)
009857	CIDALIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	08685976	B)
009644	CLARISSE DO CARMO BERNARDO MARQUES	04482934	B)
009334	CONCEICAO BARROS VIEIRA ROCHA	35752080	B)
005894	CRISTINA M. SA MATOS CASAL RIBEIRO	03853297	B)
009342	CUSTODIA DE ALMEIDA ALVES	07171924	B)
001600	DEOLINDA MARIA C. CABACEIRA PIRES	07210409	B)
013749	DEOLINDA ROCHA MONTELAG DOS SANTOS	06947331	B)
010995	DILMA MARIA PIRES AREIAS JORGE	05702463	B)
014320	DINA MARIA BARROCO CARVALHAIS	07696576	B)
003095	EDUARDO JOSE GOMES LOPES	08357645	B)
011320	EDUARDO JOSE SANTOS SIMOES	23379464	B)
003980	ELISABETE BRITO MARTINS	07793469	B)
012211	ELSA MARIA PIRES DE SOUSA	07486973	B)
005681	ELVIRA MARIA GUERREIRO SILVA	05419626	B)
010790	EMILIA ALVES RODRIGUES	05753920	B)
014931	EMILIA DE JESUS RIBEIRO	08135633	B)
001724	EMILIO DA FONSECA CHAND	09331989	B)
003263	ERNESTO LUIS FERREIRA	03115802	B)
002488	ESMERALDA MARTINS MATIAS OLIVEIRA	05420043	B)
005428	EUGENIA ALICE DE QUEIROS B MARQUES	05962496	B)
000035	FATIMA ANTUNES BARATA DOMINGUES	06626079	B)
014923	FATIMA MARTINS AFONSO DE CIMA	03598528	B)
004812	FELISBELA ALICE REBELC MATA	05827777	B)
001031	FERNANDA CUNHA MCREIRA	05859017	B)
011584	FERNANDA GONCALVES PEREIRA	03689108	B)
000779	FERNANDA LUCIA CARREIRAS P. VELEZ	02067359	B)
011002	FERNANDA MARIA DE C. M. SALGUEIRO	05947945	B)
002143	FERNANDO ANANIAS T. DOS SANTOS	07073478	B)
006335	FERNANDO JOAQUIM GUERREIRO PIEDADE	06395922	B)
013200	FLORINDA SOUSA CARVALHO	09756248	B)
002470	FRANCISCA MARIA NISA F. ALMEIDA	05409191	B)
002453	FRANCISCA RITA C. DA COSTA DE PATOS	05339980	B)
009580	GERTRUDES MARIA G. A. DIAS	05520375	B)
014249	GLORIA DIAS PEREIRA FERNANDES	05977982	B)
002348	GLORIA TOMAS DUARTE SILVA GERALDES	08328525	B)
000701	GRACA DE JESUS CARVALHO	04204885	B)
008150	GRACIOSA DE SOUSA F. LIMA DE BARROS	05875255	B)
002780	GUALDINA DE JESUS SILVA AMARAL	07245735	B)
008990	IDALINA TEIXEIRA GOMES	06089971	B)
011975	ILDA DEOLINDA FERNANDES BARROS	05938775	B)
014915	ILDA VALENTE MIRANDA	05890102	B)
004238	INACIO AGOSTINHO PIMENTA PINHEIRO	06197389	B)
014907	IRENE VIEIRA PEREIRA	03992744	B)
003190	IRIA ALVES SILVESTRE FERREIRA	06100204	B)
000850	ISABEL CONCEICAO MOTA ALVES	05000026	B)
006041	ISABEL MARIA ESTEVES S. RODRIGUES	07145795	B)
010235	ISABEL MARIA MENDES CORDEIRO VIEIRA	06616500	B)
012009	ISABEL MARIA NUNES COSTA FERNANDES	07375709	B)
009849	ISAURA M. DE ABREU RODRIGUES DUARTE	04360145	B)
002763	ISILDA LEITAO FONTES	07769317	B)
005347	JACINTO AMARAL FRANCISCO COSTA	02198851	B)

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO	(CANDIDATURA)	**
010812		JAIME ANSELMO DA SILVA CAPELO	02667326		B)			
004723		JESUINA MARIA COUTINHO S. SEQUEIRA	04312789		B)			
006165		JOANA ROSA GONCALVES COSTA	00953095		B)			
006378		JOAO DE CARVALHO VICENTE	06277728		B)			
001589		JOAO FRANCISCO DUARTE	04837312		B)			
014290		JOAO HENRIQUE ESTEVES FERNANDES	05727436		B)			
009350		JOAO PEREIRA PINTO	04605234		B)			
013897		JOAO RIBEIRO CORREIA	05812080		B)			
004243		JOAQUIM ANTONIO RAPOSO	04830671		B)			
009792		JOAQUIM DINIS DE OLIVEIRA SILVA	06652397		B)			
000809		JOAQUIM LOUREIRO DE CARVALHO	02216353		B)			
004359		JOAQUINA LEAL AZEVEDO	02973035		B)			
014885		JOAQUINA MARTINS BARBOSA	07113177		B)			
009490		JOSE ANTONIO BERNARDO SARRAGUCA	08130715		B)			
012378		JOSE ANTONIO MALTEZ DE MATOS	05506702		B)			
012033		JOSE INACIO LINO	02882402		B)			
010170		JOSE MANUEL DE MATOS COSTA	07654392		B)			
008656		JOSE MANUEL FERNANDES BALUGAS	07915716		B)			
006327		JOSE MARIA INACIO	02299992		B)			
015377		JOSE MARIA PINTO ALMEIDA QUADROS	03871841		B)			
011940		JOSE MARIA SILVA LOPES	05714477		B)			
008028		JOSE PINTO FERREIRA	02701224		B)			
010189		JUSTINA JESUS MARTINS DIAS PEREIRA	03876264		B)			
008931		LAURA AUGUSTA PEREIRA	03369532		B)			
007293		LEONOR AUGUSTA RODRIGUES	03601695		B)			
008982		LICINIA MARIA BASTOS ALVES	05240088		B)			
009679		LUCIA DOS SANTOS GOMES	03896185	A)				
006491		LUIZA ANTONIA R BRANDAO A LAGEM	05175896		B)			
008370		LUIZA MARGARIDA LOUPA B. MOCHILA	05133945		B)			
011754		M. CATARINA CHARNECA REBELO ROSETE	06101090		B)			
010979		M. MARGARIDA TEIXEIRA F. SANTOS	39592715		B)			
008141		MANUEL ESTEVES GONCALVES	02759076		B)			
002950		MARGARIDA ADELINA C LENG MONTEIRO	08731389		B)			
006262		MARGARIDA MARIA MORAIS TEIXEIRA	07523051		B)			
002496		MARIA ADELAIDE C DIAS RODRIGUES	06700618		B)			
013544		MARIA ADELAIDE C. SCARES TEIXEIRA	07112699		B)			
014834		MARIA ADELAIDE MARQUES SILVA	07121593		B)			
013315		MARIA ADRIANA GASPAR PIRES DA ROCHA	07848146		B)			
010740		MARIA AIDA RUBIAC MINHAYA	10202700		B)			
007706		MARIA ALBINA MACHADO ALMEIDA	08080745		B)			
011789		MARIA ALCINA NEVES CARVALHO QUEIROZ	03970614		B)			
006173		MARIA ALICE PEREIRA VAZ	05890775		B)			
005304		MARIA AMALIA C AZEVEDO GONCALVES	07730736		B)			
007587		MARIA AMALIA SILVEIRA S S MURCELA	05373160		B)			
007749		MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA PINTO	08054072		B)			
007340		MARIA AMELIA BARROS GOMES	08302399		B)			
012939		MARIA AMELIA MARQUES PINTO	08657519		B)			
007374		MARIA AMELIA MARTINS MACHADO	07602473		B)			
004537		MARIA ANTONIA SILVA CRISTINA	02027802		B)			
002445		MARIA BEATRIZ DA SILVA MAIA CORREIA	06513667		B)			
011495		MARIA BERNARDETE P SEQUEIRA PINHO	03524754		B)			
009458		MARIA BRANCA CASTRO DOMINGUES AMARCO	02864216		B)			
003891		MARIA CAMILA QUEIROS BESSA	07990802		B)			
011533		MARIA CANDIDA SOUSA SILVA	03281617		B)			
007838		MARIA CARMINDA BATISTA H PIRES	04812052		B)			
001430		MARIA CAROLINA GONCALVES SENGAS	03045131		B)			
003239		MARIA CELESTE DEUS PEREIRA DA SILVA	02737240		B)			
004669		MARIA CEU PIRES MARTINS GONCALVES	06265045		B)			
012882		MARIA CLARA ALMEIDA MARQUES	06872906		B)			
014788		MARIA CLARA SOUSA SILVA	03852373		B)			
010219		MARIA CLARINDA F OLIVEIRA VIEIRA	06050644		B)			
004464		MARIA CLOTILDE DE OLIVEIRA BRAGA	07854676		B)			
008826		MARIA CONCEICAO ARAUJO SILVA	07575322		B)			
001503		MARIA CONCEICAO G COSTA OLIVEIRA	05016824		B)			
008311		MARIA CONCEICAO M AMARAL CRUZ PINTO	05693713		B)			
008869		MARIA CONCEICAO R L GOMES	07541726		B)			
014753		MARIA CONCEICAO SILVA P BAPTISTA	09105160		B)			
000671		MARIA CRISTINA OLARTE C FERREIRA	06394200		B)			
000841		MARIA DA ADORACAO BELEZA PEREIRA	07595796		B)			
004162		MARIA DA CONCEICAO AUGUSTA S VAZ	05467608		B)			
013889		MARIA DA CONCEICAO BENITO F. VAZ	09258146		B)			
008109		MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	03802626		B)			
002852		MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS	06339562		B)			
008583		MARIA DA CONCEICAO VAZ M RODRIGUES	03673301		B)			
002330		MARIA DA ENCARNACAO ARSENIO	04620273		B)			
009695		MARIA DA GLORIA PEREIRA RIBEIRO	07870161		B)			
002925		MARIA DA GRACA ALVES CARVALHO	05518512		B)			
011460		MARIA DA GRACA BARBAS VIEIRA	09620740		B)			
004383		MARIA DA GRACA MENDES G. SILVERIO	05305719		B)			
011568		MARIA DA GRACA PINHEIRO FERREIRA	06809190		B)			
000877		MARIA DA GRACA SANTOS CHURRO	04313945		B)			
009938		MARIA DA GRACA SILVA MACEDO	08712210		B)			
002810		MARIA DA LUZ GRABULHO GABRIEL	05786230		B)			
017398		MARIA DA PIEDADE CARVALHO BARROS	03990753		B)			
004600		MARIA DA PROVIDENCIA	02820873		B)			
011410		MARIA DE FATIMA CAEIRO SANTOS SILVA	08189810		B)			
014699		MARIA DE FATIMA DA SILVA P S MEIRA	07786084		B)			
008079		MARIA DE FATIMA M MARTINS DA COSTA	08627847		B)			
014079		MARIA DE FATIMA M. MARTINHO CARCOSO	07302667		B)			
014702		MARIA DE FATIMA PINTO	03005914		B)			
006386		MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	05928599		B)			
012777		MARIA DE JESUS PEREIRA CHAVES	06180897		B)			
006084		MARIA DE LURDES DA SILVA SANTINHOS	06079015		B)			
004979		MARIA DE LURDES DE J S GONCALVES	03992147		B)			
002623		MARIA DE LURDES FONSECA DINIS	04189613		B)			
013609		MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	05919106		B)			
011223		MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO	03740251		B)			
010618		MARIA DO CARMO MIRA DE ABREU	00677683		B)			
012475		MARIA DO CEU PIRES HENRIQUES NEXA	06789535		B)			
014800		MARIA DOS ANJOS ALVES LEITE VILACA	03168241		B)			
003212		MARIA DUARTE CAVACO	00451150		B)			
006599		MARIA ELISABETE CUNHA MARIZ	07344272		B)			
004448		MARIA EMIDIA COLACO FILIPE MESTRE	07390933		B)			
001368		MARIA EMILIA APRESENTACAO FERREIRA	06091077		B)			
007510		MARIA EMILIA LOPES	06150681		B)			
013471		MARIA ENCARNACAO DIAS PEDRO RUAS	06682587		B)			
013056		MARIA EUGENIA GREGORIO BORGES	03585552		B)			
011150		MARIA FATIMA BRAS SANTOS	04136012		B)			
010648		MARIA FATIMA CERQUEIRA PINTO SILVA	03714590		B)			
001414		MARIA FATIMA PEIXOTO ESPERANCO	03994209		B)			
008770		MARIA FATIMA QUINTA L R ROCHA	08322921		B)			
014672		MARIA FERNANDA CAMPOS MENDES	10006162		B)			
014664		MARIA FERNANDA ESTEVES	09296089		B)			

CLASSIF.	NR	NCME	BI	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO	(CANDIDATURA)	**
000973	MARIA FERNANDA M.C.R.SAO PEDRO	04185711	B)					
002216	MARIA FERNANDA PATRIARCA DA SILVA	06037356	B)					
009180	MARIA FERNANDA S.GONCALVES MARTINS	06096490	B)					
009970	MARIA FILOMENA DUARTE BARBOSA DE SA	06951327	B)					
000175	MARIA FILOMENA VERISSIMO J ALVES	06030423	B)					
011070	MARIA GLORIA FERNANDES CUNHA	03574789	B)					
014648	MARIA GLORIA SOUSA C GONCALVES	08319890	B)					
005495	MARIA GORETI PINTO VIEIRA	07767855	B)					
012424	MARIA HELENA MARTINS LEAL	56704828	B)					
009008	MARIA HELENA NOGUEIRA LOPES	04273566	B)					
015342	MARIA HELENA SILVA CARVALHO MELO	03968803	B)					
013781	MARIA HELENA VASCONCELOS DA FONSECA	03682732	B)					
003131	MARIA IDALINA DA COSTA MACHADO	03836936	B)					
007781	MARIA ILDA MARTINS SAMICO	05206717	B)					
010308	MARIA IRENE CUNHA PEIXOTO	01762051	B)					
008877	MARIA IRENE FILIPE SANTOS JULIAC	02187947	B)					
002461	MARIA ISABEL C PRATES PRESTES	04926238	B)					
000760	MARIA ISABEL F PEXIRRA V CAELA	02042031	B)					
008885	MARIA ISABEL P D FERNANDES	04875916	B)					
004758	MARIA ISABEL PAULO FERREIRA ABREU	06065076	B)					
009636	MARIA ISABEL R LICEIRO FERNANDES	06627546	B)					
009822	MARIA ISABEL SOARES LOPES B GOMES	04405231	B)					
000540	MARIA ISILDA PEREIRA GASPAR MADEIRA	03397436	B)					
012165	MARIA IVETE PIRES ESTEVES	03890794	B)					
009890	MARIA IVONE FERNANDES PINTO	03468285	B)					
014540	MARIA JOAQUINA DA SILVA ALVES	06490263	B)					
007820	MARIA JOSE FERREIRA CCELHO DA NAVE	06397706	B)					
014532	MARIA JOSE FREITAS CAMPOS	03463497	B)					
010596	MARIA JOSE GOMES COSTA SERRAC	03827740	B)					
002178	MARIA JOSE LAREIRO DOS SANTOS	07177961	B)					
001716	MARIA JOSE MARCELINO COSTA GARRIDO	43136397	B)					
001481	MARIA JOSEFA DIONISIO	05995543	B)					
006190	MARIA JULIA GONCALVES ALVES LOPES	03656195	B)					
014524	MARIA JULIA VIEIRA VELOSO	06668932	B)					
012483	MARIA LAURA SOUSA C. RODRIGUES	08245681	B)					
005193	MARIA LEONOR DUARTE OLIVEIRA	09402374	B)					
009431	MARIA LEONOR M CANAVARRO ANDRE	05930139	B)					
000124	MARIA LEONOR TROLHA SOCHA FAIA	06099686	B)					
006874	MARIA LIDIA DA SILVA SERRA	07549056	B)					
012580	MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUSA	09228313	B)					
006092	MARIA LUCIA SANTOS MENDES GUERREIRO	04191926	B)					
006009	MARIA LUISA DE JESUS	00629825	B)					
014990	MARIA LURDES GERARDO GOMES FERREIRA	05621908	B)					
004405	MARIA LUZIA FERREIRA CLARO JOAQUIM	06963460	B)					
003883	MARIA MADALENA DA SILVA LOPES	06293893	B)					
011592	MARIA MADALENA N ARAUJO GONCALVES	07093040	B)					
010839	MARIA MANUELA ANTUNES PEREIRA PIMEN	03834904	B)					
006629	MARIA MANUELA DOMINGUES PEDRO	04380743	B)					
012491	MARIA MANUELA GOMES CHAVES	08123870	B)					
005819	MARIA MANUELA PRINCEPE S A W SANTOS	03452854	B)					
008087	MARIA MARGARIDA DE J A FIGUEIREDO	06085090	B)					
001937	MARIA MARGARIDA MOURA C. CABIM	05566165	B)					
007315	MARIA MARQUES DA SILVA	02305652	B)					
011614	MARIA NATALIA CONC RASTEIRO PEREIRA	04762330	B)					
014478	MARIA OLINDA GOMES G FERNANDES	08404065	B)					
000469	MARIA ONDINA MARQUES DOS SANTOS	02785618	B)					
014257	MARIA ONDINA SOUSA SAMPAIO	08032659	B)					
002321	MARIA PAULA CORREIA C.PORTELA	06100012	B)					
014451	MARIA PEREIRA DA SILVA	03958970	B)					
001864	MARIA QUEIROZ FARIA	03483813	B)					
000108	MARIA ROSA CARAPETO CATACUS AZEDA	54935199	B)					
003921	MARIA SAMEIRO LEITE G MILAGATA	01662818	A)					
014435	MARIA SILVA FERREIRA MELO	03837131	B)					
007072	MARIA TERESA CUNHA RODRIGUES	03642329	B)					
006467	MARIA TERESA MACHADO SA LEMOS	04871559	B)					
014419	MARIA TERESA OLIVEIRA BAPTISTA	09627060	B)					
012564	MARIA TERESA RODRIGUES DOS SANTOS	08385619	B)					
000957	MARIO FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO	04689388	B)					
007200	MARTINHO ANTONIO VAZ PEREIRA	03172725	B)					
009911	MIGUEL ANTONIO PINTO MONTEIRO	07566268	B)					
011158	NEOMIZA GUEDES BENTO BARREIRA	01832778	B)					
007978	NEUSA DE JESUS SILVA	06454350	B)					
010707	NOEMIA JOVITA NOGUEIRA R. ROCHA	02727234	B)					
006254	NOEMIA MARIA TRIADADE PINTO	11393302	B)					
008362	ODETE EULALIA FERREIRA RODRIGUES	03822880	B)					
003751	OLGA MARIA FERREIRA DE F.MONTEIRO	08666834	B)					
006017	OLGA MARIA LOUREIRO MONTEIRO REBELO	03987846	B)					
012718	OTILIA DA CONCEICAO ALVES C BARBOSA	05022794	B)					
001651	PAULO MANUEL TEIXEIRA DE FREITAS	06998476	B)					
002828	PEDRO LOBATO MILHEIRO	00570134	B)					
010855	PORFIRIO AUGUSTO MIRANDA	03150476	B)					
013501	RAQUEL MARIA DIAS FERREIRA NUNES	08017420	B)					
008176	RITA CARMO FERREIRA SILVA GOMES	04945550	B)					
003069	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	05495360	B)					
004839	ROSA GRAVE ROCHA	06965622	B)					
014230	ROSA MANUELA DA COSTA PAIVA	08482183	B)					
005983	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ROCHA	03701993	B)					
004782	ROSA MARIA MAGALHAES TEIXEIRA	02570819	B)					
001783	ROSA MARIA MARTINS CAMPOS	06986799	B)					
008036	SERAFIM SOUZA	01667736	B)					
006610	SILVINA FERREIRA S FERNANDES	08796901	B)					
003840	SUSANA DE FATIMA J FERNANDES MOTA	04915917	B)					
005711	TERESA FERNANDA MACHADO SARAIVA	03265519	B)					
014222	TERESA MARIA BORRUCHO JUNIOR	07680562	B)					
009571	TEREZINHA CLOTILDE MENDES CECILIO	07605603	A)					
009318	VASCO JOSE DE BARROS	03850579	B)					

A) POR TER OBTIDO CLASSIFICACAO INFERIOR A 9,5 VALORES.

B) POR NAO TER COMPARECIDO A PROVA DE CONHECIMENTOS.

4 - NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ART. 34.º DO DEC.-LEI 498/88, DE 30-12, PODEM OS CANDIDATOS EXCLUIDOS INTERPOR RECURSO PARA O SECRETARIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS, NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADO A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DA PRESENTE LISTA.

22-1-93. - A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO, MARIA CONCEICAO CASTRO RAMOS

AVISO. — 1 — NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 33. DO DEC-LEI 498/88, DE 30-12, FAZ-SE PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE INGRESSO PARA A CATEGORIA DE AJUDANTE DE COZINHA DOS QUADROS CISTRIAIS DE VINCULAÇÃO DE PESSOAL NA DOCENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO DR. II, 129, DE 3-6-93, HOMOLOGADA PELA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS.

2 - CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALORES	**	QUADRO(S) DE VINCULAÇÃO (CANDIDATURA)	**
1	000264	VERGÍLIA CONCEIÇÃO COSTA NUNES	05592079	16.300	08		
2	000140	MARIA FORTUNATA FADISTA MORTA-NOVA	05010667	12.650	15		
3	001481	CRISTINA ISABEL F. C. ALBUQUERQUE	07917651	18.250	06		
4	000078	MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO B. TAVARES	04181623	18.150	05		
5	000043	MARIA TRINDADE LOPES CORREIA NOVO	42642114	17.900	12		
6	000787	MARIA JOSEVINA DUARTE G. HENRIQUES	07775951	17.850	14		
7	001090	MARIA JACINTA GRILO BABAU GASPAR	05053124	17.750	12		
8	000027	MARIA DE FÁTIMA M. L. OLIVEIRA	07393725	17.700	14		
9	000655	MARIA ODETE PINTO ARSENIO	05168385	17.700	02		
10	000337	MARIA ALICE CASTANHEIRA M. RAMOS	08060491	17.700	11		
11	001058	DEOLINDA RIBEIRO PINTO	03131712	17.700	18		
12	000167	MARIA DE LURDES LAZARO G. MARTINS	63801370	17.650	02		
13	000639	M. LUCILIA RIBEIRO CARDOSO	06822876	17.600	05		
14	000531	LUCINDA PEREIRA DE SOUSA FREITAS	03702371	17.200	13		
15	001465	FERNANDA MARIA F. PIRES FERNANDES	07534588	17.200	06		
16	001201	MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE S. TEIXEIRA	06614329	17.100	13		
17	001007	SILVIA DA SILVA FERREIRA	08733430	17.050	06		
18	000019	MARIA TERESA MARTINS NUNES DE SOUSA	06761506	16.700	11		
19	000949	MARIA JOSE CABRAL DE ALMEIDA SOARES	04352892	16.700	06		
20	000507	MARIA FERNANDA PEREIRA SANTOS	06487096	16.700	18		
21	001473	MARIA ESTRELA MELO F. PIMENTEL	07219849	16.650	06		
22	000493	ISABEL JACINTA MARTINS DE JESUS	03896148	16.650	15		
23	001309	MARIA CARMINDA GOMES TEIXEIRA ACDA	02499965	16.200	10		
24	000361	PAULA CRISTINA OLARTE CASTELEIR	08655724	16.200	05		
25	001015	ALVARO NOVAIS DA SILVA NEVES	17856159	16.150	13		
26	000833	ANA RODRIGUES DA COSTA BARROSA	03714788	16.100	17		
27	000370	MARIA FÁTIMA AFONSO MARTINS PALMA	06984196	16.100	08		
28	000132	MARIA LUISA P. F. DA ENCARNACAO	05345810	16.100	11		
29	000736	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA SANTOS	04208672	16.100	06		
30	000280	MARIA ALICE PEREIRA NOVAIS	03450454	16.100	03		
31	000876	MARIA JOANA BRANQUINHO DIOGO	06044967	15.850	12		
32	000221	EUGENIA DORES SANTOS BAIÃO COLACO	01284190	15.800	02		
33	000426	MARIA DE LURDES RAMOS FIGUEIREDO	08043248	15.700	10		
34	000159	LÍDIA MARIA ROSARIO	70280035	15.650	02		
35	001244	MARIANA FRANCISCA C. P. DOS RAMOS	02116326	15.350	12		
36	001619	MARIA GRACIA CONCEIÇÃO F. ALMEIDA	06030673	15.150	18		
37	000990	MARIA OFÉLIA CALHEIRAS G. FIGUEIREDO	00602941	15.150	18		
38	000892	MARIA FERNANDA LINHARES PEREIRA	03103040	15.100	01		
39	000442	MARIA ELISA FIGUEIREDO MATOS	08319496	15.100	18		
40	001317	ERMELINDA AMÉLIA PINTO	03197665	15.050	13		
41	001350	MARIA CONCEIÇÃO F. FERRAZ FONTES	04103252	15.000	06		
42	000256	LAURA MESQUITA	01950212	14.750	17		
43	000728	NATALIA DE JESUS ALMEIDA PINTO	05911923	14.650	04		
44	000698	ROSA MARIA BÉTTAS MARQUES DA COSTA	07046302	14.600	14		
45	000116	ARMANDINA FERREIRA DE MATOS	03372612	14.550	01		
46	000248	BERTA MARIA FERNANDES	06742857	14.250	17		
47	000345	PAULA MARIA MORTA RAPOSO PARREIRA	08097052	14.250	11		
48	000825	MARIA CEU HENRIQUES ANTUNES LEMBA	06202067	14.050	18		
49	000760	MARIA GABRIELA F. CARDOSO FERNANDES	07426183	14.000	06		
50	000485	ALBINA MARIA SILVA GOMES	09080546	13.700	01		
51	000329	MARIA FERNANDA TRAVESSA	08333241	13.650	11		
52	000914	TERESA FONSECA ESTEVES	03396237	13.650	18		
53	000086	MARIA ADELINA LOPES AZEVEDO SILVA	03222473	13.600	13 01		
54	000035	ISABEL MARIA MENDES LAMAS	04361037	13.400	11		
55	000272	ANTONIA MARIA GRILO DOS S. VAQUEIRA	06764997	13.400	07		
56	001236	MARGARIDA MARIA RICO LARANJINHA	08162010	13.250	12		
57	000850	MARIA EUGENIA GOMES F. FERREIRA	02445199	13.050	06		
58	000922	INACIA CARVALHO FRIAS ASSUMCAO	03092020	12.750	18		
59	000108	MARIA FERNANDA LOPES AZEVEDO	05982285	12.650	13 01		
60	001074	DALIA FERREIRA DUARTE	07585648	12.650	18		
61	000515	MARIA ANA BÉTTICA ALMEIDA	02871091	12.600	18		
62	001210	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PATROCÍNIO	08847459	12.600	01		
63	000620	ALICE MARIA GOMES	01059698	12.500	02		
64	000418	DELFINA ROSA TEIXEIRA	07839151	12.450	17		
65	001228	MARIA ALZIRA DA SILVA A. MONTEIRO	03864108	12.250	13		
66	001627	MARIA LURDES SANTOS MARTINS	08700285	11.950	01		
67	000906	MARIA MANUELA SOUSA MEIRA	07040242	11.650	16 03		
68	000396	MARIA FÁTIMA NEVES FIGUEIREDO	03899584	11.650	18		
69	000400	MARIA CEU SANTOS RODRIGUES	06162643	11.500	18 01		
70	001171	FERNANDA GONÇALVES PEREIRA	03689108	11.200	17		
71	000310	JULIA GONÇALVES PIRES RIBEIRO	10714696	10.400	11		
72	001040	MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO C. VICENTE	04264574	10.000	14 06 11		
73	001139	MARIA CARLOTA MOREIRA MEIRELES	05790945	10.000	04		
74	000965	MARIA ANTONIA BOTELHO	05245242	10.000	02		
75	000469	ANA PINTO RICARDO	47179988	10.000	07		

3 - CANDIDATOS EXCLUIDOS

001066	ACÁCIA PEREIRA CARNEIRO	06886831	0)
001120	ANA MARTINS RAMALHO B. COELHO	04959367	0)
000809	AURÉA MENDES FERNANDES	05781984	0)
000558	CARLOTA MARIA MATOS PIEDADE	05080672	0)
000841	CONCEIÇÃO DE JESUS LUIS E SILVA	06874699	0)
001112	CREMILDA ROSA VERDUGO GRILO MARGUES	01205376	0)
001031	ELVIRA MARIA GUERREIRO SILVA	05416626	0)
000060	FERNANDA CUNHA MCREIRA	05855017	0)
001325	FLORENCIA JACINTA P. FERN VARELA	05189036	A)
000647	GUILHERMINA CARMO ESTEVES	00516127	A)
000302	ILDA MANUELA DA COSTA SOBRAL LEIRS	01436825	0)
001163	ISABEL NOGUEIRA QUEIROZ FERNANDES	05774701	0)
000663	JOSE PINTO FERREIRA	02701224	0)
001104	LAURA MARIA MOUTINHO	03724929	0)
000795	LUCILIA CARMO OLIVEIRA RODRIGUES	00997638	0)
001147	LUCILIA DUARTE MARTINS	07787989	0)
000191	MARIA ADELARDO GOMES MEDEIROS	03250951	A)
001252	MARIA ALICE ALVES	19051557	B)

CLASSIF.	NR	NOME	BI	VALCRES	**	QUADRO(S) DE VINCULACAO (CANDIDATURA)	**
000973	MARIA AMALIA COSTA A.GONCALVES	0773C736	B)				
000744	MARIA ANJOS CORREIA MARTINS	07187655	B)				
000566	MARIA ANTONIA FREITAS C.FERREIRA	0242C578	A)				
001023	MARIA ANTONIA SILVA CRISTINA	02027802	B)				
000230	MARIA AUGUSTA BAPTISTA D. ALVES	49630067	B)				
001155	MARIA CLOTILDE MATEUS OLIVEIRA	04162055	B)				
000671	MARIA CONCEICAO MACHADO TIMOCC LUZ	05764125	B)				
000834	MARIA CRUZ PACHECO G. BRANQUINHO	05386659	B)				
000450	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS	03266754	B)				
000523	MARIA DA CONCEICAO VENTURA	03658863	A)				
000612	MARIA DA LUZ GRABULHO GABRIEL	05786230	B)				
001287	MARIA DE GUADALUPE MORGADO VELHINHO	0231C424	A)				
000991	MARIA DO CARMO COSTA SANTOS VENTURA	05501548	B)				
000183	MARIA FATIMA FERNANDES R. MARQUES	02993233	B)				
001175	MARIA FERNANDA SILVA	03147937	B)				
001392	MARIA GEORGINA MARQUES SANTOS	04388509	B)				
000817	MARIA HELENA NOGUEIRA LOPES	04273566	B)				
000752	MARIA HELENA SILVA CARVALHO MELO	03968803	B)				
001660	MARIA IDALINA DA COSTA MACHADO	03836936	B)				
001082	MARIA LEONOR DUARTE OLIVEIRA	09402374	B)				
000434	MARIA LEONOR PINTO SANTOS RODRIGUES	06577556	B)				
000477	MARIA LUCILIA NEVES COSTA	02496284	B)				
001180	MARIA LUZ BARATA NUNES BARROCA	06386917	B)				
001368	MARIA MANUELA RODRIGUES A. LOPES	05733063	B)				
001868	MARIA MARQUES DA SILVA	02305652	B)				
000205	MARIA OLINDA GONCALVES DINIS	07255139	A)				
000124	MARIA ROSA CARAPETO CATACUS AZEDA	54935199	B)				
000680	MARIA ROSA PEREIRA JULIAO REIS	0470C590	B)				
000388	MARIA SAMEIRO LEITE G. MILAGATA	01662818	B)				
001295	MARIA SILVINA MORTELAO GRILLO	04824098	B)				
000710	MARIA SILVINA MARQUES PASCOAL	03780323	B)				
001333	CLINDA GRACA AFONSO ALVES	1875474C	B)				
001260	PORFIRIO AUGUSTO MIRANDA	0315C476	B)				
000957	PRECIOSA DO CEU DE SA G. PEREIRA	05698330	B)				
000701	RITA CARMO FERREIRA SILVA GOMES	04945550	B)				
000213	ROSARIA CHARRINHO VIEIRA BAUTIC	05077511	B)				
000540	TERESA FATIMA RODRIGUES SA	82832951	B)				
001341	VERA CEU TEIGA	03863360	B)				
001279	ZELIA MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO	05249644	B)				

A) POR TER OBTIDO CLASSIFICACAO INFERIOR A 9,5 VALCRES.

B) POR NAO TER COMPARECIDO A PROVA DE CONHECIMENTOS.

4 - NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ART. 34.º DO DEC.-LEI 498/88, DE 30-12, PODEM OS CANDIDATOS EXCLUIDOS INTERPOR RECURSO PARA O SECRETARIAT DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS, NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADO A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DA PRESENTE LISTA.

22-12-93. - A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO, MARIA CONCEICAO CASTRO RAMOS

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 40-XII/93. — 1 — Tendo a TAP — Air Portugal, com sede no edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, satisfeito todos os requisitos exigíveis para o efeito e verificando-se os demais pressupostos legais, é-lhe pelo presente despacho, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho, de 23-7, e do art. 3.º do Dec.-Lei 66/92, de 23-4, concedida licença para explorar serviços aéreos regulares na rota Lisboa-Telavive, em que deverá assegurar um número anual mínimo de 52 frequências de ida e volta.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com o art. 25.º do Dec.-Lei 66/92, de 23-4, e a Port. 464/92, de 5-6.

16-12-93. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Desp. SET 41-XII/93. — 1 — Tendo a TAP — Air Portugal, com sede no edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, satisfeito todos os requisitos exigíveis para o efeito e verificando-se os demais pressupostos legais, é-lhe pelo presente despacho, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho, de 23-7, e do art. 3.º do Dec.-Lei 66/92, de 23-4, concedida licença para explorar serviços aéreos regulares na rota Funchal-Viena, em que deverá assegurar um número anual mínimo de 52 frequências de ida e volta.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com o art. 25.º do Dec.-Lei 66/92, de 23-4, e a Port. 464/92, de 5-6.

16-12-93. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, devidamente homologada por despacho do director-geral de 17-12-93, se encontra afixada na Avenida da Liberdade, 193, e na Rua B, edifício 5, Aeroporto de Lisboa, a lista de classificação final respeitante ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de subinspector de 2.ª classe, da carreira técnica de inspecção de aviação civil, do quadro desta Direcção-Geral, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91.

21-12-93. — O Presidente do Júri, *Manuel Vieira Conde e Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, Lisboa e na Rua B, Aeroporto de Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de quatro vagas de subinspector especialista principal da carreira técnica de inspecção de aviação civil, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 230, de 30-9-93.

20-12-93. — O Presidente do Júri, *José Camilo Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Louvor. — Ao cessar funções de adjunto do meu Gabinete, em virtude de ter sido nomeado chefe de gabinete do Ministro do Emprego e da Segurança Social, aprez-me louvar o Dr. João Pedro Saldanha Serra e exprimir publicamente o meu reconhecimento pelo apuro, dedicação, competência e lealdade de que deu provas no exercício das suas funções.

13-12-93. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Desp. SEOP 26-XII/93. — Tendo sido nomeado chefe de gabinete do Ministro do Emprego e da Segurança Social em 9-12-93, ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero o licenciado João Pedro Saldanha Serra do cargo de adjunto do meu Gabinete a partir da mesma data.

13-12-93. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 18-10-93:

Maria da Conceição Santos Mendes Pires, operadora de sistema esmagadora contratada em regime de contrato administrativo de provimento — renovado o referido contrato, pelo período máximo de um ano, a partir de 19-10-93, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 29-11-93.)

15-12-93. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas no átrio deste Laboratório Nacional as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso às categorias de técnico auxiliar principal e de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnica auxiliar oficial (área funcional de construção, reparação e manutenção de edifícios), abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 4-12.

Os candidatos serão avisados, por ofício, da data, hora e local da entrevista profissional de selecção.

Das listas cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia das respectivas listas aos candidatos.

16-12-93. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 6-12-93:

José Carlos Baptista dos Santos, engenheiro civil assessor principal — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Conservação da Direcção dos Serviços de Pontes.

Por despachos do presidente desta Junta de 9-12-93:

Nomeados engenheiros civis assessores principais, na sequência da criação dos respectivos lugares no quadro, a extinguir quando vagarem, os seguintes dirigentes, que se manterão no exercício dos actuais cargos:

Alfredo Rodrigues Amaral.
António da Cunha Lucas.
António Joaquim Simões Vasco.
Carlos Alberto Esteves de Almeida Roque.
João Manuel Ribeiro de Almeida.
João Manuel de Sousa Marques.
João Vasco dos Santos Marques.
Joaquim Antunes Simão.
Joaquim José Rocio Pereira Mendes.
Joaquim Mendes dos Santos Bilro.
Jorge Manuel de Sousa da Silva Ângelo.
Jorge Zúñiga de Almeida Santo.
José Augusto Santana Gonçalves.
José Maria da Cunha Donas Botto.
Manuel Joaquim da Mota e Costa.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de arboricultor, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 251, de 26-10-93. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere a al. b) do n.º 7 do aviso do concurso será efectuada em dia, local e hora a indicar por carta registada, com aviso de recepção, e endereçada a cada um dos candidatos.

20-12-93. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 265, de 12-11-93, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º-A, em Coimbra.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 265, de 12-11-93, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º-A, em Coimbra.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 265, de 12-11-93, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º-A, em Coimbra.

14-12-93. — O Presidente do Júri, *Manuel Ferreira dos Santos Pato*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 844/93. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o cargo de chefe do meu Gabinete o licenciado João Pedro Saldanha Serra.

9-12-93. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Desp. 845/93. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 2 do art. 5.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o cargo de minha secretária pessoal Maria do Céu Mousinho Lopes, que para o efeito é requisitado à Transgás — Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A.

7-12-93. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Desp. 846/93. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, n.º 2 do art. 5.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Helena Maria Martins da Silva Campos para o cargo de minha secretária pessoal.

9-12-93. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Desp. 847/93. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 2 do art. 5.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o cargo de minha secretária pessoal a oficial administrativa principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério Maria Adelaide Henriques Lopes Nogueira de Campos.

7-12-93. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 9-12-93 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Destacados no Gabinete do Ministro do Emprego e da Segurança Social, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, os seguintes motoristas de ligeiros

do quadro da Secretaria-Geral do mesmo Ministério, com efeitos a partir de 7-12-93:

João Maria Fernandes Pires Trigo.
Alberto Maria Rodrigues.
José Porfírio Nabais.

Por despacho de 10-12-93 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Destacados no Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social:

Manuel Brites Henriques, motorista de ligeiros do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social.
Ibraim Ramos Domingues, motorista de ligeiros do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.
Paulo Reinaldo Baptista Dias, motorista de ligeiros do quadro do Centro Nacional de Pensões.

(Os referidos destacamentos reportam-se a 7-12-93.)

16-12-93. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 13-10-93:

Fernanda Lopes dos Santos e Maria Mesquita Gouveia Chaves — nomeadas, em comissão de serviço, precedendo concurso, cozinheiras do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Visto, TC, 25-11-93. São devidos emolumentos.)

9-12-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por meu despacho de 3-9-93:

Nomeados efectivos provisórios para o quadro de pessoal docente da Casa Pia de Lisboa os seguintes docentes:

Ensino preparatório

1.º grupo:

Maria de Fátima Ramalho Bento Alves Marvão.

3.º grupo:

Emília Maria da Cruz Lourenço.
Maria Salette Brito Santos Guterres.

4.º grupo:

Ana Maria Martins Gaspar Leão Macedo.

Trabalhos Manuais:

Eugénia Maria Mendes Ribeiro Almeida Magno Figueiredo.
Fernanda Maria Adão Pereira.
Edith Laura Viana Silva Sousa.
Maria da Conceição Bustorff Dornelas Cysneiros Marinho Santos.

Educação Moral e Religiosa Católica:

Maria da Luz Sousa Rodrigues Rego Pereira de Castro Ferreira.

Ensino secundário

1.º grupo:

Maria Helena Cunha Brochado Martins.

2.º grupo A:

Amaral do Nascimento Macedo.

2.º grupo B:

Carlos Filipe Luz Soeiro.

6.º grupo:

Álvaro Eduardo da Costa Amaral.

Maria de Lurdes Marques Cerdeira — nomeada docente efectiva do 5.º grupo do ensino preparatório do quadro de pessoal docente da Casa Pia de Lisboa.

(Visto, TC, 25-11-93. São devidos emolumentos.)

13-12-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Vítor Manuel Lopes, único candidato ao concurso para a categoria de técnico-adjunto especialista principal, da carreira de monitor, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 29-9-93, foi classificado com a nota final de 17,25 valores, em acta por mim homologada em 3-12-93.

7-12-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 22-9-93:

Maria Madalena Fernandes Barbosa de Sousa, segundo-oficial deste Centro Regional — autorizado o regresso ao regime de trabalho de tempo completo, a partir de 1-11-93.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 18-11-93:

João Augusto Ribeiro Belo, técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado, em comissão de serviço, director de Serviços Administrativos do Serviço Sub-Regional do Porto.

José Maria Barroso Gonçalves, assessor principal de informática, da carreira técnica superior de informática, do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado, em comissão de serviço, director de Serviços de Identificação e de Registo de Remunerações do Serviço Sub-Regional do Porto.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Leiria

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria de 28-6-93, no uso de competência subdelegada:

Eliseta Benta Santos Fragoso, Maria de Fátima Venceslau Bernardo, Maria Aurora Rosário e Maria Idalina Trindade Inácio — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de auxiliar de serviços gerais, para exercerem funções no Lar Residencial de Alcobaça. (Fiscalização prévia do TC, 11-11-93. São devidos emolumentos.)

Aditamento à lista nominativa do pessoal das casas do povo do distrito de Leiria integrado no regime jurídico dos funcionários e agentes da Administração Pública e no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, nos termos do art. 6.º, n.ºs 1 e 2, do Dec.-Lei 245/90, de 27-7, aprovada por despacho de 30-12-92 do Secretário de Estado da Segurança Social (fiscalização prévia do TC. São devidos emolumentos):

Pessoal administrativo:

Segundo-oficial Fernando Manuel Valente Pires.
Terceiro-oficial Humberto da Costa Lopes.

30-11-93. — A Directora, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por deliberação de 31-8-93 do conselho directivo (visto, TC, 26-11-93):

Odete do Espírito Santo Saide — nomeada, após concurso, ajudante de lar e centro de dia, para o quadro de pessoal deste Centro Regional. (São devidos emolumentos.)

10-12-93. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por deliberação de 31-8-93 da comissão instaladora:

Maria Fernanda Santareno Correia e António Pimentel de Aguiar — nomeados, após estágio, por urgente conveniência de serviço, na

categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, nas áreas de gestão financeira e contabilidade e aprovisionamento e património, respectivamente.

Por deliberação de 16-9-93 do conselho directivo:

Fernando Pereira de Almeida e Maria Helena Gonçalves Amaral Pinto — nomeados, após estágio, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, na área de relações públicas e documentação.

13-12-93. — Pelo Conselho Directivo, *Joaquim Coelho Lima*.

Lista nominativa do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo que, de acordo com os Decs.-Leis 278/82, e 106/92, de 20-7 e 30-5, respectivamente, se mantém no regime jurídico previsto nas Ports. 193/79, de 21-4, e 820/89, de 15-9, que transita para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, ao abrigo do disposto no art. 29.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, em lugares nunca providos, aprovada por despacho do conselho directivo de 14-12-93:

Técnica superior:

Técnico superior principal:

Maria Augusta Salles Soares de Melo.

Pessoal técnico:

Técnico especialista principal:

Adriano Antero Pereira Tadeu Ferreira (a).

Enfermagem:

Enfermeiro:

Berta Batista Duarte.

Administrativa:

Oficial administrativo principal:

José Trigueiro Pereira Leones.

Primeiro-oficial:

Henrique Martins de Brito.

Lodomila Alzira Contreiras Filipe (b).

Manuel Sardinha Marcos Bicho.

Maria Adelaide Carvalho Magão da Câmara Figueiredo.

Maria da Conceição Vaz.

Maria Lucette Fonseca.

Segundo-oficial:

António Galego Bandarra.

Avelino Estêvão Pimentel de Oliveira.

Custódia Ferreira Bernardino Duarte (b).

Eduardo Gomes Aleixo.

Isabel Maria Pires Oliveira Fernandes (c).

Maria Alda Silva Costa Capucho (b).

Maria Luís Gonçalves Braisinha Anjos Pereira (d).

Paula Cristina Pires Santos Palma (e).

Terceiro-oficial:

Filomena Pinto Araújo Andrade.

Pessoal operário:

Electricista:

Operário principal:

Virgolino António Lopes Trindade.

Pessoal auxiliar:

Auxiliar de alimentação:

Maria do Céu Cardoso.

Maria Natividade Borges Ribeiro.

Auxiliar administrativo:

Fernando Lourenço Gama.

João Coimbra Lopes (b).

Manuel Sardinha Correia (b).

Ricardo Ferrão Alves.

Correio:

Alberto António da Silva Gomes.

Servente:

Adília Dionísio Cordeiro (f).

Celeste Dias Ferreira (g).

Eugénia de Oliveira Varela (f).

Glória Marecos Neves (f).

Gracinda Valentim Pires dos Santos (f).

Hélia Rosa Mendes Ferreira Coito (f).

Isabel Marques Vicente Louro (f).

Isaura Vasco Nogueira (f).

Joaquina Fernandes Fitas (f).

Maria Antónia Rodrigues Marques (f).

Maria da Conceição de Sousa Oliveira (f).

Maria Isabel Caetano Albuquerque Abreu (f).

Maria Luisa Cunha Monteiro (f).

Mariana Piedade Guerreiro Rato (f).

Sérgia Matos Oliveira Fernandes (f).

(a) Com baixa por doença desde 1-3-92.

(b) Em regime de meio tempo.

(c) Com baixa por doença desde 1-1-91.

(d) De licença sem vencimento desde 25-11-91.

(e) De licença sem vencimento desde 25-2-91.

(f) Em regime de tempo parcial.

(g) Com baixa por doença desde 31-12-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Direcção-Geral da Acção Social

Desp. DG-31-A/93. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, tendo em conta o preceituado no art. 15.º do mesmo diploma, bem como o disposto nos arts. 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e em matéria de despesas o art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 22-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, determino o seguinte:

1 — Delego na subdirectora-geral, Dr.ª Maria Manuela Quintanilha, para a área da administração e gestão as seguintes competências constantes do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89:

1 — Na área da gestão de recursos humanos:

a) Justificar e injustificar as faltas;

b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano global anual e, eventualmente, respectivas alterações;

c) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

d) Conceder licenças por um período superior a 30 dias ao pessoal não dirigente, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público, e da licença de longa duração;

e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;

g) Praticar os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;

h) Assinar os termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal não dirigente que estiver na sua directa dependência, bem como autorizar o referido pessoal a tomar posse em local diferente daquele em que foi colocado.

2 — Na área da gestão orçamental e realização de despesas:

a) Autorizar as despesas com obras e aquisições de bens e serviços e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 600 000\$;

b) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo, bem como a respectiva gestão do fundo;

c) Autorizar nas deslocações em serviço, o meio de transporte a utilizar, bem como o processamento dos correspondentes

abonos ou despesas, a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte ou de ajudas de custo antecipadas ou não.

O exercício desta competência fica dependente da prévia autorização genérica das deslocações em serviço pela directora-geral;

- d) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite de 600 000\$;
- e) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas.

II — A delegação de competências na subdirectora-geral é feita com a faculdade de subdelegação, no todo ou em parte, cujo exercício fica, porém, condicionado ao prévio conhecimento da directora-geral em cada caso concreto.

III — Delego nos directores de serviços, no âmbito das direcções de serviços que dirigem:

I — Na área de gestão de recursos humanos:

- a) Assinar os termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal que estiver na sua directa dependência, bem como autorizar o referido pessoal a tomar posse em local diferente daquele em que foi colocado;
- b) Aprovar o plano anual de férias do pessoal adstrito à respectiva direcção de serviços, com excepção do pessoal dirigente.

IV — Delego no chefe da Repartição Administrativa e Financeira a competência para:

- a) Assinar folhas e documentos de despesa a remeter às competentes entidades, nos termos da lei, e, bem assim, o expediente relativo às restantes despesas, prévia e superiormente autorizadas, cujas facturas se encontrem dentro do prazo regulamentar;
- b) Assinar todas as requisições de aquisições de bens ou serviços e requisições de transporte relativas a deslocações, bem como o expediente relativo ao processamento dos boletins itinerários mensais, desde que previamente autorizadas.

V — A delegação de competências referida neste despacho entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

VI — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17-11-93. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Aviso. — Torna-se público que, por meu despacho de 22-10-93, foi anulado o concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, aberto em conformidade com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 5-8-93, e rectificado conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 25-8-93, com fundamento na violação do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e determinando a abertura de novo concurso para a mesma categoria.

29-10-93. — O Director-Geral, *Hilário das Neves*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelos meus despachos de 22-10 e 23-11-93, se encontram abertos os seguintes concursos de acesso, visando o provimento de lugares no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, aprovado pela Port. 623/93, de 30-7:

- Ref. 1 — concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, para provimento de uma vaga na categoria de chefe de secção;
- Ref. 2 — concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 15 dias, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção.

2 — Prazo de validade e legislação aplicável:

2.1 — Os concursos têm os seguintes prazos de validade:

- Ref. 1 — válido até ao provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento;
- Ref. 2 — válido pelo prazo de seis meses a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

2.2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7; 498/88, de 30-12; 353-A/89, de 16-10, e 442/91, de 15-11.

3 — Conteúdo funcional — consiste em orientar as actividades desenvolvidas pela Secção de Administração de Pessoal (ref. 1) e Administração Financeira e Patrimonial (ref. 2) da Direcção-Geral, em conformidade com as respectivas competências, previstas nos n.ºs 3 e 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/93, de 16-6.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento fixado de acordo com as regras constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais serão as que estiverem em vigor para os funcionários dos serviços centrais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário dos serviços ou organismos da Administração Pública e possuir quaisquer das categorias previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, ou estar abrangido pelas regras de intercomunicabilidade horizontal a que se refere o art. 16.º do Dec.-Lei 248/85 e reunir os seguintes requisitos:

- a) Classificação de serviço adequada;
- b) Certificado de habilitações literárias legalmente exigível;
- c) O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Regimes de Segurança Social, Largo do Rato, 1, 2.º, 1296 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração passada pelos serviços de pessoal respectivos, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração do serviço comprovativo do exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada com os seguintes coeficientes:

- Avaliação curricular — 7;
- Entrevista profissional de selecção — 3.

8 — O júri terá a seguinte composição:

- Presidente — Licenciada Gláucia Aida de Castro Varzielas, chefe de divisão.
- Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Jorge Santos Carvalho, técnico superior principal.
Maria Luísa Caetano de Carvalho, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Lúcia Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe.
Licenciada Emília Clara Lopes, técnica superior de 1.ª classe.

A presidente do júri é substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23-11-93. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 1-9-93 do vogal do conselho directivo, por sub-delegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Bento Miguel da Costa Montenegro Aguiar, primeiro-oficial — nomeado tesoureiro, escalão 5, índice 290, precedendo concurso de provimento, sendo exonerado do lugar que vem ocupando à data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 18-11-93. São devidos emolumentos.)

3-12-93. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 30-11-93, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 24 lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência.

2 — O concurso é interno e de acesso e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 265/88, de 28-7, Dec.-Lei 131/90, de 20-4, e Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

2.1 — O concurso é válido pelo período de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

3.2 — Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados com o mínimo de *Bom* e satisfazer os requisitos estabelecido no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em adoptar e ou aplicar métodos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas do emprego e formação profissional, de orientação e reabilitação profissional, patrimonial, financeira e de pessoal.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

A habilitação académica de base;
A formação profissional;
A qualificação e experiência profissionais;
A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos, redigidos em papel de 25 linhas ou liso, marginado, dirigidos ao presidente da comissão executiva, e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu) morada e código postal;
- Habilitações literárias;
- Categoria, natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum;
- Classificação de serviço;
- Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13.1 — Os documentos referidos nas als. a) e c) poderão ser substituídos por simples fotocópia no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Alberto Valente Gancho, assessor.
Vogais efectivos:

Maria Fernanda Esgalhado Pereira Henriques, técnica superior principal.
Maria José Dias Leite, conselheira de orientação profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Vieira Matos, técnica superior principal.
Eduardo Gilberto Firmino Pacheco, técnico superior de 1.ª classe.

Nos impedimentos do presidente do júri, caberão as suas atribuições, como substituto, ao vogal efectivo referido em primeiro lugar.

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 30-11-93, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 2 lugares na categoria de técnico de emprego especialista do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência.

2 — O concurso é interno e de acesso e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 131/90, de 20-4, e 247/85, de 12-7.

2.1 — O concurso é válido pelo período de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

3.2 — Ser técnico de emprego principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco de *Bom* e satisfazer os requisitos estabelecido no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste, genericamente, em exercer, sob a orientação de superiores hierárquicos, diversas funções no âmbito do emprego, da reabilitação e da formação profissional, tais como recolher, analisar e gerir as ofertas e pedidos de emprego com vista à satisfação das necessidades de mão-de-obra por parte dos empregadores e da integração dos trabalhadores no mercado de emprego em postos de trabalho adequados, devidamente remunerados e livremente escolhidos; promover a mobilidade profissional e geográfica dos trabalhadores, quando necessárias à consecução do equilíbrio entre a oferta e a procura de emprego; avaliar as características e qualificação profissionais dos candidatos a emprego, informá-los sobre os meios de formação disponíveis e encaminhá-los, em caso de interesse, para os serviços competentes; desenvolver as acções necessárias à implementação de programas especiais de emprego; apoiar iniciativas geradoras de emprego, visitando

empresas para detecção das necessidades de mão-de-obra e recolha das correspondentes ofertas de emprego; propor medidas adequadas de formação e reconversão profissional; verificar e controlar as condições de acesso e de manutenção do direito dos trabalhadores ao subsídio de desemprego ou ao subsídio social de desemprego; acompanhar a integração e a adaptação dos trabalhadores nos postos de trabalho em que foram colocados; analisar os dados sobre a evolução do mercado de emprego, tendo em vista a elaboração de estatísticas regionais e locais; promover, apoiar e acompanhar na respectiva área geográfica a Divulgação e execução dos programas operacionais de emprego, formação profissional e reabilitação profissional.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional;
- A qualificação e experiência profissionais;
- A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos, redigidos em papel de 25 linhas ou liso, marginado, dirigidos ao presidente da comissão executiva, e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu) morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- d) Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- e) Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo;
- c) Classificação de serviço;
- d) Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e c) poderão ser substituídos por simples fotocópia no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernanda Julieta Correia Lopes, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Antunes Pereira Pité, técnica superior de 1.ª classe.

Maria Helena Seabra Morais de Almeida, promotora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Raimundo Salgueiro, promotora de 2.ª classe.
Luís Augusto Correia Salvado, técnico de emprego especialista.

Nos impedimentos do presidente do júri, caberão as suas atribuições, como substituto, ao vogal efectivo referido em primeiro lugar.

17-12-93. — O Director de Serviços, António Maria Ferreira de Almeida Oliveira.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 1204/93-DR. — 1 — Delego no Secretário de Estado do Turismo, Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas, os poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 351/93, de 7-10.

2 — Este despacho reporta efeitos à data de entrada em vigor do referido diploma, ficando assim ratificadas as decisões dadas na matéria por aquele Secretário de Estado.

16-12-93. — O Ministro do Comércio e Turismo, Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO

Desp. 1867/93. — Na sequência da recente remodelação governamental, foram extintos os Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo e do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, tendo sido criado, em sua substituição, o Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, mantendo-se neste todos os elementos que integravam o meu anterior Gabinete, designadamente:

Chefe de Gabinete Francisco Augusto R. Azevedo Mendes.

Adjunta Maria Lina Afonso Alves dos Santos.

Adjunta Maria Margarida A. P. L. Caiado Ferreira.

Assessor José Manuel dos Santos Correia Tavares.

Secretária Maria da Graça Marreiros Netto Rodrigues.

7-12-93. — O Secretário de Estado do Comércio, Luís Maria Viana Palha da Silva.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral do Ambiente

Por despachos do subdirector-geral do Ambiente de 14-12-93:

Maria Fernanda Coelho Santiago — nomeada técnica superior principal, com efeitos a partir de 29-5-93, para o lugar criado pelo Desp. Norm. 410/93, a extinguir quando vagar.

Maria Manuela Ramos de Barros Amorim — nomeada técnica principal, com efeitos a partir de 29-5-93, para o lugar criado pelo Desp. Norm. 409/93, a extinguir quando vagar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Subdirector-Geral, Francisco José Gonçalves Barracha.

Por despachos do subdirector-geral do Ambiente de 21-12-93:

Almerinda Maria Gago Horta Mendes Antas — nomeada assessora principal, com efeitos a partir de 29-5-93, para o lugar criado pelo Desp. Norm. 449/93, a extinguir quando vagar.

Amadeu Nelson Contento Mota — nomeado assessor principal, com efeitos a partir de 29-5-93, para o lugar criado pelo Desp. Norm. 449/93, a extinguir quando vagar.

Herlânder Lopes Leitão e Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa — nomeados assessores principais, com efeitos a partir de 29-5-93, para os lugares criados pelo Desp. Norm. 460/93, a extinguir quando vagarem.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-12-93. — O Subdirector-Geral, Francisco José Gonçalves Barracha.

Instituto da Água

Por despachos de 14-12-93 do vice-presidente do Instituto da Água:

Licenciado Fernando José Brites Penedo Pinheiro, técnico superior principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos

Naturais, desempenhando o cargo de chefe de divisão da Delegação da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, em Santo André, em comissão de serviço — nomeado, com efeitos reportados a 29-5-93, assessor principal do mesmo quadro, lugar criado pelo Desp. Norm. 392/93, de 4-11, e a extinguir quando vagar, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data e continuando a exercer o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço.

Licenciado João Manuel Furtado Antas Correia da Costa, técnico superior principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, desempenhando o cargo de chefe de divisão deste Instituto, em comissão de serviço — nomeado, com efeitos reportados a 29-5-93, assessor principal do mesmo quadro, lugar criado pelo Desp. Norm. 392/93, de 4-11, e a extinguir quando vagar, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data e continuando a exercer o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço.

Licenciados Carlos António Ribeiro Soares e Rosa Fernandes de Carvalho Dias Pimentel, assessor e técnica superior de 1.ª classe, respectivamente, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeados, com efeitos reportados a 29-5-93, assessores principais do mesmo quadro, lugares criados pelo Desp. Norm. 392/93, de 4-11, e a extinguir quando vagarem, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da referida data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-12-93. — Pelo Presidente, *Fausto Teixeira Direito*.

Instituto de Meteorologia

Por despacho do presidente de 12-11-93:

Licenciada Maria Madalena Velho Arruda Monteiro Câmara Pereira Ferin, observadora meteorológica principal, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio na carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, desde 12-11-93, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de documentação e informação, do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente de 15-12-93:

Licenciada Elvira dos Santos Ribeiro Seixal Palma, meteorologista superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto — nomeada definitivamente na categoria de meteorologista superior principal do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização do TC.)

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 29-11-93 do presidente do Instituto de Meteorologia, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 75/92, de 5-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as referidas vagas, cessando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 335/81, de 9-12, 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, e 192/93, de 24-5, e Port. 773/91, de 7-8.

4 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de informática de 1.ª classe incumbe desenvolver a actividade de acordo com o art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser técnico superior de informática de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, laborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- Declaração passada pelo serviço, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração, autenticada pelo superior hierárquico, pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no *DR*, de acordo com o estipulado nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Cabral Fernandes, técnico superior de informática principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Filipe Soares do Rosário Cardoso, técnico superior de informática principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Conceição Pereira Santos, técnica superior de informática principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Mário Joaquim Rodrigues de Almeida, chefe de divisão.

Engenheiro Tito Manuel Escada Manilha, chefe de divisão.

21-12-93. — O Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral das Pescas

Por despachos de 16-12-93 do subdirector-geral das Pescas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite máximo de 30 dias, aos seguintes funcionários:

João Pais Mendes — 30 dias.

Elsa de Ornelas Gomes da Assunção Godinho — 17 dias.

Maria Arminda Rosa Fonseca Carreto Lopes — 15 dias.

Maria Luísa Sequeira da Costa Júlio de Dias Nogueira — 13 dias.

Ana Rosa Santos Ferreira Norberto — 4 dias.

Graça Maria Sereno da Conceição Soares Domingos — 6 dias.

21-12-93. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços de Administração, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despachos do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 20-12-93:

Maria de Deus Simão da Cruz Silva Damasceno Correia, juíza de direito — dada sem efeito a sua nomeação para o 1.º Juízo Criminal de Santo Tirso e destacada, como juíza auxiliar, no 3.º Juízo Cível de Almada.

Transferidos, nas mesmas condições em que se encontram, os juizes estagiários em fase de pré-afecção para os seguintes tribunais:

Rui Afonso Lince Faria — Tribunal da Comarca de Sintra.
Maria Leonor Moraes Caldas Canedo Silveira Botelho — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Octávio Santos Moutinho Diogo — Tribunal da Comarca de Almada.
Rui Manuel Pacheco Duarte — Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
Eugénia Maria de Moura Marinho da Cunha — Tribunal da Comarca de Matosinhos.
António Miguel Cordeiro da Veiga — Tribunal da Comarca de Coimbra.
Florbela Filomena Moreira Lança de Vieira Martins — Tribunal da Comarca de Cascais.
Cristina da Conceição Pires Lourenço — Tribunal da Comarca de Oeiras.
Maria de Fátima Cardoso Bernardes — Tribunal da Comarca de Setúbal.
Manuel Henrique Ramos Soares — Tribunal da Comarca de Almada.
Ana Isabel de Sequeira Batista Correia Moniz — 1.º Juízo do Tribunal de Círculo de Coimbra.
Serafim Pimenta Ferraz — Tribunal da Comarca de Cascais.
Paula Dória Cardoso Pott — Tribunal da Comarca de Tomar.
António Bráulio Alves Martins — Tribunal da Comarca de Matosinhos.
Paula Cristina da Costa Bizarro — Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
Higina Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo — Tribunal da Comarca de Almada.
Irene Isabel Gomes das Neves — Tribunal de Círculo de Anadia.
Cristina Maria Raposo de Almeida e Sousa — Tribunal da Comarca de Cascais.
Luís Filipe Pires de Sousa — Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira.
Brígida Carreira Sousa Silva — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Ligia Maria da Nova Araújo Sá Trovão — Tribunal da Comarca de Braga.
António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira — Tribunal da Comarca de Matosinhos.
Ana Paula Maia Lopes — Tribunal da Comarca de Aveiro.
José António Fachadas Aresta Moita — Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira.
Maria Teresa Silva Sandiães — Tribunal da Comarca de Loures.
Anabela Maria Lopes Varizo Martins — Tribunal da Comarca de Braga.
Laura Fernanda dos Santos Amorim Ferreira — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Maria da Luz Teles Meneses Seabra — Tribunal da Comarca de Braga.
Teresa Maria Gouveia da Costa — Tribunal da Comarca de Cascais.
António Antunes Gaspar — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos — Tribunal da Comarca de Leiria.
João Pedro Nunes Maldonado — Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
Anabela Santos Simões — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Fernando Manuel Dias Pereira — Tribunal da Comarca do Seixal.
José Nascimento Rosa — Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
Maria Fernanda Vieira Sequeira Falé — Tribunal da Comarca de Faro.
Mário Fernando Teixeira Lopes da Silva — Tribunal da Comarca de Paredes.
Ana Paula Nunes Duarte — Tribunal da Comarca de Lisboa.
Cristina Maria da Silva Malheiro — Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
Ivo Nelson Caires Baptista Rosa — Tribunal da Comarca do Funchal.
Francisco Fernandes Freitas — Tribunal da Comarca de Barcelos.
Ana Beatriz Coelho Flor Baptista da Silva — Tribunal da Comarca de Oeiras.
Maria de Fátima Sanches Calvo — Tribunal da Comarca de Aveiro.

Amália Rosa Manso Dinis Mendes Gonçalves de Sousa Santarém Morgado — 1.º Juízo do Tribunal de Círculo de Coimbra.
António José Martins Cabral — Tribunal da Comarca de Setúbal.
Vera Maria Guedes Sottomayor — Tribunal da Comarca de Tomar.
Maria da Conceição Pacheco Maia — Tribunal da Comarca de Aveiro.
Maria Manuela Barroco Esteves — Tribunal da Comarca de Chaves.
Américo Baptista Santos — 1.º Juízo do Tribunal de Círculo de Coimbra.
Maria Joana de Azeredo Pereira Dias — Tribunal da Comarca de Cascais.

(Posse: cinco dias.)

20-12-93. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que na 1.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registados sob o n.º 1347/90-L-LSB, que o Ministério Público move contra a arguida **Maria Josefina Ribeiro França Miller**, divorciada, nascida a 9-5-56, natural de Benfica, Lisboa, filha de Ary Ezequiel França e Miller e de Maria Catarina Augusta Ribeiro F. e Miler, com última residência conhecida na Estrada de Benfica, 717, 3.º, esquerdo, Lisboa, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, e que, por despacho de 22-10-93, foi declarada cessada a contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, respeitante à referida arguida, por nos referidos autos ter sido declarado extinto o procedimento criminal, por prescrição.

27-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria José Antunes Simões*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maia D. S. Freitas*.

Anúncio. — O Dr. Alberto António Moreira Mira, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por esta Secção e Juízo correm termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 15 176/91, que o Ministério Público move contra o arguido **João Lourenço Correia**, casado, nascido a 4-8-26, filho de Francisco Maria Correia e de Custódia Lourenço, natural de Chamusca, portador do bilhete de identidade n.º 4998497, com última residência conhecida na Rua de Viriato Cabreira, Ulme, Chamusca, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, e que, por despacho de 27-10-93, proferido nos referidos autos, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- 1.º Os ulteriores termos do processo ficarão suspensos até à apresentação do arguido, caducando logo que este se apresente (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- 2.º Nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração. De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal, foi decretada a proibição de o arguido obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28-10-93. — O Juiz de Direito, *Alberto António Moreira Mira*. — Pelo Escrivão, *Lúcia Leal*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (juiz singular) n.º 5892/92-2TD-LSB, pendente nesta comarca contra o arguido **Agostinho da Encarnação Henriques**, casado, industrial, nascido em 16-9-46, na freguesia de Santa Eufémia, Leiria, filho de José Henriques Júnior e de Maria da Encarnação, titular do bilhete de identidade n.º 2514182, com última residência conhecida em Apariços, Santa Eufémia, Leiria, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo

que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 8034/91.8TD.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido Amável de Jesus Marcelo Martins Fernandes, casado, industrial, nascido em 17-7-49, em Angola, filho de Joaquim Marcelo Fernandes e de Angelina de Jesus Fernandes, titular do bilhete de identidade n.º 1055551, com última residência conhecida na Rua Augusta, 188, 5.º, direito, em Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola.* — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Lopes Soares.*

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 16 134/91.8TD.LSB, pendente nesta comarca contra a arguida Silvína Martins Caeiro Veigas Sousa, casada, empregada de escritório, filha de Domingos Martins Caeiro Veigas e de Agostinha Martins Lourinho Veigas, nascida a 27-7-57, na Amadora, portadora do bilhete de identidade n.º 4897837, com última residência conhecida na Rua da Cidade da Praia, 3, cave, esquerda, Quinta da Lomba, Barreiro, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, é a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identifi-

cação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola.* — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral.*

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 18 475/91.5TD.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido Rafael Salah Palácios, filho de Juan Salah e de Concepción Palácios de Terras Pomas, natural de Jonu Salém, nascido em 26-11-43, de nacionalidade espanhola, industrial, portador do bilhete de identidade n.º 16094181, com última residência conhecida na Avenida de Gonçalo Velho Cabral, 474, Cascais, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola.* — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Lopes Soares.*

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (juiz singular) n.º 157/92-2SA.LSB, pendente nesta comarca contra a arguida Fátima Maria Henriques Ferreira Mendonça, casada, nascida a 11-9-61, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filha de Augusto Ferreira e de Emília Henriques Lopes Ferreira, titular do bilhete de identidade n.º 6053106, com última residência conhecida na Rua do Padre Francisco Maria da Silva, 9, 2.º esquerdo, Buraca, Amadora, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, é a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (juiz singular) n.º 205/92-6SC.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido Sérgio Manuel Ferreira Simões, solteiro, pedreiro, nascido a 27-6-71, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de António Joaquim Cândido Simões e de Maria Adília da Costa Ferreira, titular do bilhete de identidade n.º 10748269, com última residência conhecida na Quinta da Bela Flor, bloco G, cave Campolide, Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, al. a),

do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

21-10-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, meritíssimo juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 21-10-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 98/92, da 2.ª Secção deste 2.º Juízo Correccional, que o Ministério Público move contra a arguida Maria do Rosário Martins Rosa Alves Inácio, casada, bancária, filha de Joaquim Francisco Rosa e de Maria Teresa Martins, nascida a 19-4-55, natural de Santa Maria, Lagos, portadora do bilhete de identidade n.º 4575215, de 20-11-81, do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Avenida de Santos Matos, 19, 5.º, esquerdo, Falagueira, Venda Nova, Amadora, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 17.º, n.º 1, do Dec.-Lei 14/84, de 11-1, nos quais foi declarada contumaz por despacho de 11-6-91, foi cessada a declaração de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

21-10-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 8244/90.5TD.LSB, pendente nesta comarca contra a arguida Ana Maria Duarte Nunes de Pinheiro Torres, casada, técnica de informática, filha de António Nunes e de Deonilde Duarte Nunes, nascida a 7-7-47, em Santa Catarina, Lisboa, portadora do bilhete de identidade n.º 311840, com última residência conhecida na Rua de 8 de Setembro, 6, 7.º, esquerdo, Laranjeiro, Almada, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-10-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral.*

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juiz de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 23 686/91-3/B, pendente nesta comarca contra o arguido Fernando José Gonçalves Cabrita, casado, chefe de vendas, nascido a 28-12-53, em Silves, filho de António Cabrita Bernardo e de Maria José Gonçalves, portador do bilhete de identidade n.º 4588736-5, residente na Rua de D. Diogo Mendonça Corte Real, 8, Faro, e actualmente em parte incerta, por

se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, à data, e actualmente pelo art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, com referência ao art. 314.º, al. c), do Código de Processo, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-10-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio A. Alves.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção-B do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 1127/90-3/B, pendente nesta comarca contra a arguida Ana Cristina Ferreira Pinto Madeira Valverde, casada, técnica de microinformática, nascida a 7-7-67, em Moçambique, filha de Renato Pinto Madeira e de Graciete Ferreira Ribeiro Pinto Madeira, portadora do bilhete de identidade n.º 7724907, com última residência conhecida na Praceta de Serpa Pinto, lote 19, 7.º, esquerdo, Cacém, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 392.º, n.º 1, 3 e 7, 22.º, 23.º e 74.º, todos do Código Penal, é a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 10 397/91.6TD.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido António Roque Contreras Bastos, divorciado, empresário, filho de António Abílio Bastos e de Maria Dolores Roque Contreras Bastos, nascido a 13-3-65, na freguesia do Campo Grande, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 7063486, de 3-4-91, com última residência conhecida na Rua de Luciano Cordeiro, 14, 6.º, frente, em Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);

- c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção B do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 390/92-3/B, pendente nesta comarca contra o arguido Alberto Duarte da Conceição, solteiro pintor, nascido a 5-3-68, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Luís Duarte Lindo e de Maria Emília da Conceição, portador do bilhete de identidade n.º 8633287-2, com última residência conhecida na Rua do Estado da Índia, lote 1, 8.º, porteira, Sacavém, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, al. c), do Código Penal, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, *(Assinatura ilegível)*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 25-10-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 312/92.5TL.LSB, da 1.ª Secção deste 2.º Juízo Correccional, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Saine Embalo, casado, filho de Aladje Maunde Embalo e de Mariama Baldé, nascido a 11-2-57, na República da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, portador do passaporte n.º 593062, válido até 7-1-2000, passado pelo Consulado de Portugal em Espanha, residente no Casal do Cotão, lote 2, subcave, direito, 2735 Cacém, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos quais foi declarado contumaz por despacho de 29-4-92, foi cessada a declaração de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

26-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 1248/92.5TL, pendente nesta comarca contra o arguido Rogério Paulo Viegas Garcia Abrantes, nascido em 12-6-56, em Lisboa, filho de Américo Garcia Abrantes e de Maria Carlota do Carmo Viegas, portador do bilhete de identidade n.º 4707311, com última residência conhecida na no Largo de Vieira Caldas, 5-B, 1.º, esquerdo, Caneças, Loures, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelo art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, foi, por despacho de 21-10-93, cessada a situação de contumácia, declarada por decisão de 30-6-93 e ainda não publicada no DR, nos termos do n.º 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

26-10-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *(Assinatura ilegível)*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 444/91, pendente nesta comarca

contra o arguido Frederico Guilherme Diogo da Silva Gerales Barba, actor, solteiro, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 27-3-61, filho de José António Marques Gerales Barba e de Maria Luísa P. da Purificação de Lurdes P. D. da Silva Gerales Barba, portador do bilhete de identidade n.º 5601843, com última residência conhecida na Rua de Actor Vale, 3, 1.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 70902/91.5TD.LSB, pendente nesta comarca contra a arguida Luísa Maria Rodrigues da Costa, filha de Joaquim da Costa e de Emília da Silva Rodrigues, nascida em 23-5-57, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, portadora do bilhete de identidade n.º 6123558, com última residência conhecida na Rua do Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, lote 16, 3.º, esquerdo, em Setúbal, por se encontrar acusada na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 444/91, pendente nesta comarca contra o arguido João Carlos Correia Ribeiro, solteiro, desempregado, filho de António Ribeiro e de Alzira Correia Ribeiro, nascido em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, em 2-1-67, portador do bilhete de identidade n.º 9067823, com última residência conhecida na Quinta do Marquês de Abrantes, Quinta da Batateira, 23, em Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 46.º, n.º 1, e 47.º, n.º 1, do Código da Estrada e pelo art. 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-11, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);

- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 453/93.1TL.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido Vítor Blaise Melchior Barry, sócio gerente da firma SPA — Transportes Internacionais — Serviços para Agricultura, Comércio Exportação e Importação, L.da, filho de Charles Oswald Barry e de Constance Barry, de nacionalidade inglesa, casado, comerciante, nascido em 9-2-36, portador do bilhete de identidade n.º 16077158, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de D. Pedro V, 60, 1.º, Lisboa, por se encontrar acusado na prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Margarida Nunes Lopes Soares*.

Anúncio. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no despacho de 26-10-93, proferido nos autos de processo comum (juiz singular) n.º 87/93.OTL.LSB, que o Ministério Público move contra o arguido António José Pinto da Rocha Gomes, solteira, comerciante, filho de António Lopes da Rocha e de Maria de Lurdes Pinto Ribeiro Rocha Gomes, nascido em 22-12-62, em Angola, portador do bilhete de identidade n.º 8202472, com última residência conhecida na Rua de José Fontana, 10, 4.º, frente, em Almada, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos quais foi declarado contumaz por despacho de 23-6-93, foi cessada a declaração de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28-10-93. — O Juiz de Direito, *Frederico João Cebola*. — A Escrivã de Direito, (*Assinatura ilegível*).

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Graça Mira, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 40 397/90.7TD.LSB, em que o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido Salvinco António Simões Pais, casado, natural de São Nicolau, Santarém, nascido a 9-11-49, filho de Leonardo Pinto e de Maria de Lourdes Simões Pais, portador do bilhete de identidade n.º 1457287, com última residência na Rua de Luís de Camões, 24-A, 1.º, direito, Santarém, mas actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho proferido nos referidos autos, em 29-10-93, de-

clarado aquele arguido contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (art. 336.º, n.º 1);
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1);
- 3.º Proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

28-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Clara Ferreira*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Graça Mira, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 13 632/91-7-TD.LSB, em que o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido José Manuel Pitê Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira e de Maria da Conceição Pitê de Oliveira, nascido na freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, em 2-8-42, de nacionalidade portuguesa, portador do bilhete de identidade n.º 11366595, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Salvador Allende, lote 1, rés-do-chão, esquerdo, Sacavém, mas actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 27-10-93, o Tribunal declarou o arguido contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (art. 336.º, n.º 1);
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1);
- 3.º Proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

29-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — O Escriutário, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Graça Mira, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 339/93-3-TL.LSB, em que o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido Vítor Manuel Embaixador Pinto, filho de Hermínio Pinto Ratinho e de Maria Sidónia Embaixador Pinto, nascido na freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, aos 19-7-54, de nacionalidade portuguesa, portador do bilhete de identidade n.º 2360304, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Avenida de D. Vasco da Gama, 42, 2.º, esquerdo, Lisboa, mas actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de factos constitutivos de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 27-10-93, o Tribunal declarou o arguido contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (art. 336.º, n.º 1);

- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1);
- 3.º Proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

28-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — O Escrivão, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — Faz-se saber que na 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa existem uns autos de processo comum registados sob o n.º 38 772/90.6TDLSB, em que é autor o digno magistrado do Ministério Público e arguida Maria de Fátima Vicente Moreira Codina Figueiredo, filha de Joaquim Sena Moreira e de Ana Vicente Carrega, natural de Malpica do Tejo, Castelo Branco, nascida a 13-5-54, casada, empregada de escritório, portadora do bilhete de identidade n.º 2583285, de 1-7-91, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do 1.º de Maio, 50, 1.º, esquerdo, Moscavide, à qual lhe é imputado um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, e que, por despacho de 27-10-93, foi a referida arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal de 1987, implicando essa declaração as seguintes medidas:

- 1.º Suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º daquele Código;
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração;
- 3.º Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte e carta de condução, bem como quaisquer certidões ou registos junto das autoridades públicas, nomeadamente conservatórias, repartições notariais, entidades consulares, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação e governos civis.

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

29-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — O Escrivão-Adjunto, *Vítor Manuel M. Mourão*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Graça Mira, juíza de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, nos autos de processo comum n.º 5003/91.1TD-LSB, em que o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido José Artur Moreno Hontiveres Martins Cabrita, natural de Campolide, Lisboa, nascido a 16-4-64, filho de Artur Martins Cabrita e de Maria Dolores Moreno Hontiveres Cabrita, portador do bilhete de identidade n.º 6567007, com última residência conhecida na Rua Trinta, 242, cave, direita, em Lisboa, mas actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de um crime de aquisição de estupefacientes para consumo, previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, com referência às tabelas I-A e I-C anexas ao citado diploma, foi, por despacho proferido nos referidos autos, em 27-10-93, declarado aquele arguido contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (art. 336.º, n.º 1);
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1);
- 3.º Proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das con-

servatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

Tais consequências mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

29-10-93. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Mira*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Clara Ferreira*.

Anúncio. — O Dr. João Luís de Moraes Rocha, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 28-10-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 460/89, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim Pacheco Martinez, filho de Joaquim Cipriano Pacheco e de Maria Aurora Martinez Pacheco, natural de Madrid, Espanha, nascido a 5-10-53, solteiro, portador do bilhete de identidade n.º 27492, emitido pelo Consulado de Espanha, com última residência conhecida na Urbanização da Portela, lote 110, 10.º, esquerdo, Sacavém, Lisboa, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), e a proibição de o arguido obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Tal declaração, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, tem efeito jurídico enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

2-11-93. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Ruas M. M. Ferreira*.

Anúncio. — O Dr. João Luís de Moraes Rocha, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 28-10-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 14 378/90-D-LSB, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Vanda Elisabete do Rego Vidal Madeira, filha de José Afonso da Purificação Madeira e de Fausta do Rego Vidal Madeira, natural de Alto do Pina, Lisboa, nascida a 14-12-61, solteira, portadora do bilhete de identidade n.º 6110494, de 6-9-83, emitido por Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Carlos Mardel, 121, 1.º, esquerdo, em Lisboa, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão e burla, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, conjugado com os arts. 8.º e 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º e 314.º do Código Penal, foi a mesma arguida declarada contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), e a proibição de a arguida obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Tal declaração, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, tem efeito jurídico enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

3-11-93. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Raposo Silva*.

Anúncio. — O Dr. João Luís de Moraes Rocha, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por despacho de 28-10-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 16 660/91-9TD-LSB, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Isaura Maria Fialho dos Santos, filha de Vítor Manuel dos Santos e de Cecília Albertina de Oliveira Fialho, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida a 18-4-65, solteira, portadora do bilhete de identidade n.º 7019686, emitido por Lisboa, com última residência conhe-

cida no Bairro da Cruz Vermelha, Rua de Maria Margarida, 53, Lisboa, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, conjugado com os arts. 8.º e 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º e 314.º do Código Penal, foi a mesma arguida declarada contumaz, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal), e a proibição de a arguida obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Tal declaração, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, tem efeito jurídico enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

3-11-93. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Raposo Silva*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 9756/92/D, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Emílio Augusto Santos, casado, pintor, de 39 anos de idade (nascido a 10-3-54), natural de Vilarinho dos Galegos, Mogadouro, filho de Emílio Augusto Santos e de Arminda da Assunção Gonçalves, com última residência conhecida na Rua de Bento Jesus Caraça, lote 423, rés-do-chão, esquerdo, na Brandoa, Amadora, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-10-93, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de o arguido obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

28-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Manuel Marques*.

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 9756/92/D, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Maria dos Remédios Monteiro Meireles dos Santos, casada, empregada de escritório, de 36 anos de idade (nascida a 7-9-57), natural de Almacave, Lamego, filha de Miguel Meireles e de Laurinda Monteiro, com última residência conhecida na Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 423, rés-do-chão, esquerdo, na Brandoa, Amadora, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-10-93, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de a arguida obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

28-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Manuel Marques*.

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 5961/90, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Idalé-

cio Nunes Araújo, solteiro, comerciante, nascido a 5-4-53, em Évora, filho de Eurico Araújo e de Maria Guadalupe Nunes Araújo, com última residência conhecida na Rua da Cidade de Lisboa, 6, rés-do-chão, esquerdo, em Corroios, e actualmente residente em parte incerta, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-10-93, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de o arguido obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

29-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Teixeira de Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 17 653/91/1TD/LSB, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Manuel Antunes Remédio, casado, empregado naval, nascido a 17-4-59, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de José Joaquim Cabral Remédios e de Rosa Valente Antunes Remédios, com última residência conhecida na Rua de Feliciano de Sousa, 132, porta 4, em Lisboa, e actualmente ausente em parte incerta, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 17-6-93, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de o arguido obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

29-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Teixeira de Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 21 808/91/OTD/LSB, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Silvana Martins Caeiro Veiga Sousa, casada, empregada doméstica, nascida a 27-7-57, em Falagueira, Venda Nova, Amadora, filha de Domingos Caeiro Veiga e de Agostinha Martins Louringa Veiga, com última residência na Rua da Cidade da Praia, 7, 2.º, direito, Quinta da Momba, Barreiro, e actualmente residente em parte incerta, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 27-10-93, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de a arguida obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

29-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Teixeira de Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 369/93/ITL/LSB, a correr termos neste tribunal, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Acácio Henriques de Matos, casado, empregado da indústria hoteleira, nascido a 14-10-63, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Manuel Augusto de Matos e de Maria Alice Henriques, com última residência conhecida na Rua da Cruz a Caselas, 3-A, em Lisboa, e actualmente ausente em parte incerta, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º,

n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 27-10-93, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de o arguido obter certidões dos registos civil, predial, comercial, criminal e de automóveis e renovar o bilhete de identidade (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

29-10-93. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Leitão Leal*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Teixeira de Carvalho*.

Anúncio. — A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 355/89, que o Ministério Público instaurou contra o arguido Manuel Augusto da Silva, casado, mecânico, natural de Moçambique, onde nasceu, a 22-7-49, filho de Augusto da Silva e de Albertina Matos Moreira da Silva, com residência conhecida na serra da Carrasqueira, Montemor, Loures, imputando-lhe a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, e que, por despacho de 2-11-93, foi declarada cessada a contumácia, por prescrição.

2-11-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Rosário L. Silva Matos*.

Anúncio. — A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum n.º 14 992/90, em que o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido Carlos Jerónimo Favinha Guerreiro, casado, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, onde nasceu a 29-4-41, filho de Jerónimo Pedro Guerreiro e de Joana de Jesus Favinha Guerreiro, com residência conhecida em Folehaven 10 st. mf. 2000 Helsingor, Dinamarca, imputando-lhe a prática de factos constitutivos de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, o último na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, por despacho de 2-11-93, o tribunal declarou o arguido contumaz, nos termos do Código de Processo Penal de 1987, com as seguintes consequências:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (art. 336.º, n.º 1);
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração (art. 337.º, n.º 1);
- 3.º Proibição de o arguido obter, a seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

2-11-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Rosário L. Silva Matos*.

Anúncio. — A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum registado sob o n.º 1280/91.6TFLSB, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Fernando Miguel António, filho de Carlos António e de Madalena do Rosário Miguel, natural da Lousa, Loures, nascido em 22-12-54, vendedor de automóveis, com última residência conhecida na Rua do Cardal à Graça, 1, 2.º, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 457104, de 3-10-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, a quem é imputado um crime de detenção de estupefacientes para consumo pessoal, previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 43083, de 13-12, e que, por despacho de 2-11-93, proferido nos referidos autos, foi declarada a cessação da contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, uma vez que foi declarado extinto o procedimento criminal, por prescrição.

2-11-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Abrantes*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 33/93, da 1.ª Secção do Tribunal de Círculo de Leiria, que o Ministério Público move contra o arguido Vítor Manuel Marques e outros, solteiro, calceteiro, filho de Maria Emília Marques, natural de Palmá, Alvaiázere, nascido em 8-8-60, ausente em parte incerta, mas com última residência conhecida na Rua das Olhalvas, 41-A, em Leiria, imputando-lhe a prática de um crime de furto, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. f), com referência ao n.º 3 do mesmo artigo, todos do Código Penal, de quatro crimes de falsificação, previstos e punidos pelos n.ºs 1, al. a), e 2 do art. 228.º do Código Penal, de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelas disposições combinadas dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, e ainda de quatro crimes de burla, previstos e punidos pelo art. 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi o referido arguido, por despacho de 22-10-93, declarado contumaz, o que implica os seguintes efeitos:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido;
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- 3.º Proibição de o arguido obter junto das autoridades públicas competentes certidões, bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e sua renovação, bem como quaisquer documentos notariais.

25-10-93. — O Juiz de Direito, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*. — A Escriutária, *Adélia Maria Repolho Vieira das Neves*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE PAREDES

Anúncio. — O Dr. Carlos Jorge Ferreira Portela, juiz de direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Paredes, faz saber que por despacho de 22-10-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 47/92, pendentes neste Tribunal, que REGROVA — Fábrica de Decorações para Jardim, L.ª, com sede em Aboim, Rebordosa, Paredes, move contra o arguido António Pereira da Silva, casado, construtor civil, filho de José Joaquim da Silva e de Idalina Dias Pereira, nascido a 12-8-54, em Lagoa, Famalicão, residente em Prazins, Lagoa, Famalicão, portador do bilhete de identidade n.º 7235946, de 1-3-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo arguido declarado contumaz (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal). Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação em juízo ou detenção, a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados directa ou indirectamente pelo arguido após esta declaração e a proibição de o mesmo arguido obter quaisquer documentos dos serviços públicos, de identificação civil e registo criminal e das conservatórias dos registos predial, civil e de automóveis e dos cartórios notariais e ainda de obter carta de condução e respectiva renovação.

27-10-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Jorge Ferreira Portela*. — O Oficial de Justiça, *Manuel António Pinto de Miranda*.

Anúncio. — O Dr. Carlos Jorge Ferreira Portela, juiz de direito do Tribunal de Círculo e de Comarca de Paredes, faz saber que por despacho de 22-10-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 109/92, pendentes neste Tribunal, que Joaquim Armando Andrade Alves de Sá, residente em Ribeiros Altos, Mouriz, Paredes, move contra a arguida Maria da Conceição Neto, casada, doméstica, filha de José Augusta Neto e de Delmina do Céu, nascida a 25-1-61, em Larinho, Moncorvo, residente em Perletieiro, Cristelo, Paredes, portadora do bilhete de identidade n.º 8297127, de 29-11-90, do Arquivo de Identificação de Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, foi a mesma arguida declarada contumaz (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal). Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação em juízo ou detenção, a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados directa ou indirectamente pela arguida após esta declaração e a proibição de a mesma arguida obter quaisquer documentos dos serviços públicos, de identidade civil e registo criminal e das conservatórias dos registos predial, civil e de automóveis e dos cartórios notariais e ainda de obter carta de condução e respectiva renovação.

27-10-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Jorge Ferreira Portela*. — O Oficial de Justiça, *Manuel António Pinto de Miranda*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 27-10-93, proferido nos autos de processo comum com o n.º 220/91-CS, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal de Circulo e de Comarca de Paredes, que o Ministério Público move à arguida Lucinda da Conceição Lopes Silva Carvalho, casada, doméstica, filha de Alvarinho Moreira da Silva e de Emília Lopes da Costa, nascida a 20-4-62, em Ermesinde, Valongo, residente em Arcas, 9.º, direito, Boim, Louxada, portadora do bilhete de identidade n.º 9311650, do Arquivo de Identificação de Lisboa, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, foi declarada a cessação de contumácia, determinada por despacho de 23-3-92.

2-11-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível.*)

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE VILA REAL

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 96/93, da 3.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Circulo e de Comarca de Vila Real, nos quais é arguido Mário Rui Rodrigues de Sousa, solteiro, mecânico, nascido a 1-3-70, titular do bilhete de identidade n.º 9271222, por Lisboa, filho de Fernando Teixeira de Sousa e de Conceição Rodrigues Barrocas, natural de Santa Maria Maior, Chaves, com última residência conhecida em Campo da Roda, Madalena, Chaves, pronunciado pelo crime de falta à incorporação militar, previsto e punido pelo art. 40.º, n.º 1, al. a), da Lei 30/87, de 7-7, na redacção da Lei 89/88, de 5-8, com referência ao art. 24.º, n.º 3, da referida Lei 30/87, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 2-11-93, o que lhe implica a suspensão dos ulteriores termos processuais até à apresentação do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração (arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal), decretando-se também, por tal se mostrar necessário para desmotivar a situação de contumácia, a proibição de o arguido obter, a seu requerimento ou de outrem a seu rogo, quaisquer documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, documentos e certificados de administração fiscal e das conservatórias de registo civil, comercial e predial (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

3-11-93. — O Juiz de Direito, *João Ramos Lopes.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Carneiro.*

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que no processo complementar de revogação de saída precária prolongada n.º 750/93.L, pendente no 3.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, em que é arguido António Manuel da Cunha Inácio, solteiro, trolha, filho de Vitorino Inácio e de Maria de Lurdes Inácio, natural de Galegos, distrito da Guarda, nascido em 13-12-62, titular do bilhete de identidade n.º 7350890, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida em Marçal do Chão, Celorico da Beira, por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional do Linho, após uma saída precária prolongada de que beneficiou pelo prazo de quatro dias, compreendidos entre os dias 30-4-93 e 4-5-93, para continuar o cumprimento da pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 125/91, do Tribunal Judicial da Comarca de Celorico da Beira, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 29-10-93, nos termos dos arts. 336.º, 337.º e 473.º do Código de Processo Penal, implicando tal situação:

- 1) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou captura do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes;
- 2) Caducidade desta declaração de contumácia logo que o arguido se apresente ou seja capturado;
- 3) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- 4) Proibição de o arguido obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

2-9-93. — O Juiz de Direito, *Artur José Alves da Mota Miranda.* — O Escrivão, *Matos.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 271/93. — Nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, nomeio para integrarem o júri de apreciação do processo de equivalência ao grau de doutor de Helder Guerreiro Marques da Silva os seguintes elementos:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor Luís Saldanha, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Ré, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Ricardo Serrão Santos, investigador auxiliar do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Doutor Henrique Schanderl, investigador auxiliar do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores.

13-12-93. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Desp. 16/VR/93. — Sob proposta do conselho científico da Universidade:

São introduzidas na área científica optativa de Ciências da Empresa do plano de estudos do curso de Economia (reforma de 1987) as seguintes disciplinas de opção:

040 — Auditoria e Revisão de Contas — 3 UC.

133 — Estratégia e Planeamento da Empresa — 3 UC.

179 — Gestão Orçamental — 2,5 UC.

14-12-93. — O Vice-Reitor, *António Pinheiro.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 6-12-93, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Doutor Jorge Manuel Barbosa Gaspar, professor catedrático — no período de 30-11 a 9-12-93.

Doutora Maria Raquel Delgado Martins, professora catedrática — no período de 7 a 12-12-93.

Doutor Ernesto d'Andrade Pardal, professor associado — no período de 9 a 13-12-93.

Doutora Maria Alzira Semião dos Santos Seixo, professora catedrática — no período de 14 a 17-12-93.

9-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Victor Jabouille.*

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Faculdade de Letras a lista das candidatas admitidas ao concurso para provimento de seis lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe desta Faculdade.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Faculdade de Letras a lista das candidatas admitidas ao concurso para provimento de quatro lugares de técnico-adjunto especialista desta Faculdade.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Faculdade de Letras a lista das candidatas admitidas ao concurso para provimento de sete lugares de técnico-adjunto de 1.ª classe desta Faculdade.

13-12-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 21-10-93, no uso de competência delegada:

Laura Maria Pinto da Costa, auxiliar de alimentação do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, em

comissão de serviço, precedendo concurso, fiel de armazém do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da conversão da presente nomeação em definitiva. (Visto, TC, 25-11-93. São devidos emolumentos.)

10-12-93. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-11-93 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso de competência delegada, se encontram abertos, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para o provimento das vagas nas categorias a seguir indicadas, existentes no quadro de pessoal ainda em vigor dos ex-Serviços Sociais da mesma Universidade:

- Ref. 1 (empregado de *bar/snack*) — sete lugares;
- Ref. 2 (auxiliar de alimentação) — três lugares;
- Ref. 3 (cozinheiro) — um lugar.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- c) Dec.-Lei 129/93, de 22-4;
- d) Dec. Regul. 8/87, de 23-1.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas referidas e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

- Ref. 1 — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em servir directamente as preparações de cafetaria, bebidas e docaria; verificar se os produtos ou alimentos a fornecer correspondem em quantidade, qualidade e apresentação aos padrões estabelecidos pelo serviço de acção social, e ocupar-se da limpeza dos balcões e restantes utensílios de trabalho;
- Ref. 2 — o conteúdo funcional consiste em trabalhar numa cantina, auxiliando o cozinheiro na execução das suas tarefas, preparando legumes, peixes, carnes e outros alimentos; proceder à confecção de doces e participar nas acções de higiene;
- Ref. 3 — o conteúdo funcional integra a preparação, o tempero e cozimento dos alimentos destinados às refeições; elaboração das ementas; recepção dos víveres e outros produtos necessários à confecção das refeições; procede à execução das operações culinárias, emprata, garante os pratos confeccionados e confecciona os doces destinados às refeições, e executa ou vela pela limpeza da cozinha e dos utensílios.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se nas instalações dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, e no Monte da Caparica, o vencimento é o correspondente ao escalão previsto no Dec. Regul. 4/92, de 2-4, para as categorias referidas e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Condições de candidatura:

- a) Poderão candidatar-se os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Possua como habilitações mínimas a escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, ou modelo tipo a fornecer pela secção de pessoal, dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de D. Pedro V, 128, 1200 Lisboa, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, serviço a que pertence, categoria, vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- c) Certificados de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- d) Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovativo do exigido na al. c) do n.º 7.

8 — Todos os documentos apresentados pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.

12 — O júri de concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Filipe Gaspar, director de serviços.
Vogais efectivos:

Licenciado Bernardino da Silva Henriques, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Delfina da Costa Oliveira, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

José Fernando da Silva, encarregado de refeitório.
Lina Maria Paiva Soares Leite Rodrigues, terceiro-oficial.

6-12-93. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho do presidente do conselho científico de 6-12-93:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Margarida Evangelina Castilhon Valadas:

Presidente — Prof. Doutor Filipe da Costa e Silva Pinto Furtado, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Francisca Xavier, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Barbieri de Ataíde Malafaia Lopes dos Santos, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

10-12-93. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 22-11-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Fernando José Gomes Moura Pires — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 19-7-93, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-11-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 12-10-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso de delegação de competência:

Fernanda de Jesus Cardoso Balau Delgado Gonçalves, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD, de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe de biblioteca e documentação, em comissão de serviço, por um ano, findo o qual, se for nomeada definitivamente, ficará exonerada do cargo anterior. (Visto, TC, 2-12-93. São devidos emolumentos.)

10-12-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 25-11-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competência:

Licenciado Egas Manuel da Silva Salgueiro — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, (FEUNL) a partir de 1-10-93, por um ano. (Não carece de visto do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU,
publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do Prof. Egas Manuel da Silva Salgueiro para professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 3 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor associado da FEUNL, pelo Prof. Doutor Vasco Maria de Portugal e Castro de Orey, prof. auxiliar da FEUNL, e pelo Prof. Vítor Louçã Rabça Gaspar, professor associado convidado da FEUNL.

O Dr. Egas Salgueiro tem desempenhado funções docentes em várias universidades. Foi inicialmente assistente no ISE. De 1979 a 1981 foi assistente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Desde 1986 o Dr. Egas Salgueiro tem assumido a regência de várias cadeiras nesta Faculdade: Estatística Bayesiana, Teoria dos Jogos e Estatística II.

Pelo que fica exposto, é com maior interesse que recomendamos a sua contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pelo que o conselho científico aprovou, por unanimidade, a respectiva proposta.

15-9-93. — O Presidente do Conselho Científico, *António S. Pinto Barbosa*.

Licenciado Jorge Manuel Machado Correia da Cunha — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 16-10-93, por um ano. (Não carece de visto do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU,
publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta referente à contratação do licenciado Jorge Manuel Machado Correia da Cunha para professor auxiliar convidado da Secção de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da FEUNL, pelo Prof. Doutor Fernando Júlio Brito Soares, professor catedrático da FEUNL, e pelo Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, professor associado da FEUNL.

Da análise do currículo e do parecer favorável acima mencionado conclui-se que o licenciado Jorge Manuel Machado Correia da Cunha, pela sua capacidade como docente e pela sua experiência profissional, reúne as condições necessárias para ser contratado como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pelo que o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta.

15-9-93. — O Presidente do Conselho Científico, *António S. Pinto Barbosa*.

13-12-93. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 14-12-93:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Agronómica, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo licenciado João Manuel Ferreira dos Santos Mosca:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Joaquim da Silva Lourenço, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Xavier Miranda de Avillez, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Fernando Silva Oliveira Baptista, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

15-12-93. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Por despachos do director-geral da Administração Pública de 26-11-93 e meu de 15-12-93:

Maria Cecília Correia Coropos Oliveira de Abreu e Maria Teresa Teixeira da Silva Pires Santos, auxiliares de alimentação integradas no quadro de efectivos interdepartamentais e requisitadas nestes Serviços Sociais — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, onde cessam a requisição, considerando-se exoneradas do quadro de origem com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não carecem de fiscalização do TC.)

16-10-93. — A Administradora, *Maria do Céu Santos Crespo*.

Instituto Superior Técnico

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada, a partir da data da publicação no *DR*, na vitrina da Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de oito vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 23-11.

17-12-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso. — 1 — Torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de seriação provisória dos candidatos admitidos ao concurso de assistentes aberto pelo edital publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 19-8-93, para a área científica de Electrotécnica/Electricidade.

2 — A referida lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não for interposto qualquer recurso.

30-11-93. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-11-93:

Gareth Malcolm Avard — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral para a Escola Superior de Educação, com a duração de dois anos e com início em 25-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-12-93. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Por despacho de 31-8-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Raul Manuel Araújo Portugal Guichard Alves — nomeado provisoriamente professor-coordenador, por três anos, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 25-11-93.)

15-12-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara celebrou con-

trato de trabalho a termo certo, de seis meses, renovável, devidamente visado pelo TC em 26-11-93, com Ana Cristina Corda da Glória, engenheira técnica civil, a partir de 1-10-93.

10-12-93. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião de 22-10-93, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial Isabel Maria Loureiro de Carvalho Marinho, com vista à redução do tempo de serviço para efeitos de promoção, nos termos da al. a) do n.º 4 do citado decreto-lei.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos de menção do mérito excepcional foram os seguintes:

Ao longo de 13 anos de exercício de funções nesta autarquia a funcionária tem desenvolvido os serviços que lhe são confiados com assiduidade, empenhamento e mérito, dignificando, por sua parte, a administração.

Esta deliberação da Câmara Municipal foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25-11-93.

16-12-93. — O Presidente da Câmara, *Américo de Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — Para efeitos do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, pública-se vacatura de um lugar de topógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Beja, em consequência do seu anterior titular, José Francisco Sousa Bexiga, ter sido condenado a aposentação compulsiva, na sequência de um processo disciplinar que em 14-7-93 lhe foi instaurado.

15-12-93. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso SP/101/93. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24-11-93, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi celebrado contrato para prestar serviço nas obras municipais, pelo período de seis meses, com início em 1-12-93, com Agostinho Soares e Sousa Lagoeiro, com a categoria de electricista.

29-11-93. — O Presidente da Câmara, *Ramiro Marques Ferreira Alegria*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 464/93. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara de 22-11-93, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes indivíduos:

José dos Santos Ventura, motorista de pesados — com início de funções no dia 1-7-93.

Maria Alice Nobre Viana Henrique Marreiros, operária (jardineira) — com início de funções no dia 15-6-93.

Florindo Coelho Gonçalves, vigilante de jardins e parques infantis — com início de funções no dia 1-7-93.

10-12-93. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica notificada a escriturária-dactilógrafa desta Câmara Municipal Fernanda Maria Pimental Feijão da Silva de que contra ela correm seus termos os autos de processo disciplinar que lhe foram instaurados pela infracção do dever de assiduidade.

De acordo com a mesma disposição legal, é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que por tal infracção lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição no Núcleo de Apoio Jurídico do DHURS, com sede na Rua de D. Luís I, 10, nesta cidade.

23-11-93. — O Instrutor, *Marino Coutinho Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 23-C/93. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo certo:

João Luís de Oliveira Nascimento — com a categoria de telefonista, para exercer funções na Divisão de Infra-Estruturas e Construção Civil, remunerado pelo escalão 1, índice 115, com início em 16-8-93 e pelo prazo de seis meses, renováveis. (Visto, TC, 18-11-93.)

3-12-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso. — Para efeitos do previsto no Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia Municipal, em reunião de 30-9, sob proposta da Câmara Municipal de 7-6-93, aprovou a criação de dois lugares de chefe de secção.

8-10-93. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi visado o contrato de trabalho a termo certo celebrado, por urgente conveniência de serviço, com José Adelino Nogueira Garcia para fiscal de obras municipais, escalão 1, índice 135, pelo prazo de um ano. (Visto, TC, 26-11-93. São devidos emolumentos.)

9-12-93. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado, por mais seis meses, o contrato a termo certo, a partir do dia 22-12-93, com o seguinte trabalho:

Domingas Luísa da Silva Bastos, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais.

14-12-93. — O Vereador, em regime de permanência, *Jaime Tavares Vilar*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

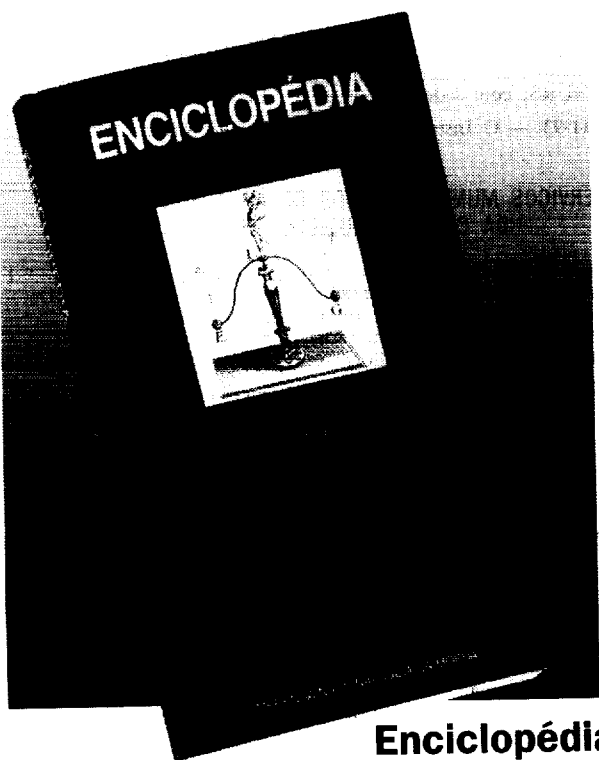
Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e despacho exarado pelo presidente da Câmara em 25-10-93, foi decidido renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com início em 4-11, a Jaime Oldemiro de Sousa Eloy. O contrato de trabalho foi visado tacitamente pelo TC.

6-12-93. — O Vereador Substituto do Presidente, *Alcindo João Borges Pereira Monteiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Junta de Freguesia celebrou um contrato de trabalho a termo certo por urgente conveniência de serviço com Maria Alice Ferreira Teixeira, como educadora de infância, pelo prazo de quatro meses, com início em 6-9-93, renovável por igual período. (Visto, TC, 29-10-93. Emolumentos pagos.)

9-12-93. — A Presidente, *Maria Helena Mariz*.



Enciclopédia Einaudi

um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

SISTEMA

... da Enciclopédia Einaudi, da energia
à organização, do equilíbrio à desordem,
os itinerários pela complexidade
do pensamento e da criação humanos.

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 353\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.